

# Legado Científico Brasileiro

Organizador:

**William de Jesus Ericeira Mochel Filho**

**2023**



**11**  
Volume

William de Jesus Ericeira Mochel Filho  
(Organizador)

# LEGADO CIENTÍFICO BRASILEIRO

VOLUME 11

EDITORA PASCAL  
2023

**2023 - Copyright© da Editora Pascal**

**Editor Chefe:** Prof. Dr. Patrício Moreira de Araújo Filho

**Edição e Diagramação:** Eduardo Mendonça Pinheiro

**Edição de Arte:** Marcos Clyver dos Santos Oliveira

**Bibliotecária:** Rayssa Cristhália Viana da Silva – CRB-13/904

**Revisão:** Os autores

### **Conselho Editorial**

Dr<sup>a</sup>. Mireilly Marques Resende

Dr<sup>a</sup>. Giselle Cutrim de Oliveira Santos

Dr<sup>a</sup>. Gerbeli de Mattos Salgado Mochel

Dr. Elmo de Sena Ferreira Junior

Dr. Saulo José Figueredo Mendes

### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

**M688**

Coletânea Legado Científico Brasileiro / William de Jesus Ericeira Mochel Filho (Org). São Luís - Editora Pascal, 2023.

139 f. : il.: (Legado Científico Brasileiro; v. 11)

Formato: PDF

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN: 978-65-6068-027-2

D.O.I.: 10.29327/5338408

1. Engenharia. 2. Tecnologia. 3. Legado científico. 4. Miscelânea. I. Mochel Filho, William de Jesus Ericeira. II. Título.

CDU: 62:088

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

**2023**

[www.editorapascal.com.br](http://www.editorapascal.com.br)

## APRESENTAÇÃO

**E**m recente pesquisa, o Brasil contava com aproximadamente 600 cientistas entre os mais influentes do mundo. Esse estudo reflete, entre outras coisas importantes, a qualidade e a quantidade de publicações de impacto realizada por cientistas e instituições em solo nacional. Em meio a todas as dificuldades enfrentadas pela ciência brasileira, o fato de centenas de cientistas brasileiros estarem entre os mais influentes e citados do mundo, representa um sopro de esperança e reconhece todo o esforço realizado em solo nacional, sendo um marco importante para a ciência brasileira.

Não há dúvidas sobre a importância da pesquisa, ciência e inovação, contudo, no Brasil, ainda temos sérios problemas de fazer com que as informações provenientes da ciência produzida por brasileiros cheguem à maioria da população brasileira. Por diversos fatores, as publicações científicas não estão acessíveis e/ou não são escritas em uma linguagem que facilite a leitura e interpretação por grande parte da população brasileira, que sempre sofreu com o acesso à educação e todos os níveis.

Nesse ínterim, as revistas/livros que propiciam o contato mais próximo entre a ciência e população, exercem papel social inestimável, principalmente na cultura brasileira onde ciência, instituições de ensino e pesquisa e cidadãos, ainda estão muito distantes. A Editora Pascal atua ajudando a sanar essa deficiência, apresentando edições seguindo uma tendência mundial, de publicar edições contendo trabalhos oriundos de pesquisa científica prezam por publicações extremamente úteis para a sociedade, em uma linguagem acessível.

Nessa edição, você será apresentado a artigos de altíssima qualidade focados em farmácia, educação, educação ambiental, medicina, dentre outros. São trabalhos realizados por grupos de pesquisa em todo o território nacional, contribuindo para um legado inestimável para a ciência brasileira, fruto de muito suor, trabalho, dedicação e amor pelo conhecimento.

Tenha uma ótima leitura!!!

**Prof. Dr. William de Jesus Ericeira Mochel Filho**

## ORGANIZADOR

### **William de Jesus Ericeira Mochel Filho**

Professor Adjunto I, no Departamento de Zootecnia, da Universidade Estadual do



Maranhão. Doutor em Zootecnia, pela Universidade Federal do Ceará (2013), com Doutorado sanduíche PDSE/CAPEs, na The University of Western Australia/CSIRO CELS (Perth). Mestre em Zootecnia, pela Universidade Federal do Ceará (2009). Engenheiro Agrônomo, pela Universidade Estadual do Maranhão (2004). É avaliador de agências de fomento de projetos de pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMASUL, da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) e

do Comitê Científico Externo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFTO. É revisor da revista AGRARIAN e do AMAZONIAN JOURNAL OF AGRICULTURAL AND ENVIRONMENTAL SCIENCES. Tem experiência na área de Zootecnia, com ênfase em Manejo e Conservação de Pastagens, atuando principalmente nos seguintes temas: Ecofisiologia de plantas forrageiras; Manejo de pastagens e do pastejo; Conservação de forragens; Aproveitamento de alimentos alternativos para ruminantes; Sistemas integrados de produção animal.

# SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>8</b>
<b>A IMPORTÂNCIA DO BIOMÉDICO DERMATOFUNCIONAL NO PROCESSO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO ENVELHECIMENTO FACIAL</b>	
<i>Jardeany Sousa Viana</i>	
<i>Ângela Gabriela de Araújo Costa Moura</i>	
<i>Ariangela Gomes Barbosa Macêdo</i>	
<i>Aimée Nascimento Rocha</i>	
<i>Gleice de Sousa Eliomar</i>	
<i>Karina Lima da Costa</i>	
<i>Marina Cristine Silva Maranhão</i>	
<i>Nair Freire da Silva</i>	
<i>Yasmim Patrícia Gomes Muniz</i>	
<i>Pedro Henrique Cunha Fontenelle</i>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>16</b>
<b>A IMPORTÂNCIA DO ASSISTENTE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO</b>	
<i>Juliana Machado Evangelista</i>	
<i>Nilza Fontana</i>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>30</b>
<b>A IMPORTÂNCIA DA FISIOTERAPIA NA TERCEIRA IDADE E SEUS BENEFÍCIOS PARA A SAÚDE DO IDOSO</b>	
<i>Luciana Constantino Silvestre</i>	
<i>Luany dos Santos Furtado</i>	
<i>Tays Nogueira da Silva</i>	
<i>Ueliton Sirqueira de Araujo</i>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>38</b>
<b>O REEXAME DA PRISÃO PREVENTIVA: UMA ANÁLISE ACERCA DE SUA CONSTITUCIONALIDADE</b>	
<i>Zenilton Oliveira Santos Guimarães</i>	
<i>Kassiane Pereira Ribeiro Holtz</i>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>53</b>
<b>TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS</b>	
<i>Rodrigo de Jesus Silva Diniz</i>	

<b>CAPÍTULO 6.....</b>	<b>69</b>
<b>COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INTERPESSOAIS: O PODER DOS SEUS IMPACTOS NO MEIO ORGANIZACIONAL</b>	
<i>Natalia Camargo Lima</i>	
<b>CAPÍTULO 7.....</b>	<b>81</b>
<b>CONFISCATORIEDAD DEL PATRIMÓNIO PRIVADO POR EL EXCESO DE TRIBUTACIÓN: UN ANÁLISIS DE LA TRIBUTACIÓN EXACERBADA BRASILEÑA EN DETRIMENTO DE LOS PRINCIPIOS CONSTITUCIONALES TRIBUTARIOS</b>	
<i>Gerson Santana Arrais</i>	
<i>Fabiene Ribeiro Silva Santana Arrais</i>	
<b>CAPÍTULO 8 .....</b>	<b>95</b>
<b>ABORDAGEM ELETROMIOGRÁFICA NA INTERVENÇÃO EM CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL</b>	
<i>Luciana Constantino Silvestre</i>	
<i>Luany Dos Santos Furtado</i>	
<i>Tays Nogueira da Silva</i>	
<i>Ueliton Sirqueira de Araujo</i>	
<b>CAPÍTULO 9.....</b>	<b>103</b>
<b>A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO AMBIENTE EMPRESARIAL</b>	
<i>Ivana Lícia Farias Castelo Branco de Sousa</i>	
<i>Rodolfo Francisco Soares Nunes</i>	
<b>CAPÍTULO 10.....</b>	<b>116</b>
<b>DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, APÓS SAIR DO CÁRCERE-RJ E RESSOCIALIZAÇÃO</b>	
<i>Marco Antonio Diniz Silva</i>	
<b>CAPÍTULO 11.....</b>	<b>126</b>
<b>EFEITOS DA FISIOTERAPIA DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL</b>	
<i>Luciana Constantino Silvestre</i>	
<i>Luany Dos Santos Furtado</i>	
<i>Tays Nogueira da Silva</i>	
<i>Ueliton Sirqueira de Araujo</i>	

**A IMPORTÂNCIA DO BIOMÉDICO DERMATOFUNCIONAL NO PROCESSO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO ENVELHECIMENTO FACIAL**

*THE IMPORTANCE OF BIOMEDICAL DERMATOFUNCTIONAL IN THE PROCESS OF PREVENTION AND TREATMENT OF FACIAL AGING*

Jardeany Sousa Viana<sup>1</sup>

Ângela Gabriela de Araújo Costa Moura<sup>2</sup>

Ariangela Gomes Barbosa Macêdo<sup>1</sup>

Aimée Nascimento Rocha<sup>1</sup>

Gleice de Sousa Eliomar<sup>1</sup>

Karina Lima da Costa<sup>1</sup>

Marina Cristine Silva Maranhão<sup>1</sup>

Nair Freire da Silva<sup>1</sup>

Yasmim Patrícia Gomes Muniz<sup>1</sup>

Pedro Henrique Cunha Fontenelle<sup>2</sup>

d.o.i.: [10.29327/5338408.1-1](https://doi.org/10.29327/5338408.1-1)

---

1 Biomedicina, Faculdade Anhanguera, São Luís-Maranhão

2 Docente, Faculdade Anhanguera, São Luís-Maranhão

## Resumo

**A**estética biomédica tornou-se uma das opções mais populares para reduzir os sinais de envelhecimento, pois utiliza técnicas minimamente invasivas com pouco impacto na vida diária e no trabalho e um rápido período de recuperação. Os principais tratamentos utilizados incluem galvanopuntura, iontoforese, microrrentes, corrente russa, laser, hidratação, ginástica fácil, linfaterapia manual, hidratação, entre outros. Este estudo enfoca o papel do biomédico na prevenção e tratamento de espasmos faciais. Sendo necessário prestar assistência ao paciente de forma a estimular o desenvolvimento de atividades voltadas para os processos de cura, prevenção e tratamento após procedimentos específicos. O objetivo geral foi compreender a importância da biomedicina estética no tratamento da flacidez facial. A metodologia aplicada nesta pesquisa foi uma Revisão de Literatura Qualitativa e Descritiva, no qual foi realizada uma consulta a livros, dissertações e por artigos científicos e sites confiáveis como Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SCIELO) e Google Acadêmico. Conclui-se, portanto que o biomédico tem se destacado no mercado nos últimos anos por sua atuação em intervenções para melhorar a aparência. Esse tipo de profissional indica produtos e executa procedimentos que melhoram a qualidade de vida e a aparência do paciente, além de auxiliar na execução de diversas técnicas que reduzem as marcas do envelhecimento.

**Palavras-chave:** Envelhecimento Facial. Biomedicina. Estética. Métodos. Prevenção.

## Abstract

**B**iomedical aesthetics has become one of the most popular options for reducing the signs of aging, as it uses minimally invasive techniques with little impact on daily life and work and a quick recovery period. The main treatments used include galvanopuncture, iontophoresis, microcurrents, Russian current, laser, hydration, easy gymnastics, manual lymphotherapy, hydration, among others. This study focuses on the biomedical role in the prevention and treatment of facial spasms. It is necessary to provide assistance to the patient in order to stimulate the development of activities aimed at the healing, prevention and treatment processes after specific procedures. The general objective was to understand the importance of aesthetic biomedicine in the treatment of facial flaccidity. The methodology applied in this research was a Qualitative and Descriptive Literature Review, in which books, dissertations and scientific articles and reliable websites were consulted, such as Latin American and Caribbean Literature in Health Sciences (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SCIELO) and Google Scholar. It is concluded, therefore, that the biomedical have stood out in the market in recent years for their performance in interventions to improve appearance. This type of professional indicates products and performs procedures that improve the patient's quality of life and appearance, in addition to assisting in the execution of various techniques that reduce the marks of aging.

**Keywords:** Facial Aging. Biomedicine. Aesthetics. Methods. Prevention.



## 1. INTRODUÇÃO

O processo de envelhecimento é uma parte normal do corpo que começa no nascimento, mas os sintomas mais graves não aparecem até depois da terceira década. Estes procedimentos afetam diretamente o modo de vida de uma pessoa. Com o aumento da expectativa de vida, as preocupações com a saúde, incluindo o envelhecimento prematuro, começaram a ganhar destaque. Isso levou à necessidade imediata de técnicas de rejuvenescimento, que foram aprimoradas graças aos recursos fornecidos pela estética aliada à biomedicina.

Nesse contexto, o presente estudo tem como objetivo demonstrar como a biomedicina estética tem se tornado uma valiosa aliada na manutenção de uma pele saudável e com aparência mais jovem, garantindo assim um envelhecimento mais satisfatório. Os benefícios dos recursos biomédicos incluem hidratação, nutrição, estimulação de colágeno e síntese elástica, entre outros benefícios que auxiliam no rejuvenescimento da face e garantem a satisfação de seus clientes.

A biomedicina estética tornou-se uma das opções mais populares para reduzir os sinais de envelhecimento, pois utiliza técnicas minimamente invasivas que causam poucos transtornos no trabalho e na vida social e tem um rápido tempo de recuperação. Os principais tratamentos utilizados são galvanopuntura, iontoforese, micricorrentes, corrente russa, laser, hidratação, ginástica fácil, linfaterapia manual, hidratação, entre outros. A questão que precisa ser examinada agora é: como a biomedicina estética pode ajudar a prevenir a flacidez facial?

O objetivo geral foi compreender a importância da biomedicina estética no tratamento da flacidez facial. Além disso, buscaram compreender o sistema tegumentar e o envelhecimento facial, estabelecer as principais opções de tratamento estético e discutir as vantagens da biomedicina estética no processo de envelhecimento.

A metodologia aplicada nesta pesquisa foi uma Revisão de Literatura Qualitativa e Descritiva, no qual foi realizada uma consulta a livros, dissertações e por artigos científicos e sites confiáveis como Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SCIELO) e Google Acadêmico. Os principais autores consultados foram: Santos (2011), Weiss (2014) e Barbosa (2013). O período dos artigos pesquisados foram os trabalhos publicados nos últimos 10 anos. As palavras-chave utilizadas na busca foram: Envelhecimento Facial, Biomedicina Estética, Estética, Tratamentos e Prevenção.

## 2. A IMPORTÂNCIA DA BIOMEDICINA ESTÉTICA NO TRATAMENTO DA FLACIDEZ

Dentro dessa pesquisa compreendeu-se que com o passar dos anos, os procedimentos para tratar o envelhecimento da pele do rosto evoluíram, dando aos pacientes uma infinidade de opções para amenizar o aparecimento de linhas de expressão, rugosidades e manchas que aparecem logo que a vida começa. A demanda por esses métodos aumentou em decorrência de técnicas não invasivas que deram mais conforto aos pacientes. Além disso, os procedimentos têm rápida recuperação e não atrapalham a rotina diária dos pacientes. Apenas artigos publicados entre 2011 e 2021 em português e inglês foram incluídos no estudo.

Dos artigos pesquisados, foram incluídos apenas estudos que abordaram a questão central; esses estudos foram escolhidos com base em seus títulos e resumos. Para completar a Tabela 1, foi realizada a pesquisa das chaves, e exibida à quantidade final dos artigos escolhidos, iluminando o processo que levou ao produto final. O levantamento da literatura foi concluído entre fevereiro e março de 2023.

**Tabela 1.** Publicações encontradas entre os anos de 2011 a 2021 com base de dados Scielo.

PALAVRA-CHAVE	TOTAL DE PUBLICAÇÕES	PUBLICAÇÕES FILTRADAS	APÓS LEITURA DO TÍTULO	APÓS LEITURA DO RESUMO
Estética Facial	<b>80</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
Procedimentos estéticos no rosto	<b>74</b>	<b>35</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
Uso do ácido hialurônico na prevenção do envelhecimento facial	<b>25</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
Abordagem da biomedicina no envelhecimento facial	<b>49</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
Envelhecimento Facial	40	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
Dermatologia Estética -	<b>67</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>

**Fonte:** Dados da pesquisa (2023)

Foram selecionados 8 artigos como forma do produto da pesquisa efetuada, os critérios de inclusão e exclusão foram estabelecidos de acordo com o objetivo da pesquisa, atendendo assim os princípios referentes ao tema escolhido. Os dados da tabela 2 apresentam a característica sucinta e central dos artigos analisados para a obtenção dos resultados.

**Tabela 2.** Categorização dos artigos do estudo

Autor/Ano	Título	Periódico	Bases	Tipo de Estudo
A1 - MACEDO; TENÓRIO (2015)	Tratamento de rugas: uma revisão bibliográfica sobre carboxiterapia, radiofrequência e microcorrente	Revista Visão Universitária	Scielo	Revisão da Literatura
A2 - RUIVO	Envelhecimento Cutâneo: fatores influentes, ingredientes ativos e estratégias de veiculação	Repositório da UFP	Scielo	Quantitativo, descritivo
A3 - DONADUSSI (2012)	Revisão sistemática da literatura sobre a efetividade clínica do plasma rico em plaquetas para o tratamento dermatológico estético.	Repositório da UFRS	Scielo	Estudo exploratório com abordagem qualitativa
A4 - GATTO; OBARA; AVILA (2016)	Uma análise da utilização de vitamina c no combate do envelhecimento humano.	Repositório da Faculdade de Londrina	Scielo	Revisão da Literatura

A5 - CAVALCANTE	O impacto da Toxina Botulínica na estética facial. Monografia, Pontifícia Universidade de Católica de Goiás	Escola de Ciências Sociais e da Saúde Curso de Enfermagem	SciELO	Estudo observacional descritivo transversal, com pesquisa de natureza quantitativa
A6 - SANTOS (2011)	Novas abordagens terapêuticas no combate ao envelhecimento cutâneo.	Repositório da Faculdade de João Pessoa	SciELO	Revisão da Literatura
A7 - VICENTE (2017)	Uso da radiofrequência para flacidez facial na biomedicina estética.	Repositório Digital Unicesumar	SciELO	Revisão integrativa da literatura
A8 - BARBOSA; CAMPOS	Os efeitos da corrente galvânica através da técnica de eletrolifting no tratamento do envelhecimento facial.	Revista Inspirar: Movimento & Saúde	SciELO	Estudo exploratório com abordagem qualitativa

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2023)

O autor Macedo (2015) cita que é uma pesquisa com método de revisão da literatura onde cita-se as várias mudanças, incluindo o envelhecimento facial, são uma parte normal do processo de envelhecimento que afeta todas as pessoas desde a concepção até o dia da morte. O campo da biomedicina tem se expandido, e uma dessas novas áreas é a dermatologia funcional, que utiliza a eletroterapia como uma de suas modalidades de tratamento. Atualmente, existem inúmeras técnicas eletroterapêuticas que visam reduzir as disfunções que afetam a aparência facial e preocupam a maioria das mulheres, como aparência de rugas, linhas de expressão, manchas e sulcos. Diante disso, o objetivo deste artigo é discutir a eficácia dessas técnicas quando utilizadas em tapetes em mulheres por meio de uma revisão de literatura específica de cada personagem. Pode-se concluir que as técnicas são eficazes na diminuição e melhora das rugas, porém recomendam-se novos estudos sobre o assunto.

Segundo Ruivo (2014) é uma pesquisa quantitativa descritiva, onde o autor cita que a progressão da flacidez na face e no tórax está diretamente relacionada ao processo de envelhecimento facial. É importante lembrar que com o passar dos anos a produção de colágeno diminui, degradando as fibras já presentes nessas regiões. A exposição excessiva ao sol causa elasticidade e destruição das fibras elásticas. Regiões como bochecha e testas são as mais suscetíveis ao aumento da flacidez, o que resulta em um processo de envelhecimento precoce e acelerado.

É preciso ressaltar que o processo de envelhecimento não deve ser julgado apenas pelo surgimento de rugas e manifestações mais evidentes. Fatores como a perda do viço e alterações no tom da pele, além de outros elementos que compõem o tecido combinado, podem acelerar esse processo.

A pesquisa de Donadussi (2012) é do tipo estudo exploratório com abordagem qualitativa, onde o processo de envelhecimento cutâneo é perceptível do ponto de vista estético, pois as agressões externas prejudicam o tecido hidrolipídico mandibular e os fatores naturais de hidratação que ocorrem na pele, levando a inúmeras consequências para a pele exposta que aceleram o processo de envelhecimento. A perda e o crescimento da gordura facial são fatores adicionais que auxiliam no desenvolvimento de rugas.

Uma das causas primárias mais citadas no campo da biomedicina estética é o envelhecimento da face. Deve-se enfatizar que esse processo depende de fatores genéticos,

cronológicos, ambientais e hormonais. Cada rosto envelhece de forma diferente, tornando-se essencial realizar uma análise individual do paciente para que possam ser sugeridos os tratamentos mais adequados e menos invasivos.

Gatto, Obara e Avila (2016) em seu estudo do tipo revisão da literatura, onde a pesquisa cita que com o passar dos anos, as alterações senis começam a restringir a pele e também os tecidos adjacentes como ligamentos, tecido adiposo, ossos e músculos. Surge desde logo a necessidade de intervenções neste multifacetado processo de amadurecimento que assegure alterações às dinâmicas interações entre estes tecidos. As primeiras rugas e manchas de sol que aparecem no topo da cabeça por volta dos 30 anos indicam a necessidade de intervenção precoce.

A estética biomédica é uma área que atua em diversas especialidades, inclusive no rejuvenescimento facial, auxiliando no tratamento de dermatites, lfedemas, queimaduras, cicatrização de feridas e outras doenças. Um profissional nesta área é necessário para apoiar inúmeras intervenções estéticas. A área de atuação desse profissional inclui o envelhecimento da face, comum devido à exposição solar, lesões pigmentares, nódulos, cistos e cicatrizes.

O estudo de Cavalcante (2020) é um estudo observacional descritivo transversal, com pesquisa de natureza quantitativa, essa pesquisa cita que existem no mercado inúmeros tratamentos oferecidos pela dermatoterapia funcional, entre eles: Eletroestimulação Russa: técnica baseada na eletroterapia utilizada para tratar a flacidez muscular; Heccus é um aparelho usado em conjunto com correntes elétricas e terapia de ultrassom para estimular os pulmões e aumentar a oxigenação; Bandagem Fria: Gel feito especificamente para resfriamento corporal, onde esse tipo de resfriamento estimula o metabolismo e Enfermologia: Método que consiste na sucção da pele por um dispositivo que estimula a aspiração e o relaxamento.

A biomedicina estética auxilia no tratamento da flacidez de pele, gordura localizada, estrias e cicatrizes, utilizando ferramentas e técnicas que atuam em conjunto para melhorar o bem-estar e a qualidade de vida do paciente. Os tratamentos ou agentes de aplicação podem executar procedimentos termoscópicos, termodinâmicos e biomédicos, e estão inseridos no processo de trabalho desse tipo de profissional.

O estudo de Santos (2017) é uma revisão da literatura, essa pesquisa aborda que os aprimoramentos significativos foram alcançados nos procedimentos utilizados para tratar o envelhecimento da pele da face, oferecendo novas opções para reduzir o aparecimento de linhas de expressão, como machas e rugas. Como grande parte dessas técnicas são consideradas não invasivas, há um aumento na busca por métodos e técnicas. Esses tratamentos de envelhecimento da face passam a ser realizada por meio de fotoproteção, diminuição do deslizamento do colágeno, neutralização dos radicais livres, aumento da síntese de colágeno e manutenção das barreiras cutâneas.

As técnicas de tratamento do envelhecimento fácil avançaram significativamente ao longo dos anos, oferecendo inúmeras opções para melhorar a aparência das linhas de expressão e rugas. Devido à rápida recuperação, grande parte dessas técnicas não são intrusivas e não requerem interrupções no trabalho ou na vida social. Técnicas como galvanopuntura, iontoforese, microcorrentes, corrente russa, laser, ginástica facial, bandagem linfática da mão e hidratação ganharam destaque no mercado.

Vicente (2017) em sua revisão integrativa da literatura que cita que ao mesmo tempo em que buscamos envelhecer espiritualmente, também queremos evitar os sinais de envelhecimento em nosso rosto, pois a pele é a parte do corpo que mais se destaca e é a responsável por apresentar esses sinais. O envelhecimento é um processo físico que começa

no nascimento e se torna mais evidente à medida que envelhecemos, e está intimamente relacionado com a qualidade de vida que um organismo experimentou. Maior órgão do corpo humano, a pele sofre as mudanças mais perceptíveis à medida que amadurecemos e desempenha diversas funções, uma das quais é nos proteger de agentes externos.

Segundo Barbosa e Campos (2013) em seu estudo exploratório com abordagem qualitativa, nessa pesquisa é citada a avaliação clínica, as rugas podem ser divididas em duas categorias: rugas profundas (sulcos ou rugas persistentes) e rugas superficiais. Ao contrário das rugas superficiais, que mudam quando a pele é exposta, as rugas profundas são causadas pela ação solar e são tipicamente encontradas na pele exposta. Essas barbatanas, por outro lado, são encontradas em pele não exposta e resultam do envelhecimento cutâneo cronológico.

Ainda na pesquisa A8 é feita a definição de uma corrente galvânica é aquela em que o movimento das cargas de mesmo sinal muda na mesma direção em uma intensidade fixa. O eletrolifting é um procedimento que visa a redução de rugas e linhas de expressão e se baseia nos efeitos fisiológicos da corrente galvânica. As bases para o tratamento de tapetes são a mobilização eletroionizada de água e células sanguíneas, bem como a eletroendosse, que possibilita o abrandamento das lesões térmicas na polaridade negativa.

A estética biomédica surgiu como uma das opções mais eficazes para reduzir os sinais de envelhecimento, pois utiliza técnicas minimamente invasivas que causam poucos transtornos na vida diária e no trabalho, além de uma rápida recuperação. Os principais tratamentos utilizados são galvanopuntura, iontoforse, microrrentes, corrente russa, laser, hidratação, ginástica fácil, linfaterapia manual, hidratação, entre outros.

A prevenção e o tratamento do envelhecimento facilitado ajudam a manter a barreira da pele, reduzem o deslizamento do colágeno, neutralizam os radicais livres e aumentam a síntese de colágeno. Essas intervenções ajudam a suprir as necessidades de forma prática e confortável, garantindo vantagens e benefícios para o envelhecimento facial.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A biomedicina pode desempenhar suas funções de maneira profissional, digna e ética para defender a moralidade, a ética e o profissionalismo de sua área com base em sua posição profissional e em sua área de atuação. Os mesmos princípios se aplicam à estética, sendo inclusive considerados essenciais para o profissional que atua nessa área, pois impactam diretamente nas questões de bem-estar e autoestima do paciente, refletindo questões sociais e culturais.

É importante ressaltar que a biomedicina estética deve priorizar a prevenção de doenças e não apenas o tratamento de doenças. Esse tipo de terapia busca formas eficazes de prevenir doenças, proporcionando a quem a procura uma assistência de saúde de nível básico no tratamento do envelhecimento facial e rugas que contemplam tanto a prevenção quanto o tratamento e cuidados com a pele. Por isso, é fundamental entender o papel que desempenha no atendimento ao paciente, principalmente no que diz respeito à periferia e à estética, áreas relativamente novas para a prática da biomedicina.

Conclui-se, portanto, que a responsabilidade primordial do biomédico é utilizar os recursos à sua disposição para o tratamento de disfunções estéticas, como formação de celulite, edema, ganho de peso desproporcional, formação de melasma, estrias e até acne. Esse tipo de profissional trabalha para manter a face e o equilíbrio estético do paciente em relação à sua saúde, entendendo que o tratamento adequado dependerá das particulari-

dades e características do paciente, de sua pele e de suas necessidades únicas. É importante lembrar que pacientes obesos, idosos ou gestantes também podem se beneficiar da biomedicina, sendo comum a participação durante a gravidez.

## Referências

BARBOSA, D.F. e CAMPOS, L.G. Os efeitos da corrente galvânica através da técnica de eletrolifting no tratamento do envelhecimento facial. *Revista Inspirar: Movimento & Saúde*, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 1-5, 2013. Disponível em: <http://www.inspirar.com.br/wp-content/uploads/2013/03/corrente-galvanica-artigo-292.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2023.

CAVALCANTE, J. D. S. et al. **O impacto da Toxina Botulínica na estética facial. Monografia, Pontifícia Universidade de Católica de Goiás**, Escola de Ciências Sociais e da Saúde Curso de Enfermagem, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/201>. Acesso em: 22 mar. 2023.

DONADUSSI, M. **Revisão sistemática da literatura sobre a efetividade clínica do plasma rico em plaquetas para o tratamento dermatológico estético.** Dissertação (Mestrado em Medicina e Ciências da Saúde) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/1699>. Acesso em: 22 mar. 2023.

GATTO, M. A.; OBARA, F. W. H.; AVILA, R. N. P. **Uma análise da utilização de vitamina c no combate do envelhecimento humano.** Monografia (Especialização) - Curso de Nutrição, Instituto de 18 Ensino Superior de Londrina- Londrina, 2016. Disponível em: [https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol\\_62\\_1559594436.pdf](https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol_62_1559594436.pdf). Acesso em: 22 mar. 2023.

MACEDO, M.C.A.; TENÓRIO, C.A. Tratamento de rugas: uma revisão bibliográfica sobre carboxiterapia, radiofrequência e microcorrente. **Revista Visão Universitária**, v. 2, 2015.

RUIVO, A. P. Envelhecimento Cutâneo: fatores influentes, ingredientes ativos e estratégias de veiculação. **Universidade Fernando Pessoa**. Porto, 2014. Disponível em : [https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/4413/1/PPG\\_21481.pdf](https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/4413/1/PPG_21481.pdf). Acesso em: 22 mar. 2023.

SANTOS, Joana Loureiro Marques dos. **Novas abordagens terapêuticas no combate ao envelhecimento cutâneo.** Monografia apresentada à Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas. Tese de Doutorado. 2011. Disponível em : [https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/2893/3/TM\\_16402.pdf](https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/2893/3/TM_16402.pdf). Acesso em: 30 mar. 2022.

VICENTE, E. B. P. **Uso da radiofrequência para flacidez facial na biomedicina estética.** Repositório Digital Unicesumar. Maringá, PR. 2017. Disponível em: <https://rdu.unicesumar.edu.br/bitstream/123456789/344/1/ELEN%20BRUNA%20PEREIRA%20VICENTE.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2023.



## **A IMPORTÂNCIA DO ASSISTENTE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO**

*THE IMPORTANCE OF SOCIAL WORKERS IN FACING VIOLENCE AGAINST  
THE ELDERLY*

Juliana Machado Evangelista<sup>1</sup>

Nilza Fontana<sup>2</sup>

d.o.i.: [10.29327/5338408.1-2](https://doi.org/10.29327/5338408.1-2)

---

1 Serviço Social, Faculdade Anhanguera, São Luís-Maranhão

2 Docente, Faculdade Anhanguera, São Luís-Maranhão

## Resumo

A presente pesquisa possui como temática a importância do assistente social no enfrentamento a violência contra o idoso, mediante as análises da literatura do serviço social e seus desafios. O objetivo desta pesquisa foi identificar a atuação do assistente social em prol da pessoa idosa vítima de violência. A metodologia utilizada consiste em uma pesquisa bibliográfica, utilizando como fonte de pesquisa bibliotecas virtuais de faculdades e revistas eletrônicas da área da saúde e assistência social. Ao final da pesquisa, concluiu-se que os idosos são sujeitos vulneráveis aos mais variados tipos de violência, e que o trabalho do assistente social vai ao encontro dessas necessidades, pois atua nas expressões e manifestações da questão social e na mediação do acesso aos direitos e seu acesso as políticas sociais, sendo considerado um profissional indispensável no âmbito da assistência básica de saúde.

**Palavras-chave:** Saúde da Idoso; Importância do Assistente Social; Enfrentamento da Violência.

## Abstract

This research has as its theme the importance of the social worker in coping with violence against the elderly, through the analysis of the literature on social work and its challenges. The objective of this research was to identify the performance of the social worker in favor of the elderly victim of violence. The methodology used consists of bibliographical research, using virtual libraries of colleges and electronic journals in the area of health and social assistance as a source of research. At the end of the research, it was concluded that the elderly are vulnerable subjects to the most varied types of violence, and that the work of the social worker meets these needs, as it acts in the expressions and manifestations of the social question and in the mediation of access to rights and their access to social policies, being considered an indispensable professional in the field of basic health care.

**Key-words:** Elderly Health; Importance of the Social Worker; Confronting Violence.



## 1. INTRODUÇÃO

Atualmente a assistência ao idoso tem sido pauta de debates em cenários de saúde pública no âmbito nacional e internacional, com o intuito de ofertar uma assistência social de qualidade de modo integral e resolutivo. Sabe-se que a violência e os maus-tratos sobre as pessoas idosas ganharam expressão e visibilidade em virtude do aumento do número de pessoas idosas na população total do país, e deve ser explicado também pelo fato da longevidade populacional, resultando em um trabalho desafiador nesse grupo, sobretudo dos profissionais que trabalham na área social e da saúde.

Vale ressaltar que é cada vez mais comum que os idosos deem entrada nas emergências hospitalares vítimas de violências dos mais variados tipos (psicológica, física, sexual, abandono, negligência, entre outras), sendo o agressor geralmente aquele que cuida da pessoa, ou o responsável que presta os cuidados básicos, ou no âmbito da comunidade, onde desconhecidos ou conhecidos se aproveitam da sua fragilidade em busca de extorsão de dinheiro ou benefícios próprios.

Definir o termo violência de uma forma abrangente constitui – se de um desafio, pois em parte, os países os conceituam os tipos de acordo com as diferentes expressões que decorrem dos contextos culturais, porém a Organização Mundial de Saúde (2002), define violência como sendo “um ato simples ou repetido, ou ausência de ação apropriada, que ocorre no contexto de qualquer relacionamento em que haja uma expectativa de confiança, que causa danos a uma pessoa idosa”.

Tendo em vista que a violência não pode ser apenas compreendida como um ato em si de violência contra o idoso, mas também de uma forma mais abrangente como uma questão social e de saúde, e acima de tudo de direitos humanos, autores como Faleiros (2007) relatam em seus estudos que esta complexidade é um processo

relacional complexo e diverso, devendo ser entendido na estruturação da própria sociedade e das relações interpessoais, institucionais e familiares, envolvendo perspectiva histórica e dinâmica, diversificando, nas manifestações familiares, individuais e coletivas, atingindo o corpo físico e a psique.

No Brasil, a preocupação com o bem-estar do idoso já possui uma trajetória marcada por uma construção de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde pautada na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto do Idoso, que asseguram os direitos legais a proteção e o cuidado integral desse grupo populacional (ARDIM, 2013).

Contudo, vale ressaltar também que paralelo ao mesmo sistema econômico que gera estas exclusões, existe um movimento político que lutou para adquirir importantes avanços no que se refere aos direitos dos idosos, principalmente nos que concernem ao enfrentamento de diversos tipos de violência. Dessa forma, qual a importância do assistente social no enfrentamento a situações de violência contra o idoso?

E para ampliar o estudo definiu – se os objetivos norteadores, sendo o principal o de identificar a atuação do assistente social em prol da pessoa idosa vítima de violência. E como objetivos específicos: apresentar um breve relato sobre a violência no Brasil; apontar os tipos de violência que são praticados contra o idoso, e refletir sobre o trabalho do assistente social no enfrentamento a violência praticada contra a pessoa idosa.

Para a metodologia deste foi realizado um estudo descritivo, do tipo revisão bibliográfica, a respeito da importância do assistente social na atuação em prol do idoso que sofreu violência. Os instrumentos utilizados na realização da pesquisa foram os livros e artigos

publicados sobre o assunto. Os descritores utilizados para a busca de artigos nos bancos de dados foram: Saúde da Idoso, Importância do Assistente Social e Enfrentamento da Violência.

Diante do exposto, faz-se necessário relatar no capítulo 2, os tipos de violência que são praticados contra os idosos. No capítulo 3, realizar uma reflexão acerca do trabalho do assistente social no enfrentamento a violência praticada contra a pessoa idosa.

## 2. A VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA O IDOSO NO BRASIL

Durante os próximos anos a população do Brasil terá um grande número de pessoas idosas, devido ao envelhecimento populacional, assim sendo torna-se vulnerável e alvo de violência.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), idoso é todo indivíduo com 60 anos ou mais. O Brasil tem mais de 28 milhões de pessoas nessa faixa etária, número que representa 13% da população do país. Segundo a pesquisa, a fatia de pessoas com mais de 65 anos alcançará 15% da população já em 2034, ultrapassando a barreira de 20% em 2046.

A população idosa no Brasil não é homogênea em relação à distribuição de renda, e nem por faixas etárias. Somente 25% das pessoas acima de 60 anos ganham 3 salários mínimos ou mais. Isto quer dizer que cerca de 75% são pobres, existindo uma parcela de 43% na faixa da miserabilidade. Ainda é importante assinalar que as desigualdades sociais também indicam riscos diferenciados de sofrer violência e os mais pobres são mais vulneráveis (IANAMOTO, 2001).

O envelhecimento traz em si várias situações que merecem um maior estudo e aprofundamento. O avanço da idade muitas vezes impõe certas limitações tornando-se necessário um cuidador, podendo ser um familiar ou não, com a finalidade de acompanhar o idoso no desempenho de suas atividades diárias, desde a medicação até a higiene pessoal, fazendo com que a qualidade de vida dessas pessoas aprimore (NETTO, 2001).

De acordo com estudos publicados e realidades vistas no cotidiano, a violência contra a pessoa idosa é um problema de realidade mundial, segundo O Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa realizado pelo Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos (CNDI, 2013) têm-se demonstrado que indivíduos de todos os status socioeconômicos, etnias e religiões são 15 vulneráveis aos maus-tratos, que ocorrem de várias formas: física, sexual, emocional e financeira (BOSCHETTI, 2009).

Desta forma, é bem claro que a violência não é só física. Portanto a violência e maus tratos contra a pessoa idosa aumenta proporcionalmente à medida que a população acima dos 60 anos permanece em crescimento, surgindo leis para os crimes cometidos. Embora haja leis visando a proteção aos idosos, o que se precisa de fato é a conscientização dos indivíduos no que se refere aos cuidados com os mais idosos (LOPES *et al.*, 2018).

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) violência contra pessoa idosa venha a ser uma ação seja física ou psicológica que cause algum tipo de dor, desconforto ou trauma a uma pessoa idosa, sendo a violência também sexual ou moral, que podem ser praticadas tanto pela família como por outros. Conforme corroborado por Sousa et al (2010) essa violência ocorre devido a sociedade considerar o idoso como sendo um fardo social, pois em boa parte dos casos os idosos necessitam de cuidados já que sua autonomia vai se perdendo à medida que a idade avança, tornando-se assim totalmente dependentes.

Em sua origem e manifestações, a violência é um fenômeno considerado sócio-histórico e acompanha o desenvolvimento da humanidade. Ela por si só não é uma questão de saúde pública, mas transforma-se em problema porque afeta a saúde individual e coletiva e exige, para sua prevenção e enfrentamento, formulação de políticas específicas e organização de práticas e de serviços peculiares ao setor (IAMAMOTO, 2001).

Para Boschetti (2009) a violência é entendida como um processo social relacional complexo e diverso. É um processo relacional que deve ser entendido na estrutura da própria sociedade e das relações interpessoais, institucionais e familiares. Ou seja, a sociedade se estrutura nas relações de acumulação econômica e de poder, nas contradições entre grupos e classes dominantes e dominadas, bem como por poderes de sexo, gênero, etnias, simbólicos, culturais, institucionais, profissionais e afetivos.

No entanto, as agressões ocorrem o tempo inteiro em vários locais e regiões, não há grupos ou etnias específicas e nem classe econômica para diferenciar as intensidades ou frequências. As agressões muitas vezes são negligenciadas, pois muitas vezes não sabem quando um ato se torna agressão (IAMAMOTO, 2001).

A violência muitas vezes tem inúmeras consequências físicas e psicológicas que chegam ao sistema de saúde, com isso evidenciam um aumento de gastos com emergência, assistência e reabilitação, muito mais onerosos do que a maioria dos procedimentos médicos convencionais (NETTO, 2001).

De acordo com Netto (2001) uma situação de abusos contra a pessoa idosa, trata-se de um fenômeno que não atinge somente o Brasil, mas sim em diversos países, a todas as classes sociais se destacando o idoso vulneravelmente quanto as violências que ocorrem das formas mais diversificadas: sexual, psicológica, física e financeira, sendo de forma cumulativa ou não.

E que com consequência disso, uma resposta que se apropria à violência contra idosos inclui a luta por uma justiça social mais ampla na perspectiva da cidadania e dos Direitos Humanos (ARANTES, 2015).

Portanto, como salientado por Iamamoto (2001) para compreender a violência contra pessoa idosa é necessário visualizá-la dentro do contexto da violência social/estrutural em que os indivíduos e as comunidades estão inseridos. Vários fatores devem ser considerados para a compreensão da violência contra a pessoa idosa, entre estes, o já citado crescimento populacional, as mudanças nos arranjos familiares e no papel social da mulher, a habitual “cuidadora” e cultura em que está inserida.

### **3. OS TIPOS DE VIOLÊNCIA PRATICADOS CONTRA OS IDOSOS**

No início da industrialização, a pobreza foi uma das principais expressões da questão social, tendo em vista que o número de pessoas em situação miserável aumentou excepcionalmente, chamando a atenção da burguesia, que viu esse fenômeno como um problema de ordem social (BOSCHETTI, 2009). Dessa forma algumas ações estatais foram providenciadas, como políticas sociais, mas com um único intuito, o de reprimir qualquer manifestação que atentasse contra a ordem socialmente estabelecida (BULSING, 2016).

De acordo com Amaral et al (2018) a questão social tem início no que chamamos de pauperismo, que é um fenômeno evidente advindo do processo de industrialização, datado do século XVIII, o que significa dizer que a questão social não é um problema recente, tendo a pobreza como mola propulsora das mais variadas expressões da questão social, até os dias de atuais.

Para os burgueses, segundo Dahlberg e Krug (2006), a questão social era algo normal do cotidiano, pois ter um trabalho, bens materiais era uma vitória. Sendo assim, as políticas sociais que o Estado disponibilizava aos pobres eram insuficientes para extinguir os problemas da população.

E, portanto, a questão social está indissociavelmente ligada ao capitalismo, assim como o Serviço Social tem sua gênese intrinsecamente enraizada nas múltiplas manifestações das mesmas, o que envolve aí embates políticos, sociais, culturais no enfrentamento das desigualdades sociais advindas do capitalismo (IANAMOTO, 2001).

Em meio as modificações sociais, vão surgindo uma política neoliberal que não reconhece os direitos sociais dos indivíduos, tratando a questão como causas humanitárias, pregando a filantropia como solução das causas sociais, ou seja, dispensando do Estado apenas o mínimo para evitar consequências desagradáveis a ordem estatal (GROSS *et al.*, 2018).

De acordo com Moraes, Pires e Melo (2015) a tendência da questão social é se multiplicar, ao mesmo tempo em que surgem novas faces do mesmo problema, pois a questão social surgiu do capitalismo. Cabe então a sociedade, juntamente aos movimentos sociais, forças sindicais e aos profissionais assistentes sociais lutarem para não deixar os direitos conquistados na Constituição de 1988, sucumbir aos desmandos dos grandes proprietários do capital, nem da política neoliberal que vivenciamos.

Como uma das múltiplas expressões da questão social, o seguimento populacional idoso, tem aparecido ainda que timidamente no cenário social, como vítimas das mais variadas formas de violência, o que não é um problema novo, mas que com o aumento da população idosa tem se agravado, merecendo assim um olhar mais atento para com essa população (NETTO, 2001).

Segundo Musse e Rios (2015) e Arantes (2015) o capitalismo corrobora com a ideia de que o envelhecimento é tido como algo ruim, porque para o sistema capitalista o trabalhador idoso é sinônimo de lentidão, quer dizer, que produzirão menos diminuindo o seu lucro, e devido a esse pensamento equivocado as pessoas em sua grande não querem envelhecer.

Esse estigma que se criou sobre o envelhecimento ser algo ruim, não desejável, impede muitas vezes que a sociedade enxergue a velhice para além do estereótipo frágil que se apresenta, isto é, da sua aparência física impedindo assim de se identificar outros sinais que evidenciem outros tipos de violência que o idoso venha sofrer (BOSCHETTI, 2009).

Os abusos físicos, psicológicos, financeiros e negligências, geralmente não chegam aos serviços de saúde, em um estudo realizado no Rio de Janeiro, segundo Sousa *et al.* (2010) mostraram que os casos de violência na população idosa tiveram um aumento abrupto.

Entre elas, a violência psicológica, pode ser definida como sendo uma ação que pode levar a danos a autoestima, identidade e desenvolvimento, nela pode-se ter ofensas verbais, privação de liberdade e de bens, sendo esta, tão grave quanto uma agressão física, resultando em depressão, dor, medo, baixa autoestima ou confusão mental (BULSING, 2016).

Já o abuso financeiro ou material é o segundo tipo mais prevalente, podendo estar relacionado à dependência dos familiares à renda do idoso ou da questão de o próprio idoso não poder gerenciar sua vida financeira. Na violência física, o idoso é tratado de forma agressiva por seus familiares, pois estes usam da força física para induzir os idosos a fazerem algo contra sua vontade, para poder feri-los, provocar incapacidade, dor ou até mesmo a morte do idoso, sendo considerada uma problemática que afeta fortemente a

saúde da vítima (LOPES *et al.*, 2018).

Segundo Netto (2001) e, Sousa et al (2010) o abuso físico pode se caracterizar como o uso de força física para coagir os idosos a fazerem o que não desejam (machucá-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte). Já o abuso psicológico envolve o uso de agressões verbais ou gestuais que visam humilhar, manipular, restringir a liberdade ou isolar os idosos do convívio social. No abuso sexual se refere ao ato ou jogo sexual de caráter homo ou hetero-relacional, utilizando pessoas idosas e visando obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.

Correia (2006) caracteriza ainda a forma de Abandono como sendo uma violência que se manifesta pela ausência dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção. No tipo tido como Negligência, trata-se da recusa ou à omissão de cuidados necessários aos idosos, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais. Frequentemente, ela se manifesta associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade.

No Abuso financeiro, Netto (2001), afirma que este tipo de violência pode ser caracterizado pela exploração imprópria dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais.

Moraes, Pires e Melo (2015), relatam que os próprios idosos praticam o que podemos nomear de Autonegligência, esta ocorre quando a pessoa idosa ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover ou receber cuidados necessários a si mesmo.

É importante notar que, frequentemente, a pessoa idosa é exposta a mais de um tipo de violência simultaneamente e que a violência psicológica está presente em todas as outras formas de violência. Além disso, percebe-se que a violência pode variar em um continuum de intensidade, que pode ser leve, moderada, grave ou gravíssima, de acordo com as consequências da mesma (IAMAMOTO, 2001).

Pode-se afirmar que a questão social do idoso, a estigmatização, a discriminação e o não acesso aos seus direitos sociais, questões estas intrinsecamente ligadas ao sistema capitalista que tem como prioridade o lucro, colocando a proteção social, não só ao idoso mais a sociedade como um todo, em segundo plano (NETTO, 2001).

Tendo em vista que, no dias atuais, devido a necessidade da alta valorização e dependência financeira de exercer uma atividade profissional remunerada por adultos (filhos ou familiares) inseridos no mercado de trabalho, estes, tornam-se cada vez mais indisponíveis para cuidar de seus parentes idosos, ainda mais se este demandar de cuidados especiais, ou tiver restrições de funcionalidade passa períodos de tempos extensos sem acompanhamento, que podem caracterizar situações de negligência, ou mesmo de abandono, que se enquadram na área de violência familiar (ARANTES, 2015).

Estudos de Gross *et al.* (2018) retratam que a maioria dos agressores registrados em Boletins de Ocorrências em delegacias do idoso, são de pessoas que estariam no convívio familiar para auxiliar idosos, como o caso dos filhos, cônjuges e até mesmo netos, sendo a violência física a mais frequente entre os idosos que tinham companheiro, mostrando que a vulnerabilidade para a violência voltada ao idoso pode estar relacionada também ao estado civil.

Sabe-se que eventos do passado podem afetar a qualidade da relação pai-filho, de forma que mesmo percebendo a fragilidade de seu pai idoso, algumas vezes há uma barreira psicológica e emocional muito grande, além da provável falta de repertório adequado interpessoal para o filho adulto oferecer ajuda. Pequenos gestos ou comentários do pai

idoso podem reativar experiências dolorosas do filho que foi ignorado, desrespeitado ou mal tratado no passado. Nesse sentido, para entendimento dos comportamentos agressivos, deve-se sempre compreender as condições que geram e mantêm tais comportamentos, focando-se as variáveis ambientais que fazem com que o comportamento violento ocorra (STELKO-PEREIRA; WILLIAMS, 2010).

De acordo com Musse e Rios (2015), vale a pena ressaltar que as características de gênero em relação a violência contra o idoso, também devem ser analisadas dentro de uma população, não somente porque as mulheres vivem mais tempo, mas também devido a maior vulnerabilidade da mulher em todas as faixas etárias.

Corroborando com essa ideia, para autores como Minayo (2005), Pasinato *et al.* (2006), Melo *et al.* (2006) e Souza *et al.* (2007) no interior da casa, as mulheres idosas, proporcionalmente, são mais abusadas que os homens, e na rua, eles são as vítimas preferenciais devido a fragilidade em que se encontram fisicamente.

No âmbito financeiro, em se tratando da condição econômica familiar, Baptista (2007) aponta que existe uma ideia errônea de que somente pessoas menos favorecidas economicamente e com baixa escolaridade praticam violências contra os membros da família. Este relata em seu estudo que fato de uma família não ter boas condições econômicas não é necessariamente um fator de risco, mas sim as condições sociais negativas associadas a esse fato, como, por exemplo, o pouco acesso a serviços de saúde, fazendo com que as pessoas vivenciem mais situações com alto nível de estresse.

Além das condições econômicas, o grau de escolaridade do indivíduo pode influenciar na ocorrência da violência, considerando que quanto menor o grau de escolaridade, menor tende a ser o acesso a informações, que podem resultar em respostas adequadas perante as dificuldades e limitações de idoso, pois essa população costuma conhecer menos os serviços sociais, o que pode levar a uma taxa menor de denúncias (ARANTES, 2015).

Desta forma, a violência familiar é um tema extremamente relevante diante do fenômeno crescente de envelhecimento da população, pois em tese, a promoção de cuidados adequados aos idosos estão diretamente ligados ao âmbito familiar. No Brasil, assim como na maioria das sociedades, o cuidado com a pessoa idosa é responsabilidade dos familiares, em decorrência da legislação brasileira obrigar os filhos a amparar os pais na velhice, e por conta desse motivo, estes idosos podem acabar sendo vítimas de maus tratos (BRASIL, 2003; MORAES; APRATTO JÚNIOR; REICHENHEIM, 2008).

#### **4. O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA A PESSOA IDOSA**

O ato de envelhecer está associado diretamente a incapacidade, e a improdutividade que essa população pode desencadear no processo econômico de um País. O reconhecimento do envelhecimento populacional no Brasil, não deve ser vista como uma patologia e sim como um instrumento primordial que resulte na garantia de direitos, na reorganização de planejamentos das políticas públicas voltadas para esse público-alvo (AMARAL, 2018).

Segundo Dahlberg (2006), a violência contra a pessoa idosa decorre do entendimento sobre o ser incapaz, desorientado que este se tornou, o qual, a família articulada com a sociedade e Estado deve estar atenta aos desrespeitos para com os idosos, o respeito à dignidade da pessoa humana conferido pela Constituição. É nesse contexto que o Serviço Social encontra – se inserido, atuando em representações sociais impostas pelo envelhecimen-

to, desmistificando as demandas apresentadas, para que possa proporcionar ao indivíduo um envelhecer saudável, consciente de suas condições, posição e lugar em sociedade.

A participação do assistente social não deve se restringir a ações paliativas, voltadas aos interesses das instituições, mas intermediar demandas apresentadas, conduzindo os indivíduos a uma participação social ativa, concreta, questionando as estruturas sociais construídas no sistema capitalista (MINAYO, 2005).

Em seu estudo Amaral (2018) afirma que, diante do contexto de políticas neoliberais, a desresponsabilização do Estado com o social e a crescente parceria público privado, a postura dos agentes em uma participação social efetiva não deve ser apenas de ativista, não sendo suficiente o comprometimento com determinadas lutas sociais, devendo buscar a compreensão do contexto em questão, da população atendida, sua cultura, valores e expectativas na vida, como forma de conhecer a comunidade a quem se destina a ação e estarem atentas as “problemáticas sociais”.

Vale ressaltar, que a prestação dos serviços sociais, torna-se uma nova forma de enfrentamento da questão social, o qual a vida da classe trabalhadora passa a ser levada em consideração no processo de formulação das políticas sociais, sendo incorporada diretamente no mercado de trabalho, como também os “sobrantes para o capital” (BULSING, 2016).

E desta forma, as relações humanas estendem-se às experiências vivenciadas na sociedade, que se desenvolve por meio de um processo histórico e dinâmico com estrutura determinada, a qual resulta na produção e reprodução da vida, bem como, no desenvolver do exercício profissional que necessita de aparatos que sustentem o que por eles é defendido (BOSCHETTI, 2009).

De acordo com Ardim (2013), é por meio de tais definições que o Estado passa a intervir diretamente na relação de classes, regulamentando e organizando as leis trabalhistas, o mercado de trabalho, políticas, programas e projetos que possam conduzir as expressões da “questão social”.

Já segundo Moraes (2015) e Netto (2001) no decorrer do tempo a “questão social” se apresenta de duas formas, que são historicamente dadas com novas formas de apropriação do trabalho excedente com os trabalhadores lutando por seus interesses mais urgentes e a outra, se trata de como entender e respondê-la de diversas maneiras propostas pela fração dominante que tem no Estado sua extensão, ou seja, a segunda se trata da intervenção estatal nas expressões da “questão social”.

Desse modo, faz-se necessário ressaltar que o Estado garante o sistema vigente através de sua legislação e repressão, porém, não se pode relatar que a classe dominada, seja o foco de atuação do Estado, e para que ela exista é preciso que seja legitimada pela sociedade, passando a patentear suas ações nas expressões da “questão social” através da política social, e redistribuindo os recursos estatais, com manutenção do contingente do “exército industrial de reserva” (MUSSE; RIOS, 2015).

Para efetivar as políticas sociais, o Estado orienta e financia instituições socioassistenciais, e essas, demandam de uma série de profissionais, dentre eles os assistentes sociais. É necessário salientar que o profissional atua tanto na esfera pública quanto na privada, na condição de prestador de serviço na área social (GROSS, 2018).

De acordo com Boschetti (2009) o profissional em Serviço Social tem sua ação interventiva de forma “educativa” e “organizativa” sobre a classe trabalhadora de forma que garanta o atendimento das necessidades básicas e mais pontuais para a sobrevivência de tal classe.

O que também não obsta sua condição de trabalhador assalariado, vendendo sua força de trabalho intermediada pelo salário, o assistente social em seu exercício passa por dilemas próprios de sua condição de assalariado, destacando a alienação e a precarização das relações trabalhistas e do próprio local de atuação, principalmente na esfera pública (NETTO, 2001).

O sistema capitalista faz com que o Serviço Social, em determinado ponto da profissão direcione suas ações a manutenção da ordem, porém, vale ressaltar que há quesitos no centro da organização do Estado os quais relacionam-se à questão social, no mesmo contexto, caso profissional privilegia determinada organização, não terá a opção de escolha partindo apenas do ponto de vista individual, da vontade própria, mas sim de forma coletiva (LOPES *et al.*, 2018).

Sabe-se que de acordo com os fundamentos da profissão na contemporaneidade, vislumbrando o projeto crítico, o exercício profissional deverá ter em seu molde a busca pelo rompimento da subalternidade e a não passividade diante da realidade. Colocar os interesses dos usuários como questão central usando de aparato legal possível para o atendimento das demandas apresentadas, sejam elas de cunho coletivo ou individual, ou seja, articular o trabalho profissional aos interesses e necessidades de fundo dos usuários exige contribuir para despertar e reavivar o inconformismo e a dignidade, preparar e fortalecer a resistência e a participação social, canalizar a rebeldia para uma participação consciente e de qualidade na pressão dos ou nos Conselhos, sindicatos, associações de moradores, partidos, movimentos sociais etc (ARANTES, 2015).

O Serviço Social a partir do direcionamento expresso por exemplo, na sua Lei de Regulamentação profissional e no Código de Ética, fomenta a organização dos usuários para maior participação via na defesa dos direitos como descritos na Constituição Federal e demais leis, principalmente na participação de conselhos (MACHADO; QUEIROZ, 2006).

Conforme apontou o CFESS (2018), cabe destacar que a atuação junto aos movimentos sociais é uma competência profissional, expressa no artigo 4º (inciso 9) da Lei de Regulamentação da Profissão (nº 8662/93), em que consta a capacidade de “prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade (BAPTISTA, 2007; ARDIM, 2013).

No Brasil, a luta por uma sociedade democrática concomitantemente com o Movimento de Reconceituação da América Latina, diante da ditadura militar fez com que a profissão rompesse com a hegemonia do conservadorismo presente fortemente no Serviço Social. Tal esforço no interior da profissão, resulta das forças e do cenário político presente naquele momento possibilitaram que, com o decorrer do tempo, a construção do projeto ético-político crítico (SOUSA *et al.*, 2010).

Portanto, há uma diversidade de ideias no âmago da organização do Serviço Social que construíram uma direção social. Atualmente parte da categoria profissional emba sua luta a favor da universalização e efetivação de direitos, equidade, políticas sociais amplas, acesso aos programas, projetos e serviços. Sustentado a partir dos princípios do código de ética. No entanto, o corpo profissional ainda existe direções conservadoras e/ou neoconservadoras que buscam a hegemonia (GROSS, 2018; STELKO, 2010).

No que tange as condições efetivas de trabalho o profissional muitas vezes encontra-se pressionado a atender de forma imediata, até mesmo pelas condições precárias de trabalho e as formas de vínculos trabalhistas instáveis, pelas condições de trabalho encontrando limites no trabalho uma vez que, o profissional pode perder seu vínculo empregatício. É preciso, portanto, que o profissional tenha criticidade para interpretar a dinâmica ao qual está envolvido identificando as mediações que expliquem os dilemas enfrentados,

o que possibilitará alçar outras estratégias e possibilidades na condição de trabalhador (LOPES *et al.*, 2018).

Portanto, observar as formas atuais que se expressa a questão social é de suma importância para o Serviço Social, pois os assistentes sociais atuam nessa esfera de interesses sociais distintos e precisam projetar suas objetivações na defesa de direitos dos “vulneráveis”, como por exemplo, os que dependem do trabalho para sobreviver (ARANTES, 2015).

O trabalho é necessário para a sobrevivência humana, uma vez que, dele os seres humanos transformam a natureza, extraem o que precisam para viver e constroem a sociabilidade entre indivíduos, mas as formas de trabalho no capitalismo transformam essa relação, para além da necessidade de se produzir apenas o que é preciso para sobreviver (MORAES, 2015).

Partindo dessa premissa, entende-se que há uma subordinação das necessidades humanas voltada à reprodução de valores de troca, restringindo desta forma a produção para fins de valorização, isto é, desenvolvimento da riqueza sem limites para uma pequena parcela da população. Dessa forma, os indivíduos que possuem somente a força de trabalho para vender e satisfazer suas necessidades, nem sempre conseguem uma colocação no mercado de trabalho e quando conseguem, muitas vezes, estão em situação precária (GROSS, 2018).

O sistema de produção de mercadorias no capitalismo transforma a energia humana em dinheiro, “o tempo deixa de ser um tempo vivido e vivenciado, torna-se simples matéria-prima que tem que ser otimizada”. Nessa dinâmica, o idoso que já está cansado, devido à idade avançada e ao tempo de vida submetido ao tempo de trabalho, é desvalorizado socialmente, sem que seja levada em consideração toda sua vida de dispêndio de energia no trabalho e sua colaboração para a constituição da riqueza no país (MINAYO, 2015).

Amaral (2018) ressalta que essa é a forma de funcionamento da sociedade capitalista, a qual gera população excedente num processo que gera a redução do trabalho vivo que produz mais-valia em detrimento da acumulação do capital, favorecido pelo aumento dos meios de produção mais eficientes. Por conseguinte, há uma acumulação da miséria relativa à acumulação do capital, no qual o processo de produção para valorização do capital acaba por deixar a produção para satisfazer as necessidades humanas em último plano.

Na década de 70, o trabalho realizado com idosos no Brasil era de cunho caritativo, desenvolvido especialmente por ordens religiosas ou entidades leigas e/ ou filantrópicas, de caráter paliativo, fragmentário dessas políticas, visto que as mesmas não abrangem uma noção ampla dos direitos sociais (DAHLBERG, 2006). Diante dessa situação, o Assistente Social é o profissional capacitado para identificar as situações de exclusão vividas pelos idosos e elencar frentes de atuação que interfiram nessa realidade.

Na atuação do Serviço Social considera-se que é necessário que o idoso mantenha ou adquira a sua condição de cidadania, devendo ser constante em qualquer processo da vida humana. Desta forma, observa-se que são inúmeros os esforços para se alcançar a visibilidade do idoso, por meio de políticas estabelecidas, encontra-se a assistência social e o profissional de Serviço Social é fundamental para esta construção. Para tanto foi criada a Lei n. 8.742 de 07/12/1993 – LOAS-Lei Orgânica de Assistência Social, a garantia ao benefício de prestação continuada aos idosos que, associada a outras iniciativas, vêm buscando a efetivação da cidadania, e a atuação pelo paradigma da cidadania ampliada, funcionando como política pública concretizadora de direitos sociais básicos e em específico aos idosos. A assistência social ainda deve realizar de forma integrada às políticas setoriais, visando o enfrentamento da pobreza e o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais (BRASIL, 2003).

O resgate da dignidade do idoso, o estímulo à participação, sua integração na sociedade com dignidade e consciência de suas particularidades são ações que o assistente social deve promover para a ação transformadora da sociedade. O reconhecimento da questão social como objeto de intervenção profissional pressupõe compreender como as expressões da questão social se expressam no cotidiano profissional (SOUZA; MINAYO, 2010).

E, portanto, a ampliação exponencial das desigualdades de classe, densas de disparidades de gênero etnia, geração e desigual distribuição territorial radicaliza a questão social em suas múltiplas expressões coletivas inscritas na vida dos sujeitos (MUSSE; RIOS, 2015).

Segundo Souza e Minayo (2003) o Serviço Social tem em sua prática a possibilidade de transformar a sociedade no sentido de como esta encara o papel do idoso desmobilizando a lógica do capital na relação de produção e mercado. A condição de não ser mais um sujeito produtivo para a sociedade do capital, coloca o idoso em situação de não ser mais útil, à sociedade o rotula e ele mesmo se sente coagido a uma situação de prostração.

O Serviço Social é parte importante frente a este processo de exclusão social, questionando todas as formas de discriminação, exclusão e desigualdade social. Além disso, é importante fazer com que o idoso se reconheça como pessoa de direitos, independentemente de seu período ou situação produtiva em relação à lógica do mercado (MORAES, 2015).

Nesse contexto, o assistente social coloca-se como um dos principais atores a enfrentar as diversas formas de violência expressas nas questões sociais, exigindo seu preparo e qualificação direcionados às mesmas, principalmente no que se refere a carência verificada no atendimento prestado pelo Estado o que sobrecarrega as famílias, as quais se encontram despreparadas em suas funções de cuidados e amparo ao idoso, dessa forma, os casos de violência, em sua grande parte ocorrem dentro do próprio contexto familiar (BULSING, 2016; ARDIM, 2013).

O direcionamento do assistente social, no sentido de responsabilizar estas famílias como núcleo de proteção e amparo ao idoso, passa pela garantia do bem-estar de seus membros e, conjuntamente o acionamento de políticas sociais e órgãos afins para a garantia da condição de tal responsabilização para a superação das questões que favorecem a violência ocorrida em suas dinâmicas (DAHLBERG, 2006).

Para Pereira (2007), são muitas as frentes que dizem respeito ao profissional de Serviço Social na atuação com o idoso, entre elas destaca-se o progressivo aumento da população que fez com que os interesses pelos assuntos gerontológicos tornem-se relevantes; o surgimento de novas necessidades que proporcionaram que o assunto tomasse uma dimensão maior, deixando de ser apenas biológico, como também evidenciando questões de caráter psicológico, econômico, social e de cidadania das pessoas idosas; e o reconhecimento de uma revisão das respostas a essas novas necessidades (MACHADO; QUEIROZ, 2006).

Tendo em vista a situação do idoso relacionado a atividade do serviço social, faz-se necessário a inserção do profissional diante tal demanda populacional, e para isto, as universidades devem tomar algumas medidas para que o assunto seja de maior evidência durante a graduação.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deste modo, foi possível compreender as a violência praticada contra o idoso, as características e suas vulnerabilidades, bem como o acompanhamento familiar exercido, e a importância do atendimento do serviço social com os idosos. Sabe-se nos últimos anos

no Brasil houve um aumento populacional no número de idosos, devido à redução da fecundidade e da queda da mortalidade, porém, viver mais tempo não é sinônimo de viver com qualidade, pois os idosos, na sociedade brasileira, vivenciam as expressões da questão social, tais como; a fome, o abandono, a falta de habitação, o acesso precário à saúde, o analfabetismo, a violência etc.

Durante a execução do trabalho, observou-se uma escassez de produções científicas atualizadas em relação a importância do assistente social na violência contra o idoso, trazendo como reflexão, que os estudiosos deveriam investir em mais estudos, como forma de implementar políticas de proteção, promoção e restauração, monitorar e planejar essas ações.

Desta forma, o assistente social enquanto profissional precisa familiarizar-se com as fases de processo do envelhecer, mergulhar e valorizar o mundo em que eles vivem, conhecer seus hábitos, cultura e preferências, para criar uma identificação com eles e reconhecer e atuar de forma eficaz no enfrentamento da violência contra a população idosa, atuando de forma preventiva e educativa, evitando que a violência aconteça.

## Referências

- AMARAL, Ana Karênina de Freitas Jordão do et al. Violência e maus tratos contra a Pessoa Idosa: representações sociais de jovens, adultos e idosos. **Revista Enfermagem Uerj**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2 p.631-645, 24 out. 2018.
- ARDIM, Rodrigo Guimarães. História da seguridade social no mundo e no Brasil. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 18, n. 3818, 14dez. 2013.
- ARANTES, Renato Hallen. **A origem e a evolução histórica da Seguridade Social Brasileira**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 17 mar. 2015.
- BAPTISTA, M. N. Suporte familiar e violência. In: Romaro, R. A.; Capitão, C. G. (Org.). **As faces da violência: aproximações, pesquisas e reflexões**. São Paulo: Vetor, 2007, p. 11-31.
- BOSCHETTI, Ivanete. **A política da seguridade social no Brasil**. In: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009. Unid. III, p.323-338.
- BULSING, Raquel Soares; JUNG, Simone Isabel. Envelhecimento e morte: percepção de idosas de um grupo de convivência. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 21, n. 1, p.89-100, 2016.
- DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. **Violência: um problema global de saúde pública**. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, supl. p. 1163-1178, 2006.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis -Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. Ano 2. nº3 (jan./jun.2001). Brasília: ABEPSS, Graflines, 2001.
- GROSS, Carolina Baldissera et al. Níveis de fragilidade de idosos e sua associação com as características sociodemográficas. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 31, n. 2, p. 209-216, 2018.
- LOPES, Laryssa Grazielle Feitosa et al. Violência contra a pessoa idosa. **Rev Enferm Ufpe On Line**, Pernambuco, v. 12, n. 9, p.2257-2268, set. 2018.
- MACHADO, L.; QUEIROZ, Z. V. Negligência e maus tratos. In: Freitas, E. V.; Py, L.; Cançado, F. L. X.; Doll, J.; Gorzoni, M. L. (Orgs.). **Tratado de geriatria e gerontologia**. Rio de Janeiro: Koogan, 2006, p. 1152-1159.
- MINAYO, Maria Cecília. **Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2ª edição, 2005.
- MORAES, Yasmin Feitosa Carvalho de; PIRES, Cintia Leticia Gomes; MELO, Pedro Henrique de Jesus. **Direitos Humanos e de Cidadania: trajetória histórica das conquistas e garantias dos direitos da pessoa idosa**. VII Jornada Internacional Políticas Públicas – Universidade Federal do Maranhão- UFMA. São Luís, 2015.
- MUSSE, Juliana Oliveira, RIOS Maria Helena Evangelista. Atuação do enfermeiro perante a violência doméstica sofrida pelo idoso. **Estud. Interdiscipl. Envelhec.**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 365-379, 2015.

NETTO, José Paulo. Cinco Notas a propósito da “questão social”. **Revista Temporalis-Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. Ano2. nº3 (jan./jun..2001). Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001.

PASINATO, M.T.; CAMARANO, A. A.; MACHADO, L. **Idosos vítimas de maus-tratos domésticos**: estudo exploratório das informações dos serviços de denúncia. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006.

SANCHES, P. A. R. A.; LEBRÃO, M. L.; DUARTE, Y. A. O. Violência contra Idosos: uma questão nova? **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 90-100, 2008.

SOUSA, Danúbia Jussano et al. Maus tratos contra idosos: atualização dos estudos brasileiros. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 321-328, 2010.

SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S. Inserção do tema violência contra a pessoa idosa nas políticas públicas de atenção à saúde no Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 6, p. 2659- 2668, 2010.

SOUZA, E. R.; RIBEIRO, A. P.; ATIE, S.; SOUZA, A. C.; MARQUES, C. C. Rede de proteção aos idosos do Rio de Janeiro: um direito a ser conquistado. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p. 1153-1163, 2008.

STELKO-PEREIRA, A. C.; WILLIAMS, L. C. A. Sobre o conceito de violência: distinções necessárias. In: Williams, L. C. A.; Maia, J. M. D.; Rios, K. S. A. (Org.) **Aspectos psicológicos da violência**: pesquisa e intervenção cognitivo-comportamental. Santo André: ESETec Editores Associados, 2010, p. 41-66.



**A IMPORTÂNCIA DA FISIOTERAPIA NA TERCEIRA IDADE E SEUS  
BENEFÍCIOS PARA A SAÚDE DO IDOSO**

*THE IMPORTANCE OF PHYSIOTHERAPY IN OLD AGE AND ITS BENEFITS FOR  
THE HEALTH OF THE ELDERLY*

Luciana Constantino Silvestre<sup>1</sup>

Luany dos Santos Furtado<sup>2</sup>

Tays Nogueira da Silva<sup>2</sup>

Ueliton Sirqueira de Araujo<sup>2</sup>

d.o.i.: [10.29327/5338408.1-3](https://doi.org/10.29327/5338408.1-3)

---

1 Fisioterapeuta, Mestre em Cirurgia e Pesquisa Experimental pela Universidade do Estado do Pará- UEPA

2 Fisioterapeuta, Bacharel em Fisioterapia, pelo Centro Universitário Anhanguera de Marabá-Pará

## Resumo

O envelhecimento fisiológico é um processo natural do corpo, onde deve ser compreendido, para que se possa envelhecer com saúde e assim aproveitar ao máximo essa fase da vida. A fisioterapia é uma grande aliada no processo de envelhecimento, podendo atuar de forma preventiva e reabilitadora. O objetivo geral deste artigo é descrever a atuação da fisioterapia, no intuito de contribuir para o envelhecimento saudável, considerando a importância da qualidade de vida dos idosos. Trata-se de uma revisão bibliográfica qualitativa descritiva, de produções científicas, publicadas no período de 2011 e 2023, utilizando a base de dados: SCIELO, *Physiotherapy Evidence Database*, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e GOOGLE ACADÊMICO. Em conclusão, as intervenções fisioterapêuticas aliadas na qualidade do processo de envelhecimento, mostram-se eficazes e promissoras, onde o profissional fisioterapeuta abrange a capacidade de avaliar e identificar pontos vulneráveis, corrigindo ou melhorando aspectos que depreciam a saúde do idoso, propiciando melhora na qualidade de vida, independência e autonomia do idoso.

**Palavras-chave:** Fisioterapia. Idosos. Reabilitação. Qualidade de Vida.

## Abstract

Physiological aging is a natural process of the body, which must be understood, so that we can age healthily and make the most of this phase of life. Physiotherapy is a great ally in the aging process, and can act in a preventive and rehabilitative way. The general objective of this article is to describe the role of physiotherapy, with the aim of contributing to healthy aging, considering the importance of the quality of life of the elderly. This is a qualitative descriptive bibliographic review of scientific productions, published between 2011 and 2023, using the database: SCIELO, *Physiotherapy Evidence Database*, Virtual Health Library (VHL) and GOOGLE ACADÊMICO. In conclusion, physiotherapeutic interventions combined with the quality of the aging process prove to be effective and promising, where the physiotherapist encompasses the ability to evaluate and identify vulnerable points, correcting or improving aspects that detract from the elderly's health, providing improvements in quality. of life, independence and autonomy of the elderly.

**Keywords:** Physiotherapy. Elderly. Rehabilitation. Quality of life.

## 1. INTRODUÇÃO

O envelhecimento fisiológico é um processo natural do corpo, e deve ser compreendido, para que se possa envelhecer com saúde e assim aproveitar ao máximo essa fase da vida. Nesta fase o corpo humano começa sofrer alterações em suas funções orgânicas, diminuindo suas capacidades de manter o equilíbrio homeostático, gerando prejuízos para as funções fisiológicas básicas.

O aumento da longevidade das populações é uma realidade, porém, o envelhecimento está dividido em duas vertentes, senescência, envelhecimento fisiológico não relacionado com doenças seja física ou mental, preservando as habilidades e capacidades funcionais necessárias as atividades de vida diária, e senilidade, envelhecimento associado a manifestações de doenças e comorbidades, que reduzem a funcionalidade, independência e a qualidade de vida dos indivíduos.

A fisioterapia é uma grande aliada no processo de envelhecimento, contemplando de forma preventiva e reabilitadora, onde o fisioterapeuta avalia e identifica os pontos vulneráveis, e assim, desenvolve seu trabalho corrigindo ou melhorando aspectos que depreciam a saúde do idoso, gerando mais independência e qualidade de vida. Pergunta-se, diante destas considerações, de que modo a fisioterapia deve atuar para garantir um envelhecimento saudável?

Tendo em vista o crescente aumento da população idosa, nota-se a necessidade de avaliar a qualidade desse envelhecimento, uma vez, que essa fase da vida é marcada pela redução das capacidades fisiológicas de regeneração celular acarretando complicações para a saúde, podendo interferir nas atividades de vida diária e na qualidade de vida desses indivíduos.

O objetivo geral desse artigo, foi descrever de que modo a fisioterapia pode contribuir para o envelhecimento saudável. Os objetivos específicos foram caracterizar o envelhecimento humano; identificar as principais patologias que se relacionam ao processo de envelhecimento e caracterizar as intervenções fisioterapêuticas no contexto do atendimento em gerontologia.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Metodologia

Este artigo trata-se de uma revisão bibliográfica qualitativa descritiva, e analisou produções científicas publicadas no período de 2011 a 2023, as bases de dados acessadas para pesquisa foram: SCIELO, *Physiotherapy Evidence Database*, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Google Acadêmico. Foram usados como descritores no Descritores em Ciência e Saúde (DeCS): “envelhecimento”, “fisioterapia” e “gerontologia”.

Os critérios de inclusão levaram em consideração a pertinência ao objeto de pesquisa proposto, o idioma português ou inglês e a disponibilidade integral da publicação. Não foram incluídos trabalhos de graduação e estudos bibliométricos. A partir da observação dos resultados da pesquisa, foram lidos os títulos e os resumos, sendo selecionadas as publicações convergentes ao objetivo do trabalho.

## 2.2 Resultados e Discussão

O envelhecimento demográfico é um processo que afeta a sociedade de forma abrangente, traz mudanças nas esferas sociais, culturais, políticas e econômicas. Essas mudanças exigem que sejam consideradas as necessidades específicas da população idosa para garantir condições de vida adequadas (SILVA; FINOCCHIO, 2011). A partir destas afirmações, verifica-se a importância do reconhecimento das mudanças proporcionadas pelo processo de envelhecimento, já que elas ensejam a adoção de medidas que possam subsidiar a promoção da qualidade de vida e da saúde do público idoso.

A discussão acerca das mudanças proporcionadas pelo envelhecimento humano envolve o entendimento a respeito da relevância desse tipo de investigação, e um dos componentes dessas análises envolve a expectativa de vida, que, conforme Guimarães e Andrade (2020), passa por aumento significativo no Brasil.

Conforme Saraiva (2016), a Organização Mundial de Saúde define como idoso uma pessoa com idade igual ou superior a 65 anos nos países desenvolvidos, e 60 anos ou mais nos países em desenvolvimento. Essa definição é baseada nas condições oferecidas para a qualidade de vida em cada país. No Brasil, a pessoa idosa é aquela que tem a idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o Estatuto do Idoso.

Estima-se que em 2025 a população brasileira com mais de 60 anos deve ser de aproximadamente 32 milhões de pessoas. A implantação de políticas públicas eficazes, bem como a legislação protetiva a esse público deve ser efetiva, compreendendo a necessidade de se realizarem adequações em diferentes contextos para a preservação de direitos essenciais, como a acessibilidade, a mobilidade, a saúde e outros direitos (CORRÊA; GOU-LART, 2016).

As projeções indicam que em 2050 somente a Índia, a China, os Estados Unidos e a Indonésia terão mais idosos que o Brasil, que, desde 2005 experimenta, um crescimento demográfico quase nulo, diante de uma taxa de fecundidade de 2,1 filhos por mulher (MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016).

Os fatores sociodemográficos, psicocomportamentais, condições de saúde, estado nutricional e estilo de vida associam-se de forma positiva ou negativa à síndrome da fragilidade em idosos. A fragilidade constitui-se em uma síndrome multidimensional que envolve fatores biológicos, psicológicos e sociais (LEITE; GAVIRAGHI; KINALSKI, 2019). Ressalta-se, no entanto, que são diversas as patologias que, em maior ou menor escala, acometem principalmente o público idoso, como exemplo da hipertensão arterial.

A prevalência da hipertensão arterial no Brasil aumentou de 22,5% em 2006 para 25,7% em 2016, um aumento de 4,2% em uma década. O excesso de peso também aumentou no mesmo período, passando de 42,6% para 53,8% (BRASIL, 2016).

O diabetes também representa um problema que afeta um elevado percentual de idosos. Conforme a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD, 2021), o tratamento do diabetes em idosos também deve levar em consideração a presença de comorbidades e as possíveis interações medicamentosas. As diretrizes destacam a importância de uma avaliação cuidadosa das condições clínicas e do perfil de medicação de cada idoso, a fim de evitar efeitos medicamentosos e adversos.

A terapia medicamentosa deve ser individualizada, considerando as metas glicêmicas, presença de doenças concomitantes e os riscos específicos dessa população. Todavia, é essencial promover uma revisão periódica dos medicamentos utilizados, visando a redução da polifarmácia e a simplificação do esquema terapêutico (SBD, 2021).

As doenças crônicas, como o diabetes, o câncer e as doenças cardíacas possuem elevada incidência, bem como a Doença de Parkinson. Mesmo as pessoas que não têm a Doença de Parkinson podem apresentar uma diminuição da capacidade funcional com o passar do tempo. Isso ocorre porque as funções físicas se deterioram com a idade.

Além das patologias que se relacionam ao envelhecimento, outro fator importante é o aumento da possibilidade de quedas, devido a redução do equilíbrio. Quando a força muscular diminui, as pessoas ficam mais propensas a perder o equilíbrio e cair. Doenças sistêmicas, como a diabetes mellitus, podem causar desequilíbrio e quedas em idosos, pois podem afetar a função sensorial e motora (SOFIATTI *et al.*, 2021).

Os idosos são mais propensos a sofrer lesões decorrentes de quedas devido a uma série de fatores, incluindo a alta prevalência de comorbidades, declínio funcional, aumento do tempo de reação e diminuição da eficácia de estratégias motoras do equilíbrio corporal. As quedas de idosos podem ter um impacto significativo na saúde e na qualidade de vida e são observadas como elementos ainda mais prejudiciais diante da consideração a respeito da fragilidade que caracteriza esse público. A fragilidade é mais comum em idosos com 80 anos ou mais, e está associada a um maior risco de hospitalização, institucionalização e morte (ROSA *et al.*, 2019).

A fragilidade, é uma condição caracterizada, por uma série de alterações fisiológicas e clínicas que afetam vários sistemas do corpo. Essas alterações são causadas, em grande parte, pelo acúmulo de danos moleculares e celulares, que ocorre ao longo da vida. Os fatores genéticos e ambientais também contribuem para a fragilidade. Esses fatores podem afetar a capacidade do corpo de reparar danos e manter a homeostase. A inflamação é um processo que está associado à fragilidade, sendo que nos casos de inflamação crônica, esta pode causar danos aos tecidos e órgãos, o que pode piorar os sintomas da fragilidade (ROSA *et al.*, 2019).

Entre as iniciativas no sentido da promoção da qualidade de vida dos idosos, temos à prática de atividades de socialização e de exercícios físicos. O sedentarismo e o isolamento social podem prejudicar a saúde física e mental dos idosos. A dor crônica é comum em idosos que vivem em lares de idosos, principalmente devido a fraturas e cirurgias. A dor crônica pode contribuir para o declínio da capacidade física com o envelhecimento e aumentar a fragilidade (MACHADO; COSTA; GOLDENFUM, 2022).

Todas as pessoas, independentemente da idade ou condição física, podem se beneficiar da prática de exercícios físicos. A atividade física é essencial para a saúde e o bem-estar, e pode ser realizada de forma segura e eficaz, mesmo por pessoas frágeis ou acamadas. O programa de exercícios ideal deve incluir atividades aeróbicas, de resistência, equilíbrio e mobilidade, adaptadas às condições de cada indivíduo. Os benefícios da atividade física incluem melhora da mobilidade, performance física, rapidez de marcha, diminuição do risco de quedas, melhora da densidade mineral óssea e importante melhora da autopercepção de saúde. A atividade física é um importante componente da promoção da saúde e do envelhecimento ativo (DI TOMMASO *et al.*, 2021).

A atividade física também ajuda os idosos a se envolverem em uma ampla gama de atividades recreativas, sociais e laborais. Isso melhora sua qualidade de vida e proporciona maior independência e autonomia. Os exercícios físicos para o público da terceira idade incluem a ginástica. A ginástica para idosos é um conjunto de exercícios que visam melhorar a saúde física e mental dessa população. Os exercícios são de baixo impacto, evitando movimentos de salto, e são realizados em intensidade leve a moderada. Eles envolvem a maioria dos músculos do corpo e têm diversos benefícios, como aumento da força e da resistência muscular, redução do estresse e melhora da qualidade de vida (SARWADHA-

MANA; PRABOWO, 2019).

Uma das intervenções fisioterapêuticas empregadas com frequência junto aos idosos trata-se da fisioterapia cardiorrespiratória. Conforme Cuello (2012), a fisioterapia cardiorrespiratória é uma área da fisioterapia que utiliza manobras, posicionamentos, exercícios e aparelhos para melhorar a função cardiorrespiratória de pacientes com disfunções cardiorrespiratórias. As disfunções cardiorrespiratórias podem ser causadas por alterações cardíacas, pulmonares ou ambas.

O tratamento é composto por intervenções fisioterapêuticas e a colaboração de profissionais de saúde de diferentes áreas. Esse tipo de tratamento visa principalmente a utilização de exercícios cardiorrespiratórios de forma sistemática, como base terapêutica. O treinamento terapêutico é um processo pedagógico no qual o exercício físico é organizado por meio de estratégias específicas. Inicialmente, o treinamento é realizado com intensidade e carga de trabalho crescentes de modo que a carga seja ajustada gradualmente até atingir um nível ideal para o indivíduo. Essa abordagem é capaz de estimular diversos eventos fisiológicos no paciente (CUELLO, 2012).

De modo geral, a fisioterapia é uma área da saúde que atua na prevenção, recuperação e reabilitação de pessoas com limitações físicas, motoras ou funcionais. No caso dos idosos, a fisioterapia tem como objetivo principal melhorar a capacidade funcional, prevenindo complicações que podem surgir com o processo de envelhecimento (GONTIJO; LEÃO, 2013).

A abordagem a respeito do atendimento em fisioterapia envolve também a consideração do trabalho domiciliar. A fisioterapia domiciliar é uma ferramenta importante para a reabilitação de idosos com limitações funcionais. Ela é eficaz no tratamento de problemas motores e pode melhorar significativamente a qualidade de vida dos pacientes. A crescente incidência de doenças crônicas no envelhecimento leva a um aumento no número de idosos com limitações e incapacidades. Isso causa um impacto significativo na saúde pública, no contexto social e no desenvolvimento do país. Para enfrentar esse desafio, é preciso investir em educação e assistência voltadas para o idoso. É importante humanizar o atendimento, focando na pessoa e não na doença, para garantir uma velhice saudável e ativa (GÓIS; VERAS, 2019).

O atendimento, em geral, exige que o fisioterapeuta realize uma avaliação completa do idoso, incluindo seu sistema musculoesquelético, neurológico, urológico, cardiovascular e respiratório. Também é importante avaliar o meio em que o idoso vive, identificando as pessoas que o acompanham e suas relações sociais. Dessa forma, a fisioterapia pode contribuir para que o idoso mantenha sua autonomia e independência, melhore sua qualidade de vida e evite o desenvolvimento de doenças (GONTIJO; LEÃO, 2013).

A fisioterapia para idosos tem como objetivo crucial, melhorar a capacidade funcional do idoso, prevenindo seu agravamento. Para isso, o fisioterapeuta avaliará o indivíduo como um todo, considerando seu sistema musculoesquelético, neurológico, urológico, cardiovascular e respiratório, bem como o meio em que vive e as pessoas que o acompanham. A partir da observação e das alterações encontradas, o fisioterapeuta organizará uma proposta de promoção da saúde ao idoso. Essa proposta deve considerar a percepção do idoso em relação às atividades básicas e instrumentais da vida diária, contextualizando-as junto à realidade, preservando sua individualidade, subjetividade e cotidiano (SOFIATTI *et al.*, 2021).

Abordando as iniciativas de caráter preventivo no campo da Fisioterapia, observa-se que a fisioterapia preventiva tem como objetivo a promoção da saúde e prevenção de doenças. Ela pode ser feita por meio de atendimentos individuais ou em grupo, palestras

educativas e exercícios físicos. As palestras educativas abordam temas como manter uma boa postura, reduzir o risco de quedas, prevenir doenças ósseas comuns em idosos e como o exercício físico e a consciência corporal são importantes para a saúde (FREIRE et al., 2017).

Segundo Freire et al. (2017), as intervenções são importantes para conscientizar as pessoas sobre a importância da prevenção e os exercícios físicos e respiratórios, alongamentos, fortalecimento muscular, exercícios de equilíbrio, propriocepção e treino de marcha são realizados de forma adaptada às necessidades e limitações de cada indivíduo, promovendo a saúde física e mental, prevenindo problemas como rigidez, lentidão e instabilidade postural. As ações tanto preventivas quanto terapêuticas, no âmbito da Fisioterapia possuem grande aplicabilidade, exigindo a realização do diagnóstico adequado para que as intervenções sejam adequadas às necessidades.

### 3. CONCLUSÃO

A fisioterapia é uma importante aliada no processo de envelhecimento, podendo atuar de forma preventiva e reabilitadora. O fisioterapeuta tem a capacidade de avaliar e identificar pontos vulneráveis e desenvolver seu trabalho corrigindo ou melhorando aspectos que depreciam a saúde do idoso, gerando mais independência e qualidade de vida.

As intervenções fisioterapêuticas podem ser realizadas de forma individual ou em grupo, e podem incluir exercícios físicos, alongamentos, fortalecimento muscular, terapia manual, entre outros. O objetivo é promover a manutenção ou recuperação da capacidade funcional do idoso, prevenindo ou tratando as consequências do envelhecimento e das doenças que acometem predominantemente essa população.

Os idosos são mais propensos a sofrer quedas, o que pode levar a lesões graves, hospitalização e até morte. Quedas são causadas por uma combinação de fatores, incluindo a fragilidade, doenças sistêmicas, declínio funcional e ambiente inadequado.

A prática regular de atividade física é uma das melhores maneiras de prevenir quedas e melhorar a saúde dos idosos. Exercícios físicos podem ajudar a aumentar a força muscular, a resistência, o equilíbrio e a mobilidade, o que reduz o risco de quedas. No caso de idosos frágeis, é importante que a avaliação e o tratamento sejam realizados por uma equipe multiprofissional. Essa equipe deve estabelecer objetivos comuns e delinear as funções e responsabilidades de cada membro.

A reabilitação fisioterapêutica desempenha um papel crucial na melhora da capacidade funcional, prevenindo complicações que podem surgir com o processo de envelhecimento. O atendimento fisioterapêutico para idosos deve considerar as necessidades e limitações de cada indivíduo. As ações fisioterapêuticas preventivas e terapêuticas em idosos são de suma importância, exigindo a realização de um diagnóstico adequado para que as intervenções sejam adequadas às necessidades.

### Referências

BRASIL. Vigitel Brasil 2016. **Hábitos dos brasileiros impactam no crescimento da obesidade e aumenta prevalência de diabetes e hipertensão**. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/abril/17/Vigitel.pdf>. Acesso em 10 set. 2023.

CORRÊA, L. P.; GOULART, D. **A proteção jurídica dos idosos no ordenamento brasileiro**. 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/51664/a-protecao-juridica-dos-idosos-no-ordenamento-brasileiro>. Acesso em 10 set. 2023.

CUELLO, G. A. Exercícios programados e padrões ventilatórios terapêuticos: recursos da fisioterapia para pacientes cardiorrespiratórios. In: SARMENTO, G. J. V. **Recursos em fisioterapia cardiorrespiratória**. Barueri: Manole, 2012.

DI TOMMASO, A. B. G. et al. **Geriatría**: guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

FREIRE, B. H. F. et al. Análise da capacidade funcional de pessoas idosas com demência de Alzheimer residentes em instituição de longa permanência. Congresso Internacional de Envelhecimento Humano. 2017. **Anais...** Disponível em: [http://www.editorarealize.com.br/editora/anais/cieh/2017/TRABALHO\\_EV075\\_MD2\\_SA5\\_ID274\\_09092017130752.pdf](http://www.editorarealize.com.br/editora/anais/cieh/2017/TRABALHO_EV075_MD2_SA5_ID274_09092017130752.pdf). Acesso em 10 set. 2023.

GÓIS, A. L. B.; VERAS, R. P. Fisioterapia domiciliar aplicada ao idoso. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.**, v. 9, n. 2, p. 49-61, 2019.

GONTIJO, R. W.; LEÃO, M. R. C. Eficácia de um programa de fisioterapia preventiva para idosos. **Rev. Med.**, v.23, n.2, p. 173-180, 2013.

GUIMARÃES, R. M.; ANDRADE, F. C. A. Expectativa de vida com e sem multimorbidade entre idosos brasileiros: Pesquisa Nacional de Saúde 2013. **Rev. bras. estud. popul.**, v. 37, 2020.

LEITE, M. T.; GAVIRAGHI, L. C.; KINALSKI, S. S. Determinantes sociais de saúde e fragilidade em idosos. In: BERLEZI, E. M.; PILLATT, A. P.; FRANZ, L. B. B. **Fragilidade em idosos**: causas e determinantes. Ijuí: Unijuí, 2019.

MACHADO, M. A. F.; COSTA, J. M. F. T.; GOLDENFUM, M. A. Dor crônica no idoso. In: BRAZ, A. S.; RANZOLIN, A.; HEYMANN, R. E. **Dores musculoesqueléticas localizadas e difusas**. Barueri: Manole, 2022.

MIRANDA, G. M. D.; MENDES, A. C. G.; SILVA, A. L. A. O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.**, v. 19, n. 3, p. 507-519, 2016.

ROSA, M. C. et al. Processos inflamatórios e fragilidade. In: BERLEZZI, E. M.; PILLATT, A. P.; FRANZ, L. B. B. **Fragilidade em Idosos**: Causas e Determinantes. Ijuí: Unijuí, 2019.

SARAIVA, L. L. **A tutela constitucional da pessoa idosa**. Conteúdo Jurídico. 2016. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,a-tutela-constitucional-da-pessoa-idosa,55852.html>. Acesso em 10 set. 2023.

SARWADHAMANA, J.; PRABOWO, T. **The Relation Between Gymnastics Elderly With Elderly Stress in Village of Polaman Argorejo District Bantul Yogyakarta**. Asia-Pacific Partnership On Health And Nutritional Improvement 2019. Disponível em: <http://elibrary.almaata.ac.id/1836/1/Prosiding%20APHNI%20R.%20Jaka%20Sarwadamana.pdf>. Acesso em 12 set. 2023.

SBD. **As diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Diabetes, 2019.

SILVA, B. R.; FINOCCHIO, A. L. A velhice como marca da atualidade: uma visão psicanalítica. **Vínculo**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 23-30, dez. 2011.

SOFIATTI, S. L. et al. A importância da fisioterapia na capacidade funcional de idosos com risco de quedas. **Revista Brasileira Militar de Ciências**, v. 7, n. 17, 2021.

## **O REEXAME DA PRISÃO PREVENTIVA: UMA ANÁLISE ACERCA DE SUA CONSTITUCIONALIDADE**

*RE-EXAMINATION OF PREVENTIVE PRISON: AN ANALYSIS OF ITS CONSTITUTIONALITY*

Zenilton Oliveira Santos Guimarães<sup>1</sup>

Kassiane Pereira Ribeiro Holtz<sup>2</sup>

d.o.i.: [10.29327/5338408.1-4](https://doi.org/10.29327/5338408.1-4)

---

1 Possui Graduação em Direito pelo Universidade Salgado de Oliveira Goiânia (2023), pós - Graduação em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Anhanguera Uniderp Goiânia (2023), Pós Graduação em Direito e Processual Penal, Direito do Trabalho e Direito Previdenciário, pela Faculdade Metropolitana de São Paulo (FAMESP).

2 Advogada militante em Direito do Trabalho e Previdenciário, Graduada pelo Centro Universitário - Campus São José dos Pinhais (FAE). Especialista em Gestão de Recursos Humanos e Direito do Trabalho (FAVENI) com nove anos de experiência em departamento Pessoal e Cálculos Trabalhistas.

## Resumo

As mudanças no cenário jurídico depois que foi convenionado o pacote anticrime em dezembro de 2019, houve alterações significativas do diploma legal, especialmente no que tange a prisão preventiva. Nesta trilha, umas das medidas geradoras na qual surgiu discordância jurisprudencial foi sobre o prazo da nonagesimal no qual se tornou obrigatório a revisão pelo órgão emissor, além dos requisitos para sua manutenção. Entretanto, o referido dispositivo suscitou dúvidas no cenário jurídico, nos tribunais pátrios, além de polêmicas e insegurança das decisões já prolatadas. Diante das polemicas, foram diversas ações diretas de inconstitucionalidade impetradas e baseadas no artigo 316, especificamente seu parágrafo único, no qual abriram precedentes nos tribunais. O objetivo do trabalho é analisar a constitucionalidade da prisão preventiva e sua periodicidade, bem como o entendimento da Corte sobre o tema abordado. Por fim, para desenvolvimento do trabalho foi utilizado o método técnico, operacionalizado numa revisão bibliográfica frente uma análise qualitativa. A pesquisa se deu por método hipotético e indutivo, sistemática e cunho exploratório. Tese foi para verificar se a nova exigência tem fundamento dentro dos preceitos legais de constitucionalidade, razoabilidade no processo e a garantia processual na ótica de sua legalidade.

**Palavras-chave:** Finalidade da prisão Preventiva, Princípios Constitucionais, Pacote Anticrime, Interpretação do Supremo Tribunal Federal.

## Abstract

The changes in the legal scenario after the anti-crime package was agreed in December 2019, there were significant changes to the legal diploma, especially regarding preventive detention. Along this path, one of the generating measures in which jurisprudential disagreement arose was regarding the term of the nonagesimal in which review by the issuing body became mandatory, in addition to the requirements for its maintenance. However, the aforementioned provision raised doubts in the legal scenario, in the national courts, in addition to controversies and uncertainty in the decisions already made. In light of the controversy, several direct actions of unconstitutionality were filed and based on article 316, specifically its sole paragraph, in which they set precedents in the courts. The objective of the work is to analyze the constitutionality of preventive detention and its periodicity, as well as the Court's understanding of the topic addressed. Finally, to develop the work, the technical method was used, operationalized in a bibliographic review in front of a qualitative analysis. The research was carried out using a hypothetical and inductive method, systematic and exploratory in nature. The thesis was to verify whether the new requirement is based on the legal precepts of constitutionality, reasonableness in the process and procedural guarantee from the perspective of its legality.

**Keywords:** Purpose of Preventive Prison, Constitutional Principles, Anti-Crime Package, Interpretation of the Federal Supreme Court.



## 1. INTRODUÇÃO

O pacote anticrime foi recepcionado à época de sua publicação com polêmicas, questionamentos, insegurança jurídica, novos precedentes nos tribunais com uma nova dinâmica processual, quase que um jogo. Considerada uma das mais discutidas na jurisprudência e debates no mundo jurídico. Com isso, divergências ainda permeavam, até que o supremo decidiu sobre o dispositivo do instituto e sua legitimidade quanto ao prazo através das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (6581/6582).

A Lei, tem alterado o dispositivo 316 do CPP e seu parágrafo único, dando uma nova redação para prisão preventiva e sua decretação. Instituiu ao órgão emissor responsabilidade de reavaliar a legalidade da medida para o monitoramento do prazo nonagesimal, nesse ato, o juízo, poderá fazer de ofício, sob penal de se torna ilegal. Configurando a ilegitimidade colocaria o paciente em liberdade.

Nesse contexto, a interpretação abstrata e análoga do dispositivo foi motivo de indagações nas esferas jurídicas, principalmente no que tange flexibilização e soltura automática do paciente e por inobservância do magistrado em tempo estabelecido pela norma.

O presente trabalho tem como objetivo compreender a estruturação da lógica sobre o reexame da prisão preventiva, traçando de modo que se pode entender seus procedimentos e raciocínio jurídico. Logo depois, será sinalizados pontos que faz parte das diretrizes da prisão preventiva, teses da necessidade da manutenção da prisão, aspectos conceituais, requisitos, admissibilidade, princípios constitucionais, e por último, serão observados de maneira intrínsecas, o pacote anticrime, pendendo para o entendimento da Corte e precedentes dos tribunais, todos serão demonstrados sua importância no que se refere ao instituto.

Por fim, verificar se há ilegalidade da prisão, caso ultrapasse o excesso de prazo estabelecida e convencionada pela legislação vigente supracitada na ordem jurídica, bem como sua constitucional.

## 2. DA FINALIDADE DA PRISÃO PREVENTIVA

A privação de liberdade é a exceção, pois se utiliza como uma necessidade do último instrumento do processo penal, com isso deverá ter a existência da tríade para que seja admitido o juízo axiológico, a excepcionalidade, necessidade e proporcionalidade, ambos deverão caminhar no processo em harmonia.

Barreto apud Nucci (2019, p. 117) declara que:

a indispensabilidade de se manter a ordem na sociedade, que, como regra, é abalada pela prática de um delito” são casos que normalmente viola, a ordem pública: aqueles que afetam a credibilidade do judiciário; os que contam com a divulgação pela mídia (não confundir com sensacionalismo, clamor público); os crimes cometidos com violência grave ou grave ameaça ou com outra forma de execução cruel; se o agente delitivo possui longa ficha de antecedentes[...].

Aury Lopes (2020, p. 714) afirma:

[...] a excepcionalidade deve ser lida em conjunto com a presunção de inocência, constituindo um princípio fundamental de civilidade, fazendo com que as prisões cautelares sejam (efetivamente) a última ratio do sistema, reservadas para os casos mais graves, tendo em vista o elevadíssimo custo que represen-

tam.

Ora, a prisão preventiva não possui o condão de pena, apenas a função de acauteladora. Sobre o tema, Ministro Edson Fachin, Relator do acórdão, juntamente com Ministro Roberto Barroso acentua sobre o (HC 175361) é enfático ao manifesta:

á jurisprudência do STF é no sentido de que “a prisão preventiva é a última ratio, a derradeira medida a que se deve recorrer, e somente poderá ser imposta se as outras medidas cautelares dela diversas não se mostrarem adequadas ou suficientes para a contenção do periculum libertatis [...]”.

De igual modo, a Ministra Rosa Weber no julgamento do (HC 212472 A GR/ TO) em suas palavras relatou:

Diante desse contexto, o juízo primevo verificou a existência dos indícios suficientes de autoria e da materialidade delitiva, destacando “a medida extrema se mostra necessária para a garantia da ordem pública devido à gravidade concreta do delito diante da quantidade expressiva de droga - totalizando quase 3kg, precisamente 2.914,0 gramas (maconha [...]).

A relatora não observou as premissas prevista no artigo 316, justamente pela gravidade do delito do agente. Em unanimidade foi negado o agravo, pois como foi dito não se aplica a determinados casos. NUCCI (2021, p. 92) salienta que, “A gravidade do delito espelha-se pelo fato e suas circunstâncias e consequências”.

## 2.1 Aspectos Conceituais

Renato Brasileiro (2019, p. 982) conceitua prisão preventiva da seguinte forma:

Cuida-se de espécie de prisão cautelar decretada pela autoridade judiciária componente, mediante representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, do querelante ou dos assistentes, em qualquer fase da investigação ou processo criminal, nesta hipótese, também pode ser decretada de ofício pelo magistrado), sem que estiver preenchido os requisitos legais do art. 313 do CPP, e ocorrem os motivos autorizadores listados no art. 312 do CPP [...].

Lima (2019, p. 997), admite categoricamente:

à prisão preventiva com base na garantia de aplicação penal deve ser decretada quando o agente demonstrar que pretende fugir do distrito da culpa, inviabilizando a futura execução da pena. [...] não se pode presumir a fuga do agente simplesmente em virtude de sua condição socioeconômica favorável [...], não se concretiza a decretação da prisão em pressupostos.

Isso pode ser reforçado nas palavras de Sanches, (2020, p. 202) ao discorrer sobre a garantia da eficácia:

Sucedem que, em determinadas situações, como forma de garantir a eficácia da justiça e como manifestação de autodefesa do Estado, é restringir a liberdade individual em nome do interesse coletivo mesmo da certeza de que foi o agente o autor do delito, certeza esta que somente poderia ser obtida com trânsito em julgado da sentença penal condenatória.

Aury Lopes (2020, p. 704) define o conceito a seguinte forma:

A base principiológica é estruturante e fundamental no estudo de qualquer instituto jurídico. Especificamente nessa matéria – prisões cautelares – são os princípios que permitirão a coexistência de uma prisão sem sentença condenatória transitada em julgado com a garantia da presunção de inocência.

Em suma, se observa que a medida tem caráter acessório, pois depende de um processo principal, ao qual visa dar um resultado fim. O intuito é evitar a ocorrência de danos certos e de difícil reparação ao processo, enquanto se aguarda a sentença penal definitiva.

## 2.2 Dos Requisitos da Prisão Preventiva

Sobre os requisitos da prisão preventiva imputado no curso do processo, Sanches, (2020, p. 265), define que os requisitos da prisão preventiva se justificam como forma de preservação da ordem pública e econômica, por conveniência (necessidade) da instrução criminal e garantia da futura aplicação da lei penal.

Nesse aspecto, pois se trata da materialidade concreta da existência de um delito e um vestígio suficiente da causa. Lima, (2019, p 989) define: [...] como toda e qualquer medida cautelar, estando condicionada à presença concomitante do “*fumus boni iuris*, que denominada de *fumus comissi delicti*”. Para Renato, “é indispensável, para decretação da prisão preventiva [...] como prova da existência do crime e indício suficiente de autoria[...].”

Távora e Rodrigues, (2016, p. 916) esclarecem:

não basta, a decretação da preventiva, deverá existir a materialidade e sua comprovação e os indícios de autoria, pois além da justa causa, simbolizada pela presença obrigatória destes dois elementos, é necessário que se apresente o fator de risco a justificar a efetividade da constrição à liberdade.

O legislador convencionou a autoria como indícios e probabilidade necessária. Acerca do assunto em questão, Moreira (2019, p. 103), explica:

A resposta se encontra textualizada no artigo 311.º do Código de Processo Penal 175, uma vez que assevera que “em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal” caberá a aplicação do instituto em epígrafe. Assim, desde que instaurada a persecução criminal ou, após o início da ação penal, poderá o magistrado decretar a prisão preventiva de determinada pessoa, em ato fundamentado[...].

Renato Brasileiro, por sua vez (2019, p. 990), elenca:

Para que a prisão preventiva seja decreta, não é necessário a presença concomitante de todos esses fundamentos. Basta a presença de um único destes para que o decreto prisional seja expedido. Logicamente, caso esteja presente mais de um fundamento [...] deve o magistrado fazer menção a cada um deles por ocasião da fundamentação da decisão, conferido ainda mais de uma legitimidade à determinação judicial. Assim o fazendo, na eventualidade de impropriedade de habeas corpus, ainda que o juízo ad quem reconheça a inexistência de um dos fundamentos, a prisão preventiva poderá ser mantida.

Sob outro prisma, Távora e Rodrigues, (2016, p. 916) discorrem:

Que se admite a decretação da prisão preventiva até mesmo sem a instrução do inquérito policial, desde que o atendimento aos requisitos legais seja demonstrado por outras vias, ou seja, fatos indicatórios, por exemplo, os extraídos de procedimento investigatório extrapolicial.

Esse procedimento e cabimento deve implicar-se em casos complexos principalmente em crimes cujo a pena ultrapassa quatro anos, ou para aqueles que são habitual e contumaz. Assim jamais poderá desvirtuar e desprezar qualquer elemento indicatório.

## 2.3 Da Admissibilidade da Prisão Preventiva

Sanches (2020, p. 279) “não há necessidade que os três requisitos estejam presentes, mas que apenas um, já é suficiente para que seja chamado para cumprimento, ou seja, ele entende que não há tais condições não exigem simultaneidade.

Brasileiro (2016, p. 1001) conceitua sobre admissibilidade:

na hipótese de inadmissibilidade da decretação da prisão preventiva, porquanto, não preenchidos os requisitos [...] nada impede a decretação da prisão de medida cautelar diversa da prisão pela autoridade judiciário [..].

Acerca da admissibilidade, Mirabete dispõe (2005, p. 392), [...] ela é permitida na ocorrência de crimes dolosos, punidos com pena de reclusão, punidos com detenção quando se apurar que o indiciado é vadio[...].

Nesta senda, Távora e Alencar, (2016, p. 916-917):

Para a decretação da preventiva é fundamental a demonstração de prova da existência do crime, revelando a veemência da materialidade, e indícios suficientes de autoria ou de participação na infração [...] para eles são necessários que se apresentem o fator de risco para justificar a efetividade da medida

Como bem garante Cunha (2020, p. 292): “Conforme redação prescrita no artigo 312 do CPP, que a medida extrema deve pressupor prova do crime. Indícios da autoria e demonstração de que o agente, em liberdade, é perigoso para a sociedade”.

## 3. DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS RELACIONADOS A PESSOA HUMANA

Seria imperioso discorrer de quaisquer outros princípios sem se destacar aqueles que alicerçam a ordem jurídica, pois são os principais e universais basilares, o não tocante aos direitos fundamentais.

Para Mirabete (2008, p. 22) conceitua princípios, sendo:

como consequência direta do princípio do devido processo legal, instalou-se na doutrina nas legislações o denominado princípio da “presunção de inocência”. De acordo com artigo 9º da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, toda pessoa se presume inocente até que tenha sido declarado culpado, preceito reiterado no artigo 26 da Declaração de Direitos e Deveres, de 2-05-1948, e no artigo 11 da Declaração dos Direitos Humanos, da ONU.

Nesses termos, haveria uma presunção de inocência do acusado da prática de uma infração penal até que uma sentença condenatória irrecorrível o declarasse culpado. Távora e Alencar (2016, p. 2016), “[...] trata-se de um princípio de que foi inserido expressamente no ordenamento jurídico brasileiro pela Constituição Federal de 1988. Antes, já se invocava sua aplicação, por decorrer do sistema, de forma implícita.

Ricardo Martins apud Gomes Canotilho (2019, p 2-3), invoca sobre os princípios:

As expressões “direitos do homem” e direitos fundamentais” são frequentemente utilizadas com sinônimos. Segundo a sua origem e significados poderíamos distingui-las da seguinte maneira: direitos do homem são direitos válidos para todos os povos e em todos os tempos (dimensão jusnaturalista); direitos fundamentais são os direitos do homem, jurídico – institucionalizada mente garantindo e limitados espacio-temporalmente. Os direitos do homem arrancaríamos da própria natureza humana e daí o seu caráter inviolável, intemporal e universal; os direitos objectivamente vigentes numa ordem jurídica concreta.

Nucci (2021, p. 1) por sua vez nos ensina que, “O sistema processual penal,

com seus princípios constitucionais, está interligado ao penal e seus princípios constitucionais. Portanto, deve-se visualizar o cenário único das ciências criminais, regidos que são pelos princípios maiores da dignidade da pessoa humana e o devido processo legal.

### 3.1 Prisão Preventiva após o Pacote Anticrime

Após a publicação do pacote anticrime a medida cautelar tem sofrido mudanças relevantes no processo penal e sua aplicabilidade.

Nucci (2021, p. 107), destaca seu posicionamento acerca do instituto:

De maneira inédita, após a reforma introduzida pela Lei 13.964/201, menciona-se o texto 2.º do art.312 que a decisão, ao decretar a prisão cautelar, deve ser motivada e fundamentada. De forma idêntica está expressamente previsto no art. 315, caput, do CPP. Em princípio, é possível afirmar tratar-se de um mero equívoco do legislador, fazendo constar da lei dois verbos com conteúdo similar: motivar e fundamentar. “[...] que restringe a liberdade de quem é presumidamente inocente até o trânsito em julgado de decisão condenatória”.

Outro ponto é que o magistrado não deverá converter da prisão em flagrante pela preventiva sem provocar outros legitimados, conforme nova redação o dispositivo 310 do CPP. Nucci apud Paulo Rangel (2021, p. 80), será necessário pelo fato de que “a não manifestação judicial sem a intervenção do MP é inconstitucional é desarrazoada.

Esse posicionamento foi pacificado na Corte no Superior Tribunal de Justiça sob análise do Habeas Corpus nº (131263-GO). Relator: Ministro Sebastião Reis Júnior, salienta:

No caso em análise, a premissa que não foi observada no ato da autoridade coautora é a de que o juiz não pode converter/decretar a prisão preventiva de ofício, seja durante o curso da investigação, seja durante o curso da ação penal, exigindo prévio requerimento do MP ou representação da autoridade policial, sob pena de violação ao sistema acusatório e os delineamentos advindos das

alterações produzidas pela Lei 13.964/19 nos artigos 310 e 311 do Código de Processo Penal. Esse entendimento, inclusive, norteou as últimas alterações do Código de Processo Penal, advindas da Lei n. 13.964/2019, buscando afastar o juiz da atividade persecutória estatal, tudo em prol de sua imparcialidade. [...] A decisão decretou a prisão sem indicar elementos do caso concreto. Não bastasse isso, asseverou que sua liberdade garantirá a ordem pública, sem se apoiar em dado específico do caso. Com isso, feriu o dever disposto no art. 93, IX, da Constituição. [...] A prisão do paciente é desarrazoada e sua soltura é devida, nos termos do art. 5º, LVI da Constituição Federal [...].

Cumprir os requisitos da prisão preventiva é regra, até porque já foi pacificado, por isso, independente da audiência de custódia é relevante e fundamental seguir os procedimentos probatórios do processo e prescrita em legislação vigente, conforme art.282 do Código de Processo Penal, de igual modo no art.310, caput, ambos passaram ser regra para formalidades da prisão para assim tornar válido o ato.

### 3.2 O Reexame da Prisão Preventiva a cada 90 dias

Nas palavras de Fonseca e Rodrigues (2020, p. 5) em seus estudos argumentam:

Em razão do fracasso de proposições legislativas voltadas à confecção de um novo CPP, o legislador optou, já no começo dos anos 2000, por uma estratégia que imaginou ser a mais eficiente para alcançar tal resultado: reformar profundamente nossa codificação, mas valendo-se, para tanto, de vários projetos de lei que mantivessem a harmonia e unidade do texto final.

No mesmo ano foi conferido a redação da resolução 66 pelo CNJ (2009, p. 4. 05) sobre o tema:

Considerando a importância da preservação da independência do magistrado, no reexame periódico da situação jurídica de presos provisórios, como forma de evitar situações de excesso injustificado de privação da liberdade estando o réu preso provisoriamente há mais de três meses com o processo ou inquéritos parados, cumpre ao juiz ou relator, tratando-se de recurso, investigar as razões da demora, sendo necessário, ainda, as providências adotadas e posteriormente, comunicada à Corregedoria Geral de Justiça.

Hassan *et al.* (2021, p. 57) ingressam em cena, na sequência assinala:

[...]a impossibilidade de caracterização do constrangimento ilegal deriva da consideração de que não é possível prender ou soltar alguém sem a intervenção judicial [...]. Ora, se o descumprimento do prazo nonagesimal pelo órgão emissor tem como efeito jurídico impor esse dever a outro órgão do Poder Judiciário em qual momento a custódia preventiva passa a ser ilegal por excesso de prazo[...].

O CNJ ainda na busca de uma resposta, além de preocupados, a comissão temporária de estudo da reforma do Código de Processo Penal, apresenta uma redação final do Projeto de Lei do Senado nº 156 de 2009, que reforma o Código de Processo Penal, com a finalidade de fixação de um prazo de revisão periódica da prisão preventiva no Brasil.

Ressaltam Hassan *et al.* (2021, p. 9):

[...] evitar o uso da prisão preventiva quando ela não for realmente necessária, foram instituídas diversas outras medidas cautelares no ordenamento jurídico brasileiro. Com isso, busca-se sua adequação aos preceitos da Carta Magna, que há muito não são observados.

Aragão Moreira, (2019, p. 11) adota a mesma linha de pensamento no sentido de que:

[...] a lei penal é caracterizada por ser um instrumento através do qual a sociedade vem saciar o seu sentimento de vingança e, com tal morosidade, o indivíduo tem a impressão de que a sua satisfação não foi completa. Dessa forma, surge a vinculação entre sofrimento e segurança, que se tornam esperanças depositadas no ente público, em especial, no Poder Judiciário, a quem cabe proteger o cidadão e garantir o sentimento de Justiça[...].

Assim explicam Fuller Junqueira e Machado (2016, p. 1):

O direito penal visa possibilitar a concretização do poder estatal de punir de forma eficaz aqueles que ferem uma norma jurídica legal. Pois a aplicação deverá ser sempre dentro dos limites que garantam ao indivíduo a preservação de sua dignidade. As duas funções se relacionam de forma dialética, mas em um Estado Democrático de Direito as garantias do indivíduo não podem ser desprezadas em prol das finalidades do Estado. Daí a presença de princípios que, em sua maioria, dizem respeito às garantias individuais.

Rosa (2021, p. 25) sublinha em seu artigo:

A população carcerária tem mais de 800 mil pessoas, o Brasil ocupa hoje o terceiro lugar no ranking de cidadãos presos, ficando apenas da China e dos Estados Unidos. De acordo com o levantamento recente realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quase metade dos presos brasileiros, 41,5% encontram-se reclusos em condição provisória, por meio de prisões cautelares, ou seja, processuais [...]

Depois de inúmeras tentativas surgiu o pacote anticrime com alterações no cenário jurídico. Na tentativa de mudanças e endurecimentos das penas. À época de sua publicação foi recepcionada com vários questionados perante o STF por meio de nada menos, que quatro ações diretas de inconstitucionalidade, algumas foram acolhidas veja as observações do relator Ministro Edson Fachin, Redator do acórdão, Ministro Alexandre de Moraes (ADI 6582) é enfático ao manifesta nas palavras:

O Tribunal, por maioria, julgou parcialmente procedente a ação direta, concedendo ao artigo 316, parágrafo único, do Código de Processo Penal interpretação conforme a Constituição, no seguinte sentido: (i) a inobservância da reavaliação prevista no parágrafo único do artigo 316 do Código de Processo Penal (CPP), com a redação dada pela Lei 13.964/2019, após o prazo legal de 90 (noventa) dias, não implica a revogação automática da prisão preventiva devendo o juízo competente ser instado a reavaliar a legalidade e a atualidade de seus fundamentos; (ii) o art. 316, parágrafo único, do Código de Processo Penal aplica-se até o final dos processos de conhecimento, onde há o encerramento da cognição plena pelo Tribunal.

Nesta oportunidade o doutrinador Cunha (2020, p. 257) define de maneira indispensável e criativa referente ao prazo absoluto de duração da preventiva, ressalta que, segun-

do o nosso ordenamento jurídico:

não estipula um prazo máximo de duração da prisão preventiva e talvez, não devesse mesmo fazê-lo, já que a peculiaridade de cada caso concreto pode justificar tratamentos diversos.

Acerca do estabelecimento legal de duração máxima para o encarceramento cautelar, Aury Lopes (2021, p. 143) esclarece:

A clara definição de um prazo máximo de duração da prisão preventiva, além de ser uma garantia do indivíduo em relação a dilação indevida, também é instrumento de controle do poder do juiz, que não pode dispor do tempo do imputado a seu critério, devendo prestar contas acerca da (de) mora jurisdicional.

Para o doutrinador Lopes, não existe e nem segue um marco legal claro e objetivo, como se pode observar, a divergências de entendimento quando se discute prazo da cautelar. Em similar posicionamento, a Relatora Ministra Laurita Vaz entendeu e denegou o Habeas Corpus (HC 589.544).com os seguintes argumentos:

A obrigação de revisar, a cada 90 (noventa) dias, a necessidade de se manter a custódia cautelar (art. 316, parágrafo único, do Código de Processo Penal) é imposta apenas ao juiz ou tribunal que decretar a prisão preventiva. Com efeito, a Lei nova atribui ao “órgão emissor da decisão” – em referência expressa à decisão que decreta a prisão preventiva – o dever de reavaliá-la<sup>1</sup>.

Por unanimidade, foi negado o HC em primeira e segunda instância não cumpriu com a redação do artigo 316 do Código de Processo Penal.

A vista do assunto, o Jurista Cunha em complemento, mais uma vez ressalta, (2020, p. 253):

Há quem vislumbre inconstitucionalidade do dispositivo que autoriza a decretação da prisão preventiva, por afrontar ao art. 5º, inciso LXII carta, que, ao fincar a presunção de inocência, assegura que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.

Nesta lógica, deve ser interpretada de maneira sistemática, não levando em consideração tais princípios, não se deve a partir desse ponto concluir determinadas conclusões, mas que deve ser observado em qual fase do processo, no estado de inocência e o cumprimento do devido processo legal.

---

<sup>1</sup> Ainda em matéria de prisão preventiva, o STJ firmou entendimento sobre a norma inscrita no parágrafo único do artigo 316 do CPP, nos termos da Lei Anticrime. O dispositivo inovou ao estabelecer a necessidade de revisão da segregação cautelar a cada 90 dias. De acordo com a edição 680 do Informativo de Jurisprudência, uma das teses delimitadas é a de que a obrigação de rever a preventiva de três em três meses vale apenas para o juiz ou o tribunal que impuser a custódia provisória.

## 4. DA INTERPRETAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ACERCA DA REVISÃO PERIÓDICA

Da interpretação da norma jurídica na visão de Kelsen (2009, p. 390-395). [...] a interpretação de uma lei não deve necessariamente conduzir a uma única solução como sendo a única correta, mas possivelmente a várias soluções que na medida em que apenas sejam aferidas pela lei a aplicar – têm igual valor se bem que apenas uma delas se torne Direito positivo no ato do órgão aplicador do Direito – no ato do tribunal [...].

Nader (2016, p. 265) conceitua sobre a interpretação da norma jurídica:

[...] no âmbito doutrinário e dos tribunais, a interpretação conforme a constituição, segundo o qual sempre que a norma jurídica oferecer mais de um sentido e um deles for contrário a Lei Maior, apenas este será considerado inconstitucional [...].

Desta máxima, será valorada as premissas no que estipula o entendimento do STF frente a interpretação do parágrafo único do dispositivo 316, bem como a não observância no prazo que implica na revogação automática da prisão preventiva, devendo ao juízo de origem reavaliar a legalidade, mesmo nas incertezas e insegurança que ainda permeiam.

Fato disto, foi da repercussão geral da Liminar nº 1.395 quando concedido o alvará de soltura de um membro da facção. No julgamento em 14 e 15.10.2020, em sessão plenária. O objeto em questão foi decisão arguida pelo então Ministro Marco Aurélio, no HC de nº 191.836/SP. À época tinha sido preferido a soltura do paciente com argumento de que já teria ultrapassado o prazo dos noventa dias. Com base nesse raciocínio na literalidade da Lei causaria prejuízo ao réu, conforme a nova redação do pacote anticrime.

Sobre o fato, a Procuradoria Geral da República se manifestou sobre a tese, no sentido de que, a soltura do paciente geraria desordem ao princípio da ordem pública, em síntese, sendo obrigatório a cassação da liminar.

Daí então, na condição de Ministro e Presidente da Corte, Fux relator da Liminar de número 1.359, autorizou a suspensão e sendo aceita pelo plenário, no qual acolheram até que ocorresse o julgamento.

O paciente em outro momento oportuno, em 24.09.2020 foi alvo de outras ações penais. A defesa do acusado já teria impetrado Habeas Corpus (606051) SP, alegando que sofreu coação ilegal em acórdão do TRF da 3ª Região. À época o tribunal manteve a preventiva nos autos, atribuída a uma Operação Aversa. No acórdão, o relator, invocou e se apoiou no dispositivo 312 do CPP, no sentido de que haveria razões suficiente a embasar a ordem de segregação do paciente, isto, justamente pela complexidade do fato.

Entretanto, a breve análise da literalidade do dispositivo não implica na soltura, simplesmente pelo decurso do prazo, pois, o órgão que o decretou a cautelar a de proceder na periodicidade exigida pelo legislador na sua jurisdição, por outro lado, não se resulta em ausência de provocação. Nesse sentido, a não revisão não tem o condão de exarar na soltura automática.

Diante da literalidade do parágrafo único do dispositivo, no qual foi alvo de questionamento. O Supremo Tribunal Federal a Procuradoria Geral da União ambos foram provocados e através de ações de inconstitucionalidade (ADI) para verificar a sua legitimidade, ambos com audiência se manifestarem.

Nesse sentido, a decisão da suspensão da liminar dos membros da Corte entendeu que é medida excepcionalíssima, e que o instrumento é dado somente quando o agente

não demonstrar grave comprometimento à ordem, à saúde dentre outros requisitos de admissibilidade.

O Supremo firma o entendimento no sentido de que, não se deve levar interpretações apenas pela literalidade da lei, mas que seja observada a complexidade de cada caso. Veja um trecho da redação na íntegra do Informativo de nº (995):

O Supremo Tribunal Federal (STF) rechaça interpretações que associam, automaticamente, o excesso de prazo ao constrangimento ilegal da liberdade, tendo em vista: a) o critério de razoabilidade concreta da duração do processo, aferido à luz da complexidade de cada caso [...].

Morais afirma que, em nenhum momento se pretendeu fixar prazos, mas sim, a obrigatoriedade de verificação de cada caso concreto, isto, de forma a evitar excessos de prazos, por outro ângulo, a inobservância não é motivo para liberdade automática.

Se observa que Vaz se posicionou no mesmo sentido de Moraes, no sentido da interpretação do Habeas Corpus (HC 589.544):

A [...] ministra Laurita Vaz, enfatizou que o Pacote Anticrime é literal ao atribuir exclusivamente ao órgão emissor da decisão o dever de reavaliar a prisão cautelar. “A inovação legislativa se apresenta como uma forma de evitar o prolongamento da medida cautelar extrema, por prazo indeterminado, sem formação da culpa.

Conforme sessão virtual de julgamento em 15.10 a 22.10 de 2020 do (HC 207078) foi semelhante ao entendimento já destacado acima, nele a turma em unanimidade, negou o provimento ao agravo regimental.

Diante da breve análise do dispositivo no viés de interpretação da norma jurídica pelo modo escalão pelo Supremo Tribunal Federal.

Cunha apud Barroso (2020, p. 253), em alusão a interpretação prescreve:

Sucede que a Constituição deve ser interpretada de forma sistemática, jamais tomando-se um princípio de per si, para a partir daí elaborar-se determinada conclusão. “[...] Para Barroso “a ideia de unidade da ordem jurídica se irradia a partir da Constituição e sobre ela também se projeta.

Assim, o supremo se manifestou sobre o dispositivo estritamente que não há ilegalidade da revisão fora do prazo de 90 dias. Nem a soltura automática do paciente após o prazo de 90 dias.

## 5. CONCLUSÃO

Denomina-se prisão preventiva, medida cautelar de caráter provisório de privação de liberdade ela possui um caráter fim para a segurança da investigação e andamento do processo. É uma medida excepcional e não definitivo, no qual visa a garantia, à eficácia do processo e da investigação criminal. Seja no tocante a instrução criminal, à segurança pública e como mecanismo para aplicabilidade da pena. Portanto, não há preceito legal na ilegalidade da segregação caso ultrapasse o prazo de 90 dias para revisão criminal, entendimento já consolidado pela Suprema Corte.

Nucci (2021, p. 86) assevera que, o ideal seria que qualquer acusado de um crime pudesse aguardar em liberdade o seu julgamento, para depois de condenado definitivamente

te, cumprir sua pena. No entanto, os fatos concretos desmentem essa visão idealista, visto que muitos crimes são cometidos com particularidades com relação às quais o Estado precisa tomar uma atitude protetiva da sociedade.

Indivíduos que cometem crimes com as mais variadas gravidades concretas causando instabilidade social, provocando medo, temor à comunidade, se faz necessário levar a critério do justo e o injusto, o mais que seja doloroso para o infrator da norma jurídica, assim não causará um mal maior perante a maioria. Como já foi verificado, a prisão preventiva não tem caráter punitivo, mas de custodiar, como qualquer outra medida, com a finalidade apenas da efetivação e eficácia da lei penal.

Contudo, em síntese, diante dessas ponderações destacadas, é possível conduzir e concretizar, apesar da árdua e vagarosas, deve ser levado em primeiro plano a complexidade de cada caso concreto. Vale lembrar que o estudo se objetivou primordialmente no reexame da prisão preventiva sob a ótica de sua constitucionalidade. Dando ênfase, nas garantias fundamentais, a razoabilidade do processo penal e, por fim, a interpretação do Supremo Tribunal Federal.

Dispensando ainda a teoria do sensacionalismo, acentuando-se em primeiro plano, os princípios basilares do direito. Seguindo à lógica do garantismo estatal, a eficácia e aplicabilidade da norma jurídica. Sempre buscando uma interpretação lógica e concisa.

Nesse contexto, objetivou-se analisar a interpretação frente aos tribunais, bem como quantidade de Habeas Corpus impetrados, buscando a liberdade do recluso com argumento de ilegalidade. Diante dessas conclusões da Corte, foram julgadas duas Ações de Inconstitucionalidade (ADI'S 6581/6582) sobre o tema abordado. Em decisão plenário Supremo Tribunal Federal firmou o entendimento de que, não há liberdade automática após o fim do prazo estabelecido de 90 dias.

Outro ponto que merece destaque é sobre as competências da análise do processo quando em grau superior. O magistrado ficar sob responsabilidade seria uma violação do devido processo legal, ao princípio da separação dos poderes com usurpação da competência para legislar com ofensas aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Então seria impossível aos juízes submeter uma revisão de forma imediata a prisão e colocá-los em liberdade de maneira automática.

Nucci (2021, p. 128) nos ensina que “Em segundo grau (ou grau superiores), não cabe ao relator reavaliar a prisão preventiva a cada 90 dias, até porque não foi ele que a decretou (a lei menciona claramente o dever de fazê-lo pelo órgão emissor da decisão)”.

Nesta hipótese, a viabilidade da defesa arguir a medida através de outros instrumentos processuais em favor do réu quando findar o prazo estabelecido.

O tema em questão é polêmico, ainda necessita de reavaliação, tanto na celeridade do andamento dos processos, quanto na prática.

A tese de que a prisão preventiva é efetivamente inconstitucional é um caminho longo que demanda ainda mais aprofundamento acerca do instituto. Isto, impõe-se ao julgador efetivar e se apoiar nos pressupostos e elementos processuais no qual serve como mecanismo capazes de garantir a ordem jurídica, a segurança jurídica, levando sempre em consideração a lei Maior como parâmetro de interpretação e não pendendo apenas pela mero dispositivo no qual se dá diversas interpretações.

Assim, diante dos discursos e através da linha metodológica indutiva e caráter bibliográfico, a pesquisa permitiu uma resposta da origem deste trabalho: a constitucionalidade da prisão preventiva, a tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal,

da não liberdade automática se torna ilegal? Após, então, da análise a respeito da constitucionalidade da prisão preventiva da verificação dos prazos legais, da peculiaridade e complexidade de cada caso, além do risco que oferece a sociedade.

Nesse contexto é ferir os preceitos legais do próprio instituto, com isso, jamais poderá arguir inconstitucionalidade, mas sim, assegurar eficácia da ordem jurídica, respeitando os direitos fundamentais, bem como resguardando o direito à liberdade alicerçado pelas normas constitucionais no Estado Democrático de Direito.

No mais, decorrido o prazo de 90 dias não significa que poderá ocorrer o relaxamento da prisão, se torne ilegal ou inconstitucional. Com isso, diante das mais variados controvérsias acerca da prisão preventiva, vislumbra-se o entendimento que legalidade e constitucionalidade a prisão preventiva, mas que o órgão emissor, tribunais em duplo de jurisdição deve adotar política de celeridade do processo, não esquecendo do processo do paciente, e que seja manifestado e respeitado os prazos processuais.

## Referências

ALVES, I. B. M. **Processo Penal**. Parte Especial – Procedimentos. Nulidades e Recursos. Salvador: Juspodivm, 2019.

ARAGÃO, J. M. **A Prisão Preventiva no Direito Brasileiro e no Direito Português**. Departamento de Direito Mestrado em Direito Especialidade Em Ciências Jurídicas Universidade Autónoma De Lisboa “Luís De Camões”. Lisboa, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm)>. Acesso em: 10 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009**. Brasília: Senado, 2009.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 66, de 27 de janeiro de 2009**. Conselho Nacional de Justiça. Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória. Disponível em: <[https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao\\_comp\\_66\\_27012009\\_08042019135736.pdf](https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_comp_66_27012009_08042019135736.pdf)>. Acesso em: 5 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. Superior Tribunal de Justiça. **HC 589.544**. Relator(a): Ministra Laurita Vaz. DJ: 22/09/2020 Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/869776144/habeas-corpus-hc>>. Acesso em: 10 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. Superior Tribunal de Justiça. **HC 212.472**. Relator(a): Ministra Rosa Weber. DJ: 21/04/2022. Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1387556575/agravo-regimental-no-habeas-corpus-agrg-no-hc-691579-sp-2021>>. Acesso em: 23 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. Superior Tribunal de Justiça. **HC 131263**. Relator(a): Relator: Ministro Sebastião Reis Júnior. DJe/STJ01/12/2020. Disponível em: <<https://stj.jus.br/processo/pesquisa/?aplicacao=processos.ea&tipoPesquisa=tipoPesquisaGenerica&termo=RH%20131263>>. Acesso em: 23 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. Superior Tribunal de Justiça. **ADI 6582**. Relator(a): Ministro Edson Fachin. DJ: 19/10/2020. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/servicos/dje/listarDiarioJustica.asp?tipoPesquisaDJ=AP&classe=ADI&numero=6581>>. Acesso em: 15 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. **Informativo 995 STF**. Brasília, 12 a 16 de outubro de 2020. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6025676>>. Acesso em: 23 abr. 2022.

CHIARA, I. D.; KAIMEN, M. J.; CARELLI, A. E. **Normas de documentação aplicadas à área de Saúde**. Rio de Janeiro: E-papers, 2008.

CUNHA, R. S. **Pacote anticrime**: Lei 13.964/2019. Salvador: Juspodivm, 2019.

CONVENÇÃO AMERICANA DOS DIREITOS HUMANOS. Assinada na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, San José, Costa Rica, em 22 de novembro de 1969. Disponível em: <[https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao\\_americana.htm](https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm)>. Acesso em: 4 abr. 2022.

DIAS, I. O. et al. A prisão preventiva à luz da dignidade da pessoa humana: um estudo acerca da ausência de prazo para a privação cautelar da liberdade no código de processo penal. Guanambi-BA, 2021.



- FULLER, P. H. A.; JUNQUEIRA, G. O. D.; MACHADO, A C. C. **Processo penal**. 14. ed. rev e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- GIACOMOLLI, N. J. **Prisão, liberdade e as cautelares alternativas ao cárcere**. São Paulo: Marcial Pons, 2013.
- HASSAN, S. N. I. S. et al. **A revisão periódica da prisão preventiva na interpretação do STF**. Florianópolis-SC, 2021.
- NUCCI, G. S. **Prisão Medidas Cautelares e Liberdade**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
- KELSEN, H. **Teoria Pura do Direito**. Tradução Joao Baptista Machado. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- LIMA, R. B. **Manual de processo penal: volume único**. 5. ed. Salvador: JusPodivm, 2017.
- LOPES JUNIOR, A. **Direito processual penal**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- \_\_\_\_\_. **Direito processual penal**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
- \_\_\_\_\_. **Prisões cautelares**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- LIMA, R. B. L. **Manual de processo penal**. 7. ed. Salvador: Juspodivim, 2019. MIRABETE, J. F. **Manual de direito penal**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- MARTINS, R. **Prisão Preventiva à Luz da Constituição Federal**. 1. ed. São Paulo: Editora dos editores, 2019.
- NUCCI, G. S. **Manual de processo penal e execução penal**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- SILVESTRE, N. O.S. et al. **O novo prazo nonagesimal de revisão da necessidade de manutenção da prisão preventiva: controvérsias acerca da aplicação do instituto**. Natal-RN, 2021.
- TÁVORA, N.; ALENCAR, R.R. **Curso de Processo Penal**. Salvador: JusPODIVM, 2016.
- UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA, Sistema de Bibliotecas. UNISISB, Inez Barcellos de Andrade [et al] (Organizador). **Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos: guia para alunos, professores e pesquisadores da UNIVERSO**. São Gonçalo, 2002. 85p.

**TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS**  
*INTERNATIONAL HUMAN TRAFFICKING*

Rodrigo de Jesus Silva Diniz<sup>1</sup>

d.o.i.: [10.29327/5338408.1-5](https://doi.org/10.29327/5338408.1-5)

---

<sup>1</sup> Bacharelado em Criminologia, Faculdade Anhanguera, São Luís – MA

## Resumo

O tráfico de pessoas é um crime de extrema relevância, configurando-se como uma das atividades criminosas organizadas mais rentáveis do mundo. Em suma, a sua principal característica é o transporte de pessoas de um país para outro para fins de exploração sexual e submissão a trabalhos forçados e à doação/venda de órgãos ou tecidos corporais, com o propósito de obter lucro. O objetivo desse artigo é, portanto, analisar as principais conjunturas que levam os indivíduos a praticarem o tráfico de pessoas, identificando as motivações, categorias e possíveis soluções previstas na legislação brasileira e internacional. Trata-se de um estudo qualitativo, realizado por meio de métodos dedutivos e procedimentos técnicos bibliográficos. A relevância do tema anda de mãos dadas com o incentivo à sua discussão, a proposta de pesquisas aprofundadas e o diálogo contínuo. Nesse sentido, concluiu-se que o tráfico de seres humanos se trata de um grave crime transnacional que abrange múltiplos países, ameaçando a dignidade e a vida humana e, portanto, requer uma cooperação global para o combater de forma verdadeiramente eficaz.

**Palavras-chave:** Tráfico de pessoas, Crime, Legislação Brasileira

## Abstract

Human trafficking is an extremely relevant crime, representing one of the most profitable organized criminal activities in the world. In short, its main characteristic is the transport of people from one country to another for the purposes of sexual exploitation and submission to forced labor and the donation/sale of organs or body tissues, with the purpose of making a profit. The objective of this article is, therefore, to analyze the main situations that lead individuals to commit human trafficking, identifying the motivations, categories and possible solutions provided for in Brazilian and international legislation. This is a qualitative study, carried out using deductive methods and technical bibliographic procedures. The relevance of the topic goes hand in hand with encouraging its discussion, proposing in-depth research and continuous dialogue. In this sense, it was concluded that human trafficking is a serious transnational crime that covers multiple countries, threatening human dignity and life and, therefore, requires global cooperation to combat it in a truly effective way.

**Keywords:** Human trafficking, Crime, Brazilian Legislation.

## 1. INTRODUÇÃO

Com a propagação do progresso tecnológico e o novo cenário mundial proveniente da globalização, ocorreu a proximidade entre os Estados, propiciando vantagens como cooperação internacional e trocas comerciais. Contudo, é incontestável que toda transformação possua efeitos negativos para algum dos envolvidos. A exploração humana de sujeitos é uma das formas de escravidão mais modernas, a qual ganha intensidade a cada dia, uma vez que sua lucratividade chega a bilhões de dólares, equiparando-se ao tráfico de armas e de drogas. Este cenário implica inúmeras medidas de repressão com a finalidade de eliminar tal problemática da sociedade.

De acordo com o Protocolo de Palermo, a expressão 'tráfico de pessoas' engloba o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo-se à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, tais como rapto, engano, abuso de autoridade e oportunismo em situações de vulnerabilidade.

O tráfico de pessoas é um crime de grande relevância e impacto na sociedade, pois explora a pessoa como sujeito de direito, igualando-a a uma mercadoria com o objetivo de explorá-la de diversas formas - prostituição, trabalho em situação análoga à escravidão, retirada de órgãos corporais ou tecidos - com fins meramente lucrativos.

O interesse pela pesquisa a respeito desse crime está intimamente ligado ao fato de ser uma transgressão constantemente "invisível" e de difícil constatação, já que as vítimas necessitam subjugarem-se a um trabalho mediante as conjunturas em que estão inseridas por não conseguirem se afastar perante as ameaças e coações sofridas.

Observa-se que, embora de maneira principiante e com menor atuação do que a necessária, o Brasil, por exemplo - tido como uma das maiores rotas de tráfico internacional de pessoas - procura adotar medidas para a prevenção dessa atividade, assim como a responsabilização dos criminosos, além de oferecer maior atenção às vítimas. Aos poucos, razoáveis avanços nas políticas públicas de apoio as vítimas vêm sendo percebidos.

Nesse sentido, o problema discutido no presente estudo refere-se ao cenário de opressão e de evidente transgressão dos direitos humanos na prática do tráfico de pessoas, na qual a legislação e o Estado possuem a atribuição de interferir. Dessa forma, justifica-se importante debater os aspectos que envolvem esse crime, efetuando-se uma pesquisa abrangente, dada a sua expressiva ocorrência e consequências para a vida humana.

Em face do exposto, o objetivo desta pesquisa foi caracterizar os aspectos envolvidos no tráfico internacional de pessoas, apontando os principais elementos, métodos de aliciamento e a prevenção como uma maneira eficiente contra essa prática. Para tanto, realizou-se uma pesquisa qualitativa com análise da legislação e doutrinas sobre o assunto, bem como uma revisão da literatura por meio de abordagem explicativa e método dedutivo.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 A necessidade de regulamentação da vida humana

Antigamente, conforme destaca Castilho (2013), as primeiras sociedades eram formadas por pessoas que ocupavam a mesma localidade, não existiam normas para regulamentar a convivência, somente o direito de defender a sobrevivência.

Sob a ótica de um incipiente e ainda não formalmente estruturado Direito



Penal, prevalecia à vingança privada, caracterizada, via de regra, por uma reação desproporcional e irracional ao direito sofrido. A resposta à ofensa tinha feições de verdadeiros atos de guerra, que envolvia não apenas a vítima e seus parentes, mas toda a tribo ou o grupo social ao qual pertencia o ofendido (GARCIA, 2016, p. 24).

Assim, “dá-se a autotutela quando uma pessoa impõe normalmente de maneira arbitrária ou pelo exercício da força, o seu interesse sobre o interesse da outra pessoa” (SÁ; FREIRE, 2012, p. 21). Nesse sentido, de acordo com Castilho (2013), a autotutela é tida como a primeira maneira que essas citadas sociedades reputaram para solucionar suas hostilidades.

Os óbvios prejuízos sociais decorrentes do império da força, da desigualdade, da violência, dos excessos e das arbitrariedades decorrentes dos atos de “justiça pelas próprias mãos” fizeram com que, aos poucos, a administração e a resolução de conflitos migrassem para uma autoridade central (GARCIA, 2016, p. 25).

Conforme explicação de Dias (2014), as demandas primárias e derivadas que compuseram a vida social, entre as quais: a precisão de alimentar o ser humano provocou a organização da economia; a precisão de reproduzir-se originou a família; a precisão de se defender originou maneiras autoritárias diante do grupo, e deste modo continuamente.

Saltando pelos séculos, verificamos que o ser humano entendeu aos poucos que a necessidade de viver em grupo exigia a existência de regras e condutas predeterminadas. Essa consciência deu início as primeiras sociedades organizadas, mas organização não pressupõe reconhecimento de direitos [...] (CASTILHO, 2013, p. 25).

Desta forma, “[...] as normas indicam ao indivíduo o que fazer ou não fazer em situações específicas” (DIAS, 2014, p. 13).

Segundo Cademartori e Duarte (2009), as diretrizes constitucionais são executadas com proeminência no ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que as legislações precisam se adaptar a Constituição Federal que está em vigor no Brasil.

## 2.2 O homem digno e o direito brasileiro

A Constituição Federal Brasileira (1988) exhibe, entre suas principais diretrizes, a dignidade da pessoa humana em seu Art. 1º. Sendo assim, acerca do aparecimento da dignidade nas Constituições Brasileiras:

A Constituição de 1824 apenas menciona a dignidade da nação, do Imperador e de sua esposa, ao tratar da dotação que seria destinada a esses últimos. Já a Constituição de 1934, ao dispor sobre a Ordem Econômica e Social (art. 115), ditava que essa deveria ser organizada de modo a possibilitar “a todos existência digna”. Da mesma forma, a Carta Magna de 1946, tratando da Ordem Econômica e Social (art. 145), estabelecia que “a todos é assegurado trabalho que possibilite existência digna” (parágrafo único) (SARLET, 2013, p. 123).

O advento da Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005 trouxe mudanças importantes para o Código Penal Brasileiro, referente ao tráfico de pessoas. A redação passou a ser:

Art. 231. Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de

pessoa que venha exercer a prostituição ou a saída de pessoa para exercê-la no estrangeiro:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º - Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa.

§ 2º Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Com as alterações na Lei nº 11.106/05, o delito ganhou um novo significado, passou a ser também internacional e no Código Penal brasileiro, existe o tráfico de pessoas, internacional e o interno (BRASIL, 2006).

Para Moraes (2006, p.119):

O princípio fundamental da dignidade da pessoa humana apresenta-se em uma dupla concepção. Primeiramente, prevê um direito individual protetivo, seja em relação ao próprio Estado, sejam em relação aos demais indivíduos, seja em relação ao próprio. Depois estabelece verdadeiro dever fundamental de tratamento igualitário dos próprios semelhantes.

O princípio da dignidade humana encontra-se no ordenamento como princípio norteador: “o homem existe como fim em si mesmo, e não como meio, não podendo jamais ser tratado como objeto para o uso arbitrário da vontade alheia, exatamente porque é pessoa e tem dignidade.” (OLIVEIRA *apud* PRADO, 2008, p. 137).

## 2.3 Violação dos direitos fundamentais

O desrespeito aos direitos do homem não ficou no passado, estendendo-se até a atualidade, principalmente nas sociedades vulneráveis ou mais abastadas, como é o exemplo do tráfico humano. Primeiramente é importante desenredar o surgimento dos direitos humanos e quais os elementos que possibilitaram que fossem estimulados e modificados em algo que procura preservar a dignidade do homem.

Para diversos estudiosos não existiria distinção entre os Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, uma vez que os dois possuem como propósito garantir valores como igualdade, dignidade e liberdade do homem, no entanto, os que resguardam a presença de uma distinção entre eles, compreendem que o que os distingue é a esfera de consagração, isto é, ao mesmo tempo em que os direitos fundamentais são defendidos na esfera estadual interna, os direitos humanos são defendidos em um campo internacional (MASSON, 2018, p.212).

Compreende-se o Direito Humanitário como um elemento do direito internacional universal, que dispunha como finalidade a garantia e instrução de uma proteção humanitária frente aos conflitos que existiam. Vale dizer que foi posteriormente a Segunda Guerra que ocorreu um progresso, naquilo que permeia o auxílio internacional. Em outras palavras, os Estados conceberam uma ferramenta que agia de maneira repressiva e preventiva objetivando a conservação da paz e da segurança internacional, que apresentou uma concepção de limitação a autonomia e liberdade dos Estados (KIM, 2012, p. 1-5, 16).

Os direitos humanos vieram a se transformar em um verdadeiro anseio internacional apenas posteriormente a Segunda Guerra com a constituição das Nações Unidas no ano de 1945, com a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 10 de dezembro

de 1948, através da aprovação de 48 Estados e 8 abstenções. A referida veio elucidar argumentos que, no passado, foram colocados de maneira abstrata, como “liberdades fundamentais” e “direitos humanos” (PIOVESAN, 2013, p.191-201).

Esta declaração se caracteriza, primeiramente, por sua amplitude. Compreende um conjunto de direitos e faculdades sem as quais um ser humano não pode desenvolver sua personalidade física, moral e intelectual. Sua segunda característica é a universalidade: é aplicável a todas as pessoas de todos os países, raças, religiões e sexos, seja qual for o regime político dos territórios nos quais incide [...] (PIOVESAN, 2013, p.204).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos veio enaltecer à dignidade, o respeito do ser humano, inclusive a universalidade dos direitos humanos, estabelecendo inclusive que tais direitos fossem indivisíveis, ao juntar duas classes de direitos, os políticos e os civis (arts.3º a 21º) e os direitos culturais e socioeconômicos (arts.22º a 28º) (PIOVESAN, 2013, p.205).

Uma clara violação de todos os direitos que não podem ser alterados é o tráfico humano e o referido só veio a se tornar viável porquanto ocorreu um processo de diminuição da humanidade de um indivíduo, fazendo com que as vítimas viessem a se transformar em não humanos, que não dispunham do direito de serem defendidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, conforme o da liberdade, igualdade, da justiça daquilo que é digno ao ser humano (MORIN, 2014, p.140).

## 2.4 O Homem (traficado) sem Direito

No tocante a percepção do ser humano como um escravo, Filho (1985) enfatiza que não é a compra do homem com propósitos econômicos ou para reprodução forçada que caracteriza a concepção de escravo. Segundo o autor, há três definições indispensáveis para essa determinação. Em primeiro lugar, o aprisionado tem que ser visto como mera mercadoria, podendo ser alugado, comprado ou vendido. Ainda, o resultado do trabalho desse indivíduo pertence ao seu senhor de maneira integral. Finalmente, a característica de escravo é perpétua, transmitida necessariamente aos filhos.

Relacionado ao Brasil, Mattoso (2001) menciona que em 28 de setembro de 1871 foram dados os primeiros passos para abolir a escravidão, por meio da promulgação da Lei do “ventre livre”, que concedeu liberdade às crianças nascidas de mãe escrava no Brasil. Outro fato significativo ocorreu em 28 de setembro de 1885, por intermédio da promulgação da “lei dos sexagenários”, que emancipava os adultos maiores de 60 anos e definia que o senhor deveria ser indenizado pelo escravo liberto. Sem capacidade para tal, ficou estipulado que os escravos entre 60 e 62 anos iriam continuar trabalhando por mais três anos e o restante até 65 anos.

Segundo Mattoso (2001), em 13 de maio de 1888, através da promulgação da Lei Áurea houve de fato a extinção da escravidão no Brasil. Contudo, o cenário continuava o mesmo, embora a escravidão tivesse sido abolida, o homem passou de escravo para trabalhador, trocou sua condição de aprisionado dos campos pela de trabalhador rural assalariado, explorado por ter recebido na propriedade uma pequena porção de terra a qual se agarrava, que nunca conseguira cuidar de maneira racional, vivendo na miséria (MATTOSO, 2001, p. 239-240).

## 2.5 Conceito de tráfico internacional de pessoas

A definição de tráfico de pessoas não é muito antiga, pois a questão se mistura com outras que levam ao ápice de eventos análogos ao tráfico. No entanto, é primordial diferenciar migração internacional, cárcere privado, crime organizado, exclusão social, formas atuais de escravidão, entre tantos outros conceitos que se misturam ao conceito real de tráfico.

No Protocolo de Palermo está a definição mais usada para o que seria tráfico. A Convenção contra o Crime Organizado Transacional foi complementada por dois protocolos: contrabando de imigrantes e tráfico de pessoas.

O art. 3º do Protocolo sobre Tráfico de Pessoas dispõe:

A expressão 'tráfico de pessoas' significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos; [...].

Contudo, é difícil diferenciar o tráfico de pessoas do contrabando de imigrante ao se falar em prostituição sexual, pois os imigrantes irregulares não são necessariamente vítimas do tráfico. São muito sutis os limites entre o tráfico e o contrabando, os fatores de cada atividade são divergentes. Os fatores contribuintes para o tráfico são a pobreza, o desemprego, entre outros; para a imigração é a busca por uma vida melhor (CAMPOS, 2007).

O tráfico de seres humanos transformou-se em um acontecimento muito preocupante e angustiante, pois não atinge somente uma quantidade de indivíduos. Não provoca danos somente para as vítimas, mas para a sociedade como um todo. De um lado existem indivíduos vulneráveis, de outros agentes que se beneficiam da situação, usando o tráfico em nível nacional e internacional, se beneficiando para conseguir mão de obra clandestina, com custo muito abaixo do normal, exigindo que os trabalhadores paguem por isso, labutando em ambientes insalubres, trabalhos forçados e jornadas exaustivas (PAULA, 2017).

O tráfico de pessoas, ou de seres humanos, é retrato de o quanto estamos longe de atingir o etos ideal para sobreviver em sociedade. Traficar pessoas é, antes de tudo, a consubstanciação das denominações de objeto e pessoa. Quando se negocia o envio de um ser humano aos cuidados de outro, interessado este em tomar proveito através da exploração ilícita dos recursos que o traficado possa oferecer nada mais há do que a coisificação do homem, a conversão deste em uma mera mercadoria (MENDES, online, 2018).

A terminologia tráfico humano quando usada nos dias de hoje provoca espanto a diversos indivíduos, pois ao mencionar isso imaginam que o assunto seja navios negreiros, como ocorria antigamente, época em que a compra e venda de escravos era normal e altamente lucrativa. No entanto, o tráfico na atualidade possui certas características, uma vez que não se vende as vítimas, mas sim, as engana, as quais vão por conta própria com o propósito de trabalhar e receber bons salários, assim oferecendo melhor condição de vida para a sua família.

## 2.6 Fatores que colaboram para o tráfico de pessoas

Compreende-se que em todas as regiões do mundo existe a problemática do tráfico humano, que possui entre seus motivos, o baixo uso das normas internacionais de direitos humanos ou a falta deles, instabilidade política e econômica em regiões de conflito, transformando os indivíduos - principalmente crianças, adolescentes e mulheres - em vítimas de diversas espécies de exploração, discriminação de gênero, emigração irregular e elementos econômicos e sociais.

Segundo Damásio de Jesus, nos últimos anos, o crime de traficar pessoas se elevou, tendo em vista que se trata de uma ação que produz lucros elevados e não demanda grandes investimentos, ou seja, é muito mais lucrativo traficar seres humanos do que outros “artigos”, logo que os seres humanos podem ser “utilizados” de diversas maneiras (JESUS, 2003).

O modelo atual de globalização foca a riqueza aos cuidados de alguns indivíduos e deixa como resultado uma expressiva massa, ora marginalizada, de excluídos do processo produtivo. A consequência desse andamento, em múltiplas regiões de todo o planeta, é a existência da pobreza extrema e é desse ponto que nasce à vulnerabilidade dos indivíduos, com falta de oportunidades de trabalho e mínimas condições de vida, acabam se tornando facilmente manipuláveis com as promessas de uma vida com maior qualidade para si e seus entes em tarefas que irão envolver o tráfico humano.

Em certos locais a falta de estabilidade da política, civil, econômica e os conflitos armados acarretam consequências avassaladoras nas crianças e mulheres. De maneira particular, as mulheres são mais propensas a serem abusadas sexualmente e forçadas ao trabalho doméstico por parte de organizações armadas (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2006).

É importante frisar a ineficácia das leis que podem ser demasiadamente leves ou fora dos padrões dos norteamentos internacionais, fatos que contribuem para o crescimento e consumação do crime (Jesus 2003), ao ponto que se torna caro a prevenção e o combate, sejam em âmbito internacional ou na esfera interna de um país (BRASIL, 2008).

Ainda que a legislação internacional de enfrentamento ao tráfico humano tenha evoluído no decorrer das décadas, ainda estamos muito distantes de atingirmos a extirpação desse mal pelos mais diversificados motivos, estando os Estados a procurarem ferramentas de ajuda internacional, multilateral e bilateral para proteger às vítimas, prevenir o crime e punir os traficantes.

## 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O método de coleta de dados utilizado neste artigo deu-se através de uma abordagem qualitativa. Na concepção de Michel (2009), na pesquisa qualitativa a verdade não se comprova numérica ou estatisticamente, porém convence na forma de experimentação empírica, a partir da análise feita detalhadamente, abrangente, consistente e coerentemente, assim como na argumentação lógica das ideias.

Para a construção do trabalho aqui apresentado, foram utilizadas fontes bibliográficas, que culminaram em uma pesquisa de cunho descritivo exploratório. Conforme Andrade (2009), a pesquisa bibliográfica pode ser desenvolvida como um trabalho em si mesmo ou constituir-se numa etapa de elaboração de monografias, teses e outros.

A pesquisa exploratória, a qual remete ao presente trabalho, segundo Gil (2010), é de-

envolvida com objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato, tornando-o mais explícito.

Após a pesquisa de acessibilidade ao material sobre o assunto, iniciou-se a localização das informações úteis, através da pré-leitura: procurou-se o índice ou sumário, leu-se o prefácio, a contracapa, as orelhas do livro, os títulos e subtítulos, pesquisando-se a existência das informações desejadas. Através dessa primeira leitura fez-se uma seleção das obras que foram examinadas e posterior análise crítica destas.

## 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1 Protocolo de Palermo

Um ordenamento jurídico, já mencionado anteriormente, é o Protocolo da Convenção de Palermo. Esse documento é amplo e abrangente, referindo-se, especificamente, às mais diversas atividades e finalidades envolvidas no tráfico de pessoas, em especial de mulheres. Este dispositivo legal ainda estabelece instrumentos para o combate ao crime organizado transnacional, conceituando a conduta que tipifica o crime (MOURA, 2009).

Ollus (2004 *apud* Chamarelli, 2011) enuncia que “enquanto criminaliza os traficantes, o protocolo destaca que o processo e a punição não devem colocar em risco a vida das vítimas”. Por isso, deve haver moderação entre responsabilizar as redes de tráfico. Observa-se que há um obstáculo nesse sentido, pois as vítimas, que tanto sofreram e tiveram sua integridade e dignidade abaladas, não podem ser colocadas em risco durante uma investigação.

Este diploma legal atende a todas as formas de tráfico internacional de pessoas, seja para trabalho escravo, prostituição, ou até mesmo crianças que são vendidas para famílias que não podem ter filhos naturais. O mercado negro de pessoas faz vítimas de ambos os gêneros, para diferentes finalidades e com diferentes faixas etárias. Portanto, o Protocolo de Palermo busca enfrentar essa rede criminosa, levando em consideração toda a forma de violação dos direitos humanos. Assim sendo, o protocolo foi o primeiro instrumento internacional a tratar sobre tráfico de pessoas em todos os sentidos e introduziu crianças e homens, além de trabalhos forçados.

Conforme o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o conteúdo do protocolo resolveu vários pontos de questões, como a diferença entre contrabando e tráfico de pessoas. O contrabando de seres humanos necessita do conhecimento e o consentimento da pessoa contrabandeada. O tráfico, por sua vez, é o recrutamento, transporte, transferência, pelo alojamento ou acolhimento de pessoas recorrendo à ameaça, força ou outros tipos de coação para o fim de exploração. Pode ter início a partir da chegada da pessoa ao país de destino com a coação ou exploração pelos traficantes, já o contrabando termina com a chegada da pessoa ao país de destino (ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME, 2009).

Para Gallagher (2010 *apud* CHAMARELLI, 2011, p. 25) o “tráfico de pessoas passou a englobar a transferência de crianças para outros países, assim como a exploração e a transferência de adultos de um país para outro pelo uso da força ou outras formas de coação, a imigração ilegal passou a incluir somente a movimentação de pessoas de um país para outro com a obtenção de lucro”. Uma grande polêmica foi o consentimento da vítima. Por este viés, Gallagher (2010 *apud* CHAMARELLI, 2011, p. 28) acredita que:

Muitas vítimas do tráfico são imigrantes ilegais em busca de novas oportuni-



dades e muitos aceitam empregos em outros países, inclusive para prostituição, o que caracteriza consentimento. Essas pessoas são enganadas, coagidas e forçadas a trabalharem em regime escravo. Alguns países argumentam que se houvesse consentimento, não poderia ser visto como tráfico, o que eliminaria qualquer possibilidade de proteger pessoas que sofressem depois qualquer dos meios (coaçoão, ameaça, uso de força, rapto, fraude, abuso de autoridade) compreendidos pelo tráfico.

Contudo, essa possibilidade foi descartada do protocolo em questão, pois ficou acordado que o consentimento será irrelevante diante de quaisquer meios elencados no protocolo. A recepção do Protocolo de Palermo no ordenamento jurídico brasileiro aconteceu por meio do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004, o qual, já em seu art. 2º, traça os objetivos do protocolo, que são, basicamente, combater o tráfico de pessoas, prestando atenção especial às vítimas, respeitando os seus direitos, e promovendo a cooperação entre os Estados, para atingir tais objetivos.

Observa-se que, apesar de o Tratado de Palermo possuir a tipificação da conduta relacionada ao crime organizado transnacional, este diploma não pode ser usado na punição dos traficantes devido à própria norma hierárquica interna, mas sim, como um instrumento de orientação do Legislativo na criação de uma normatização que cumpra o seu papel nos crimes definidos neste tratado.

O Brasil possui uma legislação capaz de punir a prática do tráfico internacional. Porém, a problemática está na descoberta desses crimes, tendo em vista que o sistema de crimes transnacionais, conceituado principalmente pela Convenção de Palermo, é atuante e silencioso.

## 4.2 Dos crimes e suas finalidades

### 4.2.1 Lenocínio

A palavra lenocínio deriva do latim *“lenocinium”*, e representa o ato de favorecer, estimular ou facilitar a devassidão ou a corrupção de alguém. Portanto, o lenocínio é toda a prática comportamental que tenha o intuito de satisfazer a lascívia de outrem. A previsão legal se encontra no artigo 227 do Código Penal. Diante do tema, Bitencourt (2016) caracteriza o lenocínio com “mediação para satisfazer a lascívia de outrem”. Desta forma, o lenocínio é uma forma de ganhar vantagem econômica pelo serviço sexual de outra pessoa (SOARES, 2016).

O Código Penal de 1940, em seu capítulo V do Título VI – Do lenocínio e do tráfico de pessoas para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual - estabelece quatro figuras que fazem parte do crime: induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem (art. 227), induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual (art. 228), manter estabelecimentos onde seja praticada a exploração sexual (art. 228) e tirar proveito de prostituição alheia, ou seja, rufianismo (art. 230) (BALBINO, 2017).

### 4.2.2 Prostituição

A palavra prostituição deriva do latim *“prosto”*, que significa “estar às vistas, à espera de quem quer chegar ou estar exposto ao olhar público [...] é a prática sexual remunerada habitual e promíscua”. Apesar de tal definição, o termo mais empregado em relação ao trabalho do profissional do sexo é “fazer programa”. O programa é o componente da ativi-

dade da prostituição, onde são negociados comportamentos, rotinas e trato com o cliente, ou seja, tempo, preço e práticas sexuais a serem realizadas (SILVA *et al.*, 2018).

A prostituição é considerada uma das mais antigas profissões do mundo, com exposição de sua existência desde a antiguidade, quando mulheres eram oferecidas como boas-vindas aos visitantes. Conforme o Código Civil, a prostituição retrata um “negócio jurídico ou contrato”, no entanto, advém de nulidade por ter objeto ilícito na prestação de serviço (SILVA *et al.*, 2018).

A prostituição é elemento normativo, significando o comércio habitual da atividade sexual. Demanda tempo e frequência, razão pela qual não se pode considerar uma pessoa prostituída porque uma vez teve relação sexual com alguém mediante contraprestação em dinheiro ou outro valor (NUCCI, 2009).

### 4.2.3 Rufianismo

Bitencourt (2016) caracteriza o rufianismo como fazer-se alguém sustentar, no todo ou em parte, por prostituta, participando, habitualmente, do lucro auferido da prostituição, independentemente do emprego de violência ou grave ameaça. A ação tipificada é tirar proveito da prostituição alheia, isto é, auferir vantagem, aproveitar-se economicamente de pessoa que o exerça. Há duas modalidades de aproveitar-se: a) participação diretamente nos lucros; b) fazendo-se sustentar por quem exerça a prostituição. Na primeira hipótese, o agente participa dos lucros como verdadeiro sócio da prostituta. A participação nos lucros deve ser direta, não configurando a venda de bebidas ou o recebimento de aluguéis, por exemplo; na segunda hipótese – fazer-se sustentar -, o rufião é mantido por ela, completa ou parcialmente, sem uma participação mais efetiva e maior nos lucros auferidos.

Nos casos em que o rufião empregue violência, grave ameaça ou outro meio que obrigue a vítima a se prostituir, o mesmo responderá por esse crime, porém, com um elemento balizador da pena, gerando uma pena de reclusão de dois a oito anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência (JENNIFER, 2019).

### 4.2.4 Exploração sexual

Em relação ao tráfico para exploração sexual, é possível dizer que a “prostituição pode ser uma das atividades nas quais ocorre a exploração de pessoas traficadas, especialmente mulheres, mas não é a única e não deve se confundir com o tráfico de pessoas, [...]” (SALES; ALENCAR, 2009, p. 37).

Para Carvalho e Borges (2016), o termo “exploração sexual” surge em paralelo a outros termos como a prostituição e tais termos referem-se a condutas diferentes. Deste modo, os autores avaliam, comparam e distinguem ambas segundo a legalidade e autonomia dos que as executam. Desta forma, a primeira é ilícita, viola a autonomia do indivíduo e os direitos humanos; ao passo que a segunda é executada de forma legal e por indivíduos que possuem ciência do que é a atividade e escolhem realizá-la.

O tráfico para exploração sexual atinge de modo direto as mulheres e meninas, sendo grande proporção das traficadas direcionadas ao trabalho em bordéis em razão de sua maior vulnerabilidade social. Isso se dá em razão da cultura e hábitos que justificam e promovem a abordagem discriminatória de mulheres e meninas e impossibilitam o emprego das leis e dos direitos humanos (SPONTON, 2018).

O delito de tráfico para fins de exploração é o mais difícil de ser combatido, pois a situação relaciona-se aos problemas sociais e, além disso, tanto no Brasil quanto no exterior, a prostituição sexual não é crime. Deste modo, a identificação das vítimas é complexa, visto que são ameaçadas para não relatarem a situação e, nessa conjuntura, terminam por negar que por trás delas existe uma organização criminoso (BARROS, 2014).

#### 4.2.5 Exploração sexual infantil

A exploração sexual de crianças e adolescentes há muito é considerada prostituição. Contudo, a utilização do termo prostituição quando se refere a crianças e adolescentes pressupõe uma responsabilidade compartilhada da pessoa que se encontra nesta situação e não leva em consideração a real situação desta, como a violação de direitos e o estado de vitimização (MELLO; FRANCISCHINI, 2010).

Conforme Breda *et al.*, (2015) o tráfico de crianças se dá com o objetivo de adoção ilegal, exploração sexual, dentre outras formas. Frequentemente essas crianças são sequestradas de suas famílias e levadas para locais distantes, sendo subjugadas aos maus tratos dos traficantes, com falta de alimentação e estudos adequados e vivendo em condições degradantes. Existem situações também em que as crianças são levadas assim que nascem sem nenhum consentimento de sua genitora e seus familiares, e são vendidas para casais que desejam adotar crianças sem passar pelo processo padrão de adoção.

As meninas são vitimadas pelo tráfico com o objetivo de exploração sexual comercial (prostituição ou pornografia), para casamentos arranjados ou para trabalhos domésticos. Os meninos, mesmo que em menor proporção, também são vitimados pelo tráfico, tanto para fins sexuais ou para atividades como mendicância ou qualquer outra atividade ilícita, como roubo, por exemplo (BREDA *et al.*, 2015).

#### 4.2.6 Remoção de órgãos

Quando se fala em tráfico de pessoas para remoção de órgãos, o Código Penal Brasileiro não possui nenhum diploma legal nesse sentido. A única legislação que menciona o referido crime é a Lei dos Transplantes de Órgãos (Lei nº 9.434), a qual em seus artigos 14,15 e 16 versam sobre o tema:

Art. 14. Remover tecidos, órgãos ou partes do corpo de pessoa ou cadáver, em desacordo com as disposições desta Lei:

Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa, de 100 a 360 dias-multa.

§ 1.º Se o crime é cometido mediante pagamento ou promessa de recompensa ou por outro motivo torpe:

Pena - reclusão, de três a oito anos, e multa, de 100 a 150 dias-multa [...].

Art. 15. Comprar ou vender tecidos, órgãos ou partes do corpo humano:

Pena - reclusão, de três a oito anos, e multa, de 200 a 360 dias-multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem promove, intermedeia, facilita ou auferir qualquer vantagem com a transação.

Art. 16. Recolher, transportar, guardar ou distribuir partes do corpo humano de que se tem ciência ter sido obtido em desacordo com os dispositivos desta Lei:

Pena - reclusão, de seis meses a dois anos, e multa, de 100 a 250 dias-multa (BRASIL, 1997).

A remoção de órgãos para finalidade comercial, tipo de tráfico de pessoas ainda denominado tráfico de órgãos, é um delito transnacional que lesa os direitos fundamentais humanos, tais como o direito à vida, à integridade física e à dignidade da pessoa humana. O comércio de órgãos é um delito complexo, que relaciona questões culturais de várias populações, trata da desigualdade social, explora a miséria e gera a ilusão de uma vida melhor. Tal venda seria a alienação, a transformação do corpo em partes comercializadas (RODRIGUES, 2018).

A comercialização de órgãos humanos utiliza dos progressos tecnológicos e científicos da medicina moderna acerca dos transplantes, tal como das técnicas propagadas pela globalização. A evolução da técnica cirúrgica não é mais exclusividade de países desenvolvidos, e tal fato simplifica com que profissionais que atuam no tráfico executem transplante de órgãos entre indivíduos vivos (RODRIGUES, 2018).

Estima-se que o tráfico de pessoas movimente por volta de 31 bilhões de dólares por ano, sendo superado somente pelo tráfico de armas e drogas, ao passo que o tráfico de órgãos, um dos tipos do tráfico de pessoas, alcança a movimentação de 7 a 13 bilhões de dólares (Ávila *et al.*, 2008).

Em razão da invisibilidade dos doadores frente à sociedade, eles tornam-se presas fáceis aos intermediários que os aliciam, evidenciando, deste modo, a falha estatal na salvaguarda do cidadão menos favorecido (RODRIGUES, 2018).

#### 4.2.7 Trabalho escravo

No que diz respeito ao combate ao trabalho escravo contemporâneo, destacam-se as convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Fundada em 1919, com o objetivo de promover a justiça social, a OIT é a única das agências do Sistema das Nações Unidas que possui uma estrutura tripartite, na qual os representantes dos empregadores e dos trabalhadores têm os mesmos direitos que os do governo (DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PÚBLICA DAS NAÇÕES UNIDAS, 2008, p. 61).

No Brasil, a OIT desenvolve atividades desde 1950, e sua presença tem sido fundamental no enfrentamento de problemas sociais relacionados ao trabalho (ROCHA, 2013).

Atualmente, promove ações em todo o país na defesa do trabalho decente, antítese do trabalho escravo, no financiamento de pesquisas, na avaliação de políticas públicas e no apoio ao desenvolvimento da responsabilidade social das empresas, entre outros (ROCHA, 2013).

A definição de tráfico de pessoas com o objetivo de exploração e trabalho escravo é de alta complexidade, visto que essa questão se manifesta de diversos modos. De acordo com o Ministério da Justiça, a conduta é caracterizada pelo recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas para fins de exploração (Borges, 2018, p.18).

O processo de tráfico é realizado de diversos modos e, em grande parte das vezes, os traficantes utilizam de violência e grave ameaça para coação da vítima, ademais, são frequentes também os casos de fraude, conhecidas como falsas promessas (CARVALHO; BORGES, 2016).

A motivação para o grande número de casos de vítimas traficadas para fins de trabalho é a mais conhecida de todas as mazelas, a pobreza. Tudo tem início com pessoas pobres, de pouca escolaridade, recebendo propostas falsas de emprego, sendo ludibriadas e levadas para verdadeiros covis onde são maltratadas, exploradas e usadas. Não importa

se o tráfico objetiva suprir a mão de obra nacional ou de outros países. O sentimento que torna um indivíduo em potencial vítima é a esperança de melhores condições de vida, ou até mesmo a própria sobrevivência (RODRIGUES, 2018).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde os tempos primitivos, os humanos viram a necessidade de regular a convivência grupal, partindo do conceito de caçadores e homens fortes liderando grupos (autoproteção), até chegar ao conceito de que as pessoas são sujeitos de direito e não necessitam somente de restrições legais, mas também princípios que orientam a sociedade. No entanto, existem vários crimes que violam os princípios e regras estabelecidos, um dos quais é o tráfico de pessoas.

Os princípios fundamentais e as garantias básicas analisadas neste artigo são a dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso III da CFB/1988) e da liberdade (artigo 5º da CFB/1988), que são os grupos mais prejudicados pelo tráfico de pessoas, porque este crime, simplesmente, ignora o fato de que todos precisam viver com dignidade e priva-os da sua liberdade de circulação para obterem lucro.

Atualmente, não se pode dizer que existam estudos concisos que possam reportar o número e as características das vítimas do tráfico de seres humanos. Trata-se de um grave crime transnacional que abrange vários países, ameaçando a dignidade e a vida humana.

Como pode ser visto neste trabalho, as vítimas são atraídas por falsas promessas e por recrutadores que abusam de táticas fraudulentas e prometem mudanças imediatas na vida. Assim, na maioria das vezes, os necessitados e vulneráveis aproveitam a única oportunidade que veem para aumentar os seus rendimentos e ajudar as suas famílias. Contudo, observa-se que após serem atraídos pelo recrutador, eles acabam se deparando com uma realidade trágica: tornaram-se vítimas de tráfico de pessoas, sujeitos a todo tipo de exploração até que o objetivo principal seja alcançado, isto é, obtenção de lucro.

A luta contra o tráfico de seres humanos está imersa em inúmeros desafios cujo enfrentamento requer a implementação de uma estratégia ampla e eficazmente planejada. Nesse sentido, percebe-se que os métodos de prevenção se configuram como uma importante ferramenta, envolvendo, principalmente, a conscientização da população sobre as formas de atuação e as variáveis envolvidas nesse comportamento criminoso.

Finalmente, deve-se notar que, embora a comunidade internacional e o Brasil estejam fazendo esforços significativos para eliminar o tráfico de pessoas, as soluções definitivas para o problema só poderão ser encontradas quando houver a redução do crime organizado e a proteção e a assistência às vítimas forem combinadas com medidas econômicas duradouras, bem como aliadas a ações políticas que mudem a face da desigualdade, da pobreza e da injustiça que afligem a maioria da população mundial.

## Referências

- ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico:** elaboração de trabalhos na graduação. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- ANJOS, Fernanda Alves dos. **Tráfico de Pessoas:** Uma Abordagem para os Direitos Humanos, 2013.
- ÁVILA, G.N. et. al. **Comércio de órgãos humanos: até onde vai a autonomia do indivíduo?** Direito & Justiça, Porto Alegre, v. 34, n. 1, 2008.

- BALBINO, V. A. N. **Tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual**. 2017. 78 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Universidade Federal Fluminense, Macaé, RJ, 2017.
- BARROS, E. R. O. **Tráfico de pessoas - o lucro em detrimento da vida**. 2014. 20 f. Artigo científico (Pós-Graduação Lato Sensu) - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2014.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. A nova e equivocada tipificação do crime de tráfico de pessoas. **Revista Paradigma**, Ribeirão Preto, SP, a. XXI, v. 25, n. 1, p. 2-26 jan./jun., 2016.
- BORGES, B. N. S. Tráfico Internacional de Pessoas para Fins de Exploração Sexual. Iuris in mente: **Revista de direitos fundamentais e políticas públicas**. Ano III, n. 4. Itumbiara, jan./jun. 2018.
- BRASIL. 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado.
- \_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997**. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Brasília, 1997.
- BREDA, A. P. et al. Tráfico de pessoas. **Revista Face**, p. 1-9, 2015.
- CADEMARTORI, Luiz Henrique Urquhart. DUARTE, Francisco Carlos. **Hermenêutica e argumentação neo-constitucional**. São Paulo: Atlas, 2009.
- CAMPOS, Bárbara Pinowsca Cardoso. O tráfico de pessoas à luz da normativa internacional de proteção dos direitos humanos. **Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos**, Fortaleza, ano 7, n. 7, n. 7, p. 37-49. 2006/2007.
- CARVALHO, G. C. F.; BORGES, P. C. C. Tráfico de pessoas para fins de trabalho forçado: A exploração sexual e o trabalho escravo. **Revista de Estudos Jurídicos UNESP**, v. 20, n. 31, p. 335-356, 2016.
- CASTILHO, Ela Wiecko V. de. **Tráfico de Pessoas**: Da Convenção de Genebra ao Protocolo de Palermo. In: Ministério da Justiça, Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Brasília: Ministério da Justiça, 2007.
- CASTILHO, Ricardo. **Direitos Humanos**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- COMPARATO, Fabio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 10. ed. São Paulo: Saraiva. 2010.
- DIAS, Reinaldo. **Sociologia do direito**: a abordagem do fenômeno jurídico como fato social. 2. ed. São Paulo, Atlas, 2014.
- FILHO, Mário José Maestri. **O escravismo antigo**: o escravo e o trabalho: luta de classes na antiguidade: resistência e escravidão. 2. ed. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 1985.
- FILHO, Francisco Bismarck Borges. **Crime Organizado Transnacional**. [s.l.], [s.ed.]. 2005.
- GALLAGHER, Anne T. **The International Law of Human Trafficking**. New York: Cambridge University Press, 2010.
- GARCIA, Flávio Cardinelle Oliveira. **Noções de direito processual penal à luz de alguns de seus princípios**. Curitiba: InterSaberes, 2016.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed., São Paulo: Atlas, 2010.
- INTERPOL. **Types of human trafficking**. Disponível em: <<https://www.interpol.int/Crimes/Human-trafficking/Types-of-human-trafficking>>. Acesso em: 09 set. 2023.
- JENNIFER, Juliana. **O que é crime de rufianismo no Código Penal?** Ago. 2019.
- JESUS, Damásio Evangelista de. **Tráfico internacional de mulheres e crianças** – Brasil: aspectos regionais e nacionais. São Paulo: Saraiva, 2003, p. 13/14.
- KIM, Richard Pae. “Princípio da proporcionalidade e fundamentalidade: o sentido para o legislador e para o hermenêuta.” **Cadernos de Direito**, 2012.
- MAHLKE, Helisane. **Direitos Humanos**. Londrina: Educacional S.A., 2017.
- MASSON, Nathalia. **Manual de Direito Constitucional**. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2001.
- MELLO, Leonardo Cavalcante de Araújo; FRANCISCHINI, Rosângela. **“Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: um ensaio conceitual”**. Temas em Psicologia -2010, Vol. 18, no 1, 153 –165.
- MENDES, Filipe Pinheiro. **O tráfico de pessoas e a exploração da força de trabalho**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/23236/o-trafico-de-pessoas-e-a-exploracao-da-forca-de-trabalho>. Acesso em: 13 set. 2023.

- MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**. Brasília, 2007.
- MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- MOURA, Angela Acosta Giovani de. **A Convenção de Palermo no âmbito do Estado de Direito Constitucional e Transnacional** (2009).
- NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (NETPs); POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHMs). **Carta da Rede Nacional de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante**, 2019.
- NUCCI, Guilherme de Souza. Crimes contra a dignidade sexual: comentários à lei 12.015, de 07 de agosto de 2009. São Paulo, **Revista dos Tribunais**, 2009.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal de Direitos Humanos**. Paris: Secretaria da Assembleia-Geral da ONU, 1948.
- OLLUS, Natalia. **The United Nations Protocol to Prevent, Suppress and punish trafficking in persons, especially women and children: a tool for criminal justice personnel**. Tokyo: UNAFEI, Feb. 2004.
- OIT. **Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual**. Brasília: OIT, 2006
- PAULA, Cristiane. **Tráfico internacional de pessoas com ênfase no mercado sexual**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, IX, n. 36, jan 2017. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-36/trafico-internacional-de-pessoas-com-enfase-no-mercado-sexual/>. Acesso em: 11 set. 2023.
- PIOVESAN, Flávia. **O Brasil e o Sistema interamericano de Proteção dos Direitos Humanos**. In: PIOVESAN, Flávia. *Temas de Direitos Humanos*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. V. 2, Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- RIBEIRO, Mara Regina dos Santos. **Um Universo Paralelo À Saúde Global: O Tráfico De Órgãos**. 2014.
- ROCHA, Graziella. **Tráfico de pessoas e trabalho escravo contemporâneo na perspectiva dos tratados internacionais e da legislação nacional**. Jul. 2013.
- RODRIGUES, B. C. **Os mecanismos de repressão ao tráfico internacional de pessoas**. 2018.
- SÁ, Renato Montans de. FREIRE, Rodrigo de Cunha Lima. **Processo Civil I: teoria geral do processo**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- SALES, L. M. M.; ALENCAR, E. C. O. **Tráfico de seres humanos, Migração, Contrabando de migrantes, Turismo sexual e Prostituição: algumas diferenciações**. *Novos Estudos Jurídicos*, v. 13, n. 1, p. 29-42, 2009.
- SARLET, Ingo Wolfgang. In: CANOTILHO, J.J. Gomes *et al.* **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013.
- SILVA, Lucia Cristina Florentino Pereira da; SOLA, Evelyn Priscila Santinon; LIMA, Cindy Ferreira. **A prostituição sob a ótica do ordenamento jurídico brasileiro**. Maio. 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/65998/a-prostituicao-sob-a-otica-do-ordenamento-juridico-brasileiro>. Acesso em: 11 set. 2023.
- SOARES, Flávia. Lenocínio. 2016. Disponível em: <https://flavinhajp27.jusbrasil.com.br/artigos/310612369/lenocinio>. Acesso em: 11 set. 2023.
- SPONTON, A. C. F. **Tráfico internacional de pessoas para exploração sexual: A escravidão do mundo contemporâneo**. 2018.
- UNODC. **Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes**. 2009. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/trafico-de-pessoas/index.html>. Acesso em: 09 set. 2023.

**COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INTERPESSOAIS: O PODER DOS SEUS  
IMPACTOS NO MEIO ORGANIZACIONAL**

*COMMUNICATION AND INTERPERSONAL RELATIONSHIPS: THE STRENGTH  
OF THEIR IMPACTS ON THE ORGANIZATIONAL ENVIRONMENT*

Natalia Camargo Lima<sup>1</sup>

d.o.i.: [10.29327/5338408.1-6](https://doi.org/10.29327/5338408.1-6)

---

<sup>1</sup> Bacharelado em administração, CESCAGE, Ponta Grossa - PR

## Resumo

**I**ntrodução: Hoje empresas de todo o mundo, sem importar o seu alcance, estão procurando um melhor relacionamento dentro delas, entre seus colaboradores e os diferentes níveis de responsabilidades existentes. Sabendo da importância de uma boa comunicação e claro, um clima organizacional harmônico, líderes procuram novas formas de estabelecer um ambiente de confiança e motivador, entre os membros de sua organização. Objetivo deste artigo é apresentar os fatores de como o relacionamento entre colegas de trabalho e com a liderança são essenciais, para o desenvolvimento de uma empresa e para o rendimento mais lucrativo também. Fatores que auxiliam na base de uma estrutura mais centrada e de valores que quando compreendidos e colocados em prática no dia a dia, tornam o ambiente organizacional mais leve, melhorando a qualidade de vida de todos. Métodos e materiais: Componentes técnicos classificam essa pesquisa como um estudo de caso e de forma qualitativa e quantitativa, observando sempre pontos como o motivo de rotatividade de uma empresa e julgando a evolução dela. Resultado: Concluindo que a comunicação e a forma de relacionamentos dentro da empresa, impactam muito no desenvolvimento da organização e impedem a sua evolução e de seus colaboradores, mas também afetam para melhor, se bem trabalhadas, levando a motivação, prazer e maior rendimento entre seus colaboradores.

**Palavras-chaves:** Relacionamentos; Liderança; Comunicação.

## Abstract

**T**oday companies all over the world, regardless of their scope, are looking for a better relationship within themselves, between their collaborators and the different levels of existing responsibilities. Knowing the importance of good communication and of course a harmonious climate, leaders are looking for new ways to establish a trusting and motivating environment among the members of their organization. Purpose of this article is to present the factor of how the relationship between co-workers and leadership are essential for the development of a company and for the most profitable income as well. Factors that help form the basis of a more centered structure and values that, When understood and put into practice on a daily basis, make the organizational environment lighter, improving every one's quality of life. Methods and materials: Technical components classify this research as a case study and in a qualitative and quantitative way, Always observing points such as the reason for a company's turnover and judging its evolution. Result: Concluding that communication and the form of relationships within the company, have a great impact in the development of the organization and prevents its evolution and that of its collaborators, but also affect for the better, if well worked, Leading to motivation, pleasure and greater income among its collaborators.

**Keywords:** Relationship; Leadership; Communication.

## 1. INTRODUÇÃO

Segundo Chiavenato (2010) nenhum objetivo pode ser alcançado sem que haja interação entre outras pessoas, “as pessoas não atuam isoladamente, mas por meio de interações com outras pessoas para poderem alcançar seus objetivos” (p.115). Líderes e colaboradores que acabam não entendendo como trabalhar uns com os outros, sempre estarão um passo atrás dos demais. De acordo com Bueno (1995) ter uma boa comunicação, manter um bom relacionamento interpessoal com seus colegas de trabalho, até mesmo com seus fornecedores e clientes, se tornou algo decisivo para uma empresa que efetivamente queira crescer ou iniciar um novo negócio, “hoje não se pode imaginar uma empresa que pretenda ser líder de mercado e que volte as costas para o trabalho de comunicação” (p. 9).

Pontos como a comunicação e o respeito andam lado a lado quando se trata de desempenho e evolução organizacional. Importante destacar que locais, onde o ciclo dos processos ocorre como produção contínua (indústrias e comércio), os níveis de stress aumentam, colocando a prova esses dois pontos, pois ao gerar esses sentimentos se torna um ambiente automaticamente “pesado”, no entanto em ambientes com menor movimentação de pessoas, como escritórios não sofrem tanto com o quesito comunicação, mas é importante buscar entender se avisos e mensagens estão sendo recebidos da forma que é para serem compreendidos e cuidar para que não haja distorção em e-mails e anúncios. Julio Machado publicou uma frase que exemplifica exatamente isso, ele diz “quem não traz palavras claras, permite todas as intenções. Seja assertivo no que diz, para que entendam o que pensa” (2014). Um homem comum da sociedade, mas que já possuía um dos conselhos mais importantes no meio empresarial.

Para Anand et al. (2002), “a vantagem organizacional raramente é fruto de tecnologias superiores”. Hoje com a introdução de elementos tecnológicos, muitas empresas estão deixando de lado o contato direto com funcionários e superiores, sendo necessária essa interação para a motivação e bem-estar de todos os colaboradores. Ela facilita a visualização de talentos e de como a sua empresa está sendo percebida por seus futuros clientes. Uma empresa que mantém transparência com seus funcionários, conseqüentemente se torna de confiança para seus investidores, pois isso diz muito sobre a integridade dela. Buscar manter uma comunicação assertiva e presente com seus líderes e colegas já não é mais um ponto que se pode deixar a desejar. Uma frase muito conhecida que resume a importância da interação nas empresas, foi dita por Albert Einstein “O espírito humano precisa prevalecer sobre a tecnologia”. Não sendo uma crítica, mas sim impondo a importância do contato humano, para que conexões de trabalho e posicionamentos sejam levados em conta, pois uma mensagem dita pessoalmente com expressões é melhor de compreender do que e-mails que podem vir a ser escritos com duplo sentido.

Comportamentos de líderes arrogantes ou até mesmo com falta de respeito, vem sendo tolerados muitas vezes pelo amedrontamento por parte de superiores, trazendo a insatisfação de seus colaboradores. Esse medo tornou-se um fator a mais para a rotatividade dentro das empresas. Muitos veem essas atitudes como algo que “deve ser assim”, mas com o intuito de ter respeito, no entanto isso afasta não só funcionários, mas também fornecedores e clientes, pois se torna difícil o relacionamento com essa liderança. Em contrapartida, gestores que tratam a interação como uma prioridade, ganham mais visibilidade perante a comunidade, observando que os trabalhadores tem “orgulho” de fazer parte dos processos produtivos e/ou de prestar os serviços, tem o prazer de criar uma carreira dentro desta empresa e com isso há uma grande chance de oportunidades e novos projetos serem firmados, com a certeza de que as pessoas vão redar mais, motivados para evoluírem



juntamente com a empresa, hoje para conhecer uma organização, basta ter uma boa conversa com um colaborador.

Para que o comportamento das empresas mude, é necessário dar o primeiro passo, há uma frase que diz: “Dar o primeiro passo para construir uma sólida posição é uma boa sorte que pode acontecer a qualquer homem” (CLASON, 1926 p. 65), uma posição de destaque só é conquistada a partir da iniciativa daquele que a busca, ter a certeza de que uma empresa será fortalecida ou que quem está no poder é alguém cujo pensamento e ações são íntegros, traz uma segurança de que independente se aparecer crises, os colaboradores, junto com os líderes estarão dispostos a trabalhar para erguer novamente aquela organização, é exatamente por esse motivo que empresas de sucesso buscam relacionamentos cada vez melhores e se destacam, além de suas qualidades nos produtos e serviços.

Este trabalho tem por objetivo fazer uma comparação em uma mesma empresa, mas em períodos diferentes, sobre o comportamento e as relações interpessoais entre os antigos e atuais colaboradores e com os donos da empresa e mostrar dados sobre como a comunicação e as interações impactarão a evolução dela ao longo do tempo. Mostrando a importância da atenção para esses pontos citados, como a comunicação, interação, rotatividade e motivação.

## 2. MATERIAIS E METÓDOS

Este artigo parte de uma análise sobre os efeitos que uma comunicação e interação podem trazer como resultados e eficiência nos processos em uma empresa localizada em Carambeí (PR) que faz parte do ramo alimentício (um restaurante), conhecido como Ágape Grill. Local comum e que demanda uma delegação de tarefas extremamente bem colocados, com pessoas experientes e que saibam trabalhar sob pressão, visando o bem-estar dos clientes.

O artigo foi desenvolvido a partir de simples entrevistas e pesquisas pontuais e gerais, envolvendo os seguintes grupos:

- Cliente – empresa;
- Líder – Líder;
- Funcionário – Funcionário;
- Líder – Funcionário (visão da liderança);
- Funcionário – Líder (visão do funcionário).

A pesquisa se qualifica como qualitativa, pois através desses dados é possível observar a visão de cada componente desta empresa, colocando a mostra o que deve ser ressaltado como boa prática e o que melhorar em pontos que talvez a comunicação ou a interação esteja falhando. Segundo Richardson (1999) A pesquisa qualitativa é válida quando se torna necessária uma compreensão de aspectos psicológicos e únicos, que não podem ser coletados de outra forma. Partindo do pensamento de Silva e Saimon (2005) A pesquisa quantitativa é uma opção quando já há um conhecimento sobre o problema e controle sobre os dados a serem estudados, portanto também é classificado como quantitativo pois traz o feedback do quanto uma comunicação que seja mais clara e objetiva faz os processos, dentro de uma empresa, serem mais eficientes.

Para Philip Kotler, o conceito de comunicação é o conhecimento sobre as funções estratégicas de cada ação de comunicação, para somar esforços e como consequência a

mensagem seja dita de forma clara, na qual o receptor a entenda.

O trabalho tem a finalidade de analisar os métodos e modo de como são realizadas as delegações de tarefas, como os colaboradores se sentem dentro da empresa em relação ao todo, para que seja apresentado maneiras de melhorar o ambiente de trabalho e a comunicação, para que ela seja mais assertiva e clara e conseqüentemente, como aumentar a produtividade e diminuir a rotatividade de uma entidade. Colocando os objetivos dos funcionários e dos donos da empresa como foco, para que haja uma busca por um objetivo em comum que é a lucratividade e reconhecimento daquela corporação.

Para que houvesse uma melhor compreensão deste estudo, partiu-se de um estudo de caso, pois a pesquisa envolve todas as áreas da empresa e seus colaboradores, colocando a frente da pesquisa tanto resultados concretos, como também ideias de melhoria que os próprios funcionários tiveram como sugestão. Com total sigilo das respostas referente a cada pergunta solicitada no questionário, foi possível atribuir um tópico para que fosse sugerido melhorias na comunicação, com o intuito de aperfeiçoar o local de trabalho e assim ter um ambiente mais agradável e eficaz. Também foi realizado uma rápida entrevista flexível, juntamente com o questionário, com alguns membros de cada grupo (líderes e funcionários), para dar mais autenticidade e trazer sinceridade a pesquisa. Trabalhando para tornar o clima organizacional da empresa melhor, pois de acordo com Robbins e Sobral (2011) o clima organizacional, parte da percepção dos colaboradores sobre o ambiente da empresa e ela em si. Reconhecer a importância dos colaboradores é a chave para um bom relacionamento interpessoal dentro das empresas.

A percepção de um gestor, supervisor, líder ou dos proprietários de uma empresa em relação aos seus funcionários é primordial para buscar avançar com os seus negócios. Muitas indústrias que não têm essa cultura de ver os funcionários apenas como mão-de-obra, tendem a ter seu lucro multiplicado ano após ano, pois conseguem saber como seus colaboradores estão se sentindo em relação aos trabalhos e se gostam da tarefa que desempenham na organização, mostrando interesse na pessoa que é o trabalhador, deixando-o motivado e com sentimento de pertencimento.

### 3. HISTÓRIA

Para melhor compreensão dos resultados é necessário entender um pouco da história do restaurante.

“Até 2022 o restaurante se localizava em uma casa holandesa, dando uma experiência de aconchego para os clientes e até para os próprios colaboradores, no entanto com o aumento do volume de cliente o local já não mais conseguia comportar a todos, portanto se mudaram para um novo local. Com essa transição tiveram que aumentar também a produção e foi no ano de 2022 que foi percebido uma queda no rendimento dos processos, porque os colaboradores antigos estavam acostumados com um ritmo de produção mais lento, com isso houve algumas trocas no corpo de funcionários e contratados, mas funcionários experientes. Hoje o local tem uma demanda maior comparado aos anos anteriores, sendo necessária maior competência nos processos e uma visão ampla e focada a partir do macro da empresa”.

Portanto mesmo a pesquisa sendo realizada neste ano de 2023, foi importante a opinião dos antigos funcionários. O artigo busca uma comparação sobre o que mudou nos fatores relacionados a comunicação nesses diferentes períodos do estabelecimento e trazer a tona a importância da construção de uma boa interação entre os colaboradores e a



empresa desde o início da contratação.

## 4. RESULTADOS

Com o intuito de evidenciar que a comunicação e a interação interpessoal dentro do restaurante localizado em Carambeí-PR, é um fator necessário para a evolução dela, foram realizados três pesquisas do formato questionário para grupos específicos, onde foi possível qualificar a satisfação dos funcionários com o modo de como a comunicação estava sendo trabalhada dentro da empresa e de como os proprietários também se sentiam em relação a isso. Foi necessária para observar qual era um dos motivos que poderiam se tornar um problema mais tarde e qual fator deveria ter mais visibilidade. Vale ressaltar que os proprietários estavam com plena consciência do trabalho que estava sendo realizado e buscavam também com o artigo melhorar o interior de sua organização.

As perguntas dadas aos diferentes grupos, eram distintas, pois cada um tinha uma percepção da organização com um olhar crítico individual, portanto apesar do intuito ser o mesmo para todos, a pesquisa serviu para fazer uma análise julgando cada colaborador ou líder singularmente.

### 4.1 Cliente – Empresa

Foi importante esse grupo para que houvesse uma visão de terceiros a respeito do ambiente, pois os clientes que participaram da pesquisa, são os famosos “clientes fiéis”, que estabelecem uma interação contínua com os funcionários e com os proprietários, que também auxiliam nas atividades que são desenvolvidas no estabelecimento.

Uma visão de terceiros que talvez não possuam critérios de avaliação para tais pontos, se torna relevante quando se fala em um comércio, que de fato é o caso de um restaurante, pois o comportamento da organização reflete diretamente nos serviços prestados e na preparação de cada alimento também. Uma vez que a comunicação falhe durante o horário de funcionamento, sem dúvidas irá se propagar essa falha para o público-alvo, ou seja os clientes, importante que antes de abrir o restaurante ter uma boa conversa e repassar claramente o que cada colaborador ficara responsável para fazer e como será feita a supervisão das atividades, até para que não haja desentendimento ou constrangimento na frente de clientes ou até fornecedores.



Figura 1. Liberdade para críticas  
 Fonte: Autora Natalia Camargo Lima



Figura 2. Interação melhor com colaboradores  
 Fonte: Autora Natalia Camargo Lima

Com esses resultados pode perceber que os clientes se sentem bem em ambos os locais, mas que preferiam quando era na casa, por ter um maior aconchego, mas que a interação tanto com funcionários e líderes sempre foram estáveis e que se sentem à vontade para se expressarem se em algum momento as expectativas não forem atingidas. Pontuaram que sempre foram muito bem atendidos e que se sentem muito bem em um local de tranquilidade, além dos alimentos serem deliciosos.

Segundo Bogman (2002), é o cliente que estabelece o sucesso ou não de uma organização, com base nos serviços prestados, pois é a partir do atendimento que o cliente cria uma conexão com a empresa.

Como houve um “bate-papo” com os demais grupos, foi atribuído ao trabalho uma abordagem diferente, com os pontos principais abordados tanto nos questionários, quanto os que foram discutidos através das entrevistas. Importante destacar que somente 2 funcionários antigos que não aceitaram fazer parte dessas pesquisas.

## 4.2 Liderança

Os segundos a serem abordados foram os proprietários, que como trabalham juntos apontaram ser sua maior dificuldade os processos e as tomadas de decisões do dia a dia, como por exemplo a decisão de contratação e na organização das atividades locais. Mas que observam o ambiente de forma mais macro, pois sabem da responsabilidade que devem ter em manter além de todos os processos sendo realizados de forma eficiente, tem o conhecimento de que equilibrar uma boa relação com seus funcionários é essencial, pois manter eles motivados e produtivos faz parte do bom andamento das atividades diárias, para o funcionamento pleno da organização, o que certamente é algo extremamente importante.

Respostas em tópicos:

- Falta de pulso firme;
- Se não tem supervisão, o restaurante não abre;
- Intimidade além do necessário.

Importante destacar que através desta pesquisa, ambos os líderes possuem um certo receio de não supervisionar tarefas que já foram explicadas para os funcionários e que preferem sempre estar supervisionando, mas também apontaram darem muita intimidade aos colaboradores, fazendo com que isso seja difícil em uma conversa para dar uma advertência ou correção. Essa é uma questão que acaba dando uma certa discordância na liderança, embora não traga um impacto tão grande, torna-se pontos a melhorar.

Entende-se que pelos gestores e líderes serem os proprietários a sobrecarga deles é ainda maior, pois é o sustento deles, essa questão traz reflexão sobre como é importante se manter imparcial, pois toda e qualquer ação que eles realizem estão colocando a imagem não só do seu negócio, mas também o seu próprio nome. Por isso que ambos devem melhorar a sua forma de gestão e análise do ambiente como prioridades.

Ter em mente que a comunicação é a chave para iniciar uma melhoria na interação também, pois através da comunicação a cultura pré-estabelecida na organização será capaz de ser alterada para uma constante evolução.

### 4.2.1 Funcionários

Como um dos pilares mais importante dentro da empresa, ouvir os colaboradores foi essencial para a pesquisa, a final eles que ajudam a moldar a marca do restaurante e quem está por traz do preparo dos alimentos e atendimento diário do restaurante.

Resultados em tópico:

- Alguns funcionários relataram que acabam fazendo o trabalho dos outros, pois um processo depende do outro, basicamente quando um indivíduo realiza suas tarefas de forma rápida e adiantada, outros acabam demorando mais do que o necessário para a realização daquela respectiva atividade;

- “É melhor a convivência com os colegas, por poder se abrir melhor e pela amizade que se estende até depois do expediente” (Funcionários).
- Podemos perceber a insatisfação de alguns funcionários em relação ao outro, quando se trata de ritmo individual, alguns são mais ágeis e outros acabam se estagnando e desmotivando aquele que sempre faz mais rápido. No entanto nenhum dos indivíduos em uma situação como essa tentam conversar a respeito, apenas no momento de pressão acabam se irritando com tal atitude.

No entanto foi possível perceber a união da equipe e como isso acaba fortalecendo o ambiente e levando uma harmonia, que por mais difíceis algumas situações, todos demonstram um cuidado e uma generosidade em ajudar o outro.

Quando falamos de interação as respostas já vão de acordo com o padrão empresarial, é mais fácil manter uma interação menos retraída com os colegas de trabalho do que com os próprios chefes.

### 4.3 Visão da Liderança para com os funcionários

A análise deste tópico é necessária para entender como os líderes veem seus próprios comportamentos em relação a seus funcionários e como pretendem melhorar a comunicação e a interação com eles que são as pessoas que estão diretamente ligadas a imagem da empresa.

A partir de uma breve entrevista pode afirmar que segundo eles a relação com os colaboradores é boa, pois mesmo que as vezes como proprietários tenham que conversar a respeito de uma falha, mantem a calma e tentam uma solução rápida e que não haja maior repercussão, mas também entendem suas falhas na comunicação e disseram que pretendem melhorar a comunicação verbal, pois as vezes é insuficiente, pela correria do dia a dia, também avisos e recados via aplicativo utilizado, devem melhorar a atenção a isso. Com relação a interação acreditam que buscar manter uma certa hierarquia para que no momento de repreensão não acabe levando para o lado pessoal, afinal toda empresa deve ser imparcial com seus funcionários, mas no geral acreditam terem um bom relacionamento dentro do restaurante.

Através dos relatos foi possível identificar uma amizade entre líderes e colaboradores, essa relação ao mesmo tempo que ela é algo favorável, pode ser um obstáculo, pois como os mesmo já apontaram ser um dos problemas a dificuldade em delegar atividades. Atitudes e atos que demonstrem muita intimidade no meio dos negócios, acaba atrasando a evolução da empresa e levando consequências como a dificuldade de despedir um funcionário que já não está andando com os propósitos da empresa, deixando de adquirir novos talentos e assim impedindo a empresa de progredir, se autosabotando.

### 4.4 Visão dos Funcionários para com a liderança

Importante observar como os funcionários se sentem em relação a comunicação e interação com seus supervisores, além de que devem ter uma boa comunicação sem indagações erradas, para que assim ambos os grupos se sintam confortáveis em seus ambientes de atuação e possam trabalharem para um objetivo em comum que nesse caso é a visibilidade do local e a qualidade nos serviços prestados e dos alimentos.

Assim com base na entrevista foi possível perceber a admiração dos funcionários em



relação ao aumento dos clientes e com a facilidade da gestão em atrair novos clientes e assumir erros, que apesar de serem pequenos acabam fazendo grande diferença no ambiente organizacional. Já a reclamação mais pontual foi justamente a questão de delegação de tarefa que os próprios líderes veem ênfase neste mesmo tópico e reconhecem que devem melhorar, no entanto percebe-se o quanto isso acaba atrapalhando no quesito interação entre os colegas e com os próprios líderes, por simplesmente ser uma falha na comunicação. Mas também sentem que o ambiente em si é ótimo para trabalhar e se sentem bem para ser autênticos e mostrar as suas reais habilidades, tem oportunidades abertas em dizer sobre algo que os incomodou ou relacionados as atividades que talvez não se sintam preparados ou que talvez não tenham experiência naquela específica área de atuação.

Partindo dos relatos, alguns dos antigos funcionários veem a sua liderança forte, pois na época de crise (covid19), o estabelecimento contou com a união que eles tinham e com a “intimidade” para lidarem com a situação e foi assim que muitos dos que eram ex-funcionários, hoje podem estar retornando a empresa, por sentirem-se “abraçados” pela equipe e liderança do Ágape Grill.

Segundo uma das antigas cozinheiras o que torna o Ágape Grill um lugar especial e ótimo para trabalhar é o fato de não se sentirem “presa”, pois os donos valorizam os estudos e motivam seus funcionários a crescerem profissionalmente. Torna-se necessário compreender um pouco da história e da vida de cada um, para que haja uma real sinceridade e assim buscar o aprimoramento das formas de comunicação e para o entendimento de como empresas boas, podem melhorar ainda mais, quando trabalhados a comunicação e interação.

## 5. MELHORIAS

Através das pesquisas é possível ver as melhorias necessárias para a empresa, como por exemplo:

- Manter reuniões periódicas para que possam compreender como está sendo trabalhado essas questões de comunicação e assim melhorar o cotidiano da empresa;
- Buscar ferramentas e maneiras de desenvolver uma rotina dentro de cada área;
- Criar propostas para melhor o desenvolvimento individual na organização.

## 6. ROTATIVIDADE

Com base nas pesquisas realizadas, foi possível identificar motivos que atraíam uma rotatividade, caso não tenha uma atenção a esses sinais:

- Identificação de novos talentos;
- Comunicação assertiva;
- Competições excessivas;
- Motivação da equipe;
- Delegações de tarefas;
- Forma de interação uns com os outros.

## 7. CONCLUSÃO

Trazer para o artigo a visão tanto dos líderes quanto dos funcionários foi extremamente importante para ter uma comparação das respostas e realmente observar se os líderes estão enxergando os funcionários e as da mesma forma eles se sentem iguais em relação ao que deve ser melhorado e ao que deve ser ressaltado

Através de pesquisas focadas no motivo de tanta rotatividade em algumas empresas, foi concluído que na maioria das vezes é por conta da má comunicação com seus gestores e pela falta de atenção recebida para situações que deveriam ser tratadas de maneira fiel e séria.

Este trabalho foi desenvolvido com fatos reais de um cotidiano e por mais que os sinais sejam sutis nessa empresa específica, é possível visualizar como eles acabam atrapalhando muitas vezes os colaboradores de evoluírem e se constituírem como pessoa. Dar apoio e trazer importância para sinais simples como os mostrados neste artigo, são a chave para manter uma organização (principalmente na sua interna), estáveis e com bons resultados, ter em mente que a comunicação pode mudar o rumo de uma organização, traz oportunidades que talvez a entidade tenha perdido com o tempo. Com essas análises pode-se refletir sobre a mudança de comportamento a partir de pequenos ajustes no dia a dia.

Como foi apresentado, talvez a interação entre ambos os polos seja tranquila e razoável, no entanto a empresa sofre com falhas na sua comunicação, resultando em desconfiança, em não deixar os funcionários sem supervisão, ou como exemplo também, dificuldade para correções por parte dos líderes.

A comunicação pode ser melhorada e deve ser realizada de forma clara e objetiva. No restaurante se torna ainda mais necessária pois tudo que está na sua interna reflete como consequências nos atendimentos aos clientes e no preparo dos alimentos, com palavras de um dos proprietários “Trabalhar com o público diretamente é complicado, porque não se percebe até onde uma falha na comunicação pode afetar o seu processo”.

Concluindo que situações simples a respeito da forma que está sendo a comunicação e interação entre as pessoas dentro do ambiente de trabalho influenciam muito no processo de evolução da empresa e dos indivíduos que compõem a mesma. Tratar pontos ditos nesse artigo relacionados a comunicação podem diminuir a rotatividade e trazer uma amplitude de oportunidades para a empresa, também se torna benéfico para os funcionários.

## Agradecimentos

João Carlos C. Vershoor (Proprietário do Ágape)

Crislaine Camargo (Proprietária do Ágape)

Meus agradecimentos pela oportunidade de poder realizar as pesquisas com o total apoio, poder dar opiniões conforme era realizado as pesquisas e entrevistas, pela sinceridade nas respostas e tempo disponibilizado para estarem me auxiliando.



## Referências

CLASON, George Samuel. **O homem mais rico da Babilônia**. Ediouro, 2006.

COELHO, Nazilda Comunicação Assertiva/ Nazilda Coelho; Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Administração, Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo Estadual. – Recife: Cefospe, 2020.

COSTA, D. Entrevista semiestruturada: saiba suas vantagens e diferenças! 2022. Disponível em: <https://www.gupy.io/blog/entrevista-semiestruturada>

DE OLIVEIRA MELO, Fernanda Augusta et al. A Influência da Gestão de Pessoas no Desempenho Empresarial através do Perfil do Líder.

GIL, Antonio Carlos. **Gestão de Pessoas: Enfoque nos papéis Profissionais**, ed 2001

IESDE BRASIL. Relações interpessoais e qualidade de vida no trabalho. 2023. Disponível em: <https://www.foar.unesp.br/Home/projetoviverbem/relacoes-interpessoais-e-qualidade-de-vida-no-trabalho.pdf>

**MARQUES, J.R.** MOTIVAÇÃO E DESEMPENHO: ENTENDA A RELAÇÃO. 2021. DISPONÍVEL EM: **[HTTPS://WWW.IBCCOACHING.COM.BR/PORTAL/LIDERANCA-e-motivacao/motivacao-desempenho-entenda-relacao/](https://www.ibccoaching.com.br/portal/lideranca-e-motivacao/motivacao-desempenho-entenda-relacao/)**

NA PRÁTICA. Entenda o conceito de liderança, a importância e como ser líder. 2023. Disponível em: <https://www.napratica.org.br/o-que-e-lideranca-e-por-que-e-importante-para-carreira/>

OLIVEIRA, M. R. Gestão Estratégica Para A Competitividade.(pp. 228). **UEPG**, 2006.

**PUCRS OnLine**. Comunicação assertiva: entenda a importância. 2021. Disponível em: **<https://online.pucrs.br/blog/public/comunicacao-assertiva-entenda-a-importancia>**

ROBBINS, P. S. **Comportamento organizacional**.(6ª reimpressão). Tradução técnica de Reinaldo Marcondes, v. 11, 2009.

## **CONFISCATORIEDAD DEL PATRIMÓNIO PRIVADO POR EL EXCESO DE TRIBUTACIÓN: UN ANÁLISIS DE LA TRIBUTACIÓN EXACERBADA BRASILEÑA EN DETRIMENTO DE LOS PRINCIPIOS CONSTITUCIONALES TRIBUTARIOS**

Gerson Santana Arrais<sup>1</sup>

Fabiene Ribeiro Silva Santana Arrais<sup>2</sup>

d.o.i.: [10.29327/5338408.1-7](https://doi.org/10.29327/5338408.1-7)

---

1 Graduación en Derecho por el Centro de Ensino Superior de Jataí (Jataí-GO). Especialista (lato sensu) en Derecho Laboral por el Centro de Ensino Superior de Jataí (Jataí-GO). Máster en Derecho de las Relaciones Internacionales por la Universidad de la Empresa – UDE (Montevideo-UY). Doctorando en Ciencias Jurídicas, por la PUC/UCA Argentina (Buenos Aires-AR). Alumno por la Universidad de San Pablo (USP), MBA en Gestión Tributaria (Piracicaba-SP). Abogado tributarista y empresarial. Miembro de la AEA (American Economic Association), USA. Comendador del Mérito Jurídico Docente por la Orden de los Abogados de Brasil.

2 Graduación en Derecho por el Centro de Ensino Superior de Jataí (Jataí-GO). Especialista (lato sensu) en Derecho Laboral por el Centro de Ensino Superior de Jataí (Jataí-GO). Maestranda en Derecho de las Relaciones Internacionales por la Universidad de la Empresa – UDE (Montevideo-UY). Abogada en las áreas del derecho público, derecho previdenciário y derecho de familia.

## Resumen

Este artículo presenta una relación entre los derechos humanos, con énfase en el principio de la dignidad de la persona humana, y el exceso de tributación por parte de la ley, desde el desrespeto a los límites del poder de tributar del Estado. Para ello, fue hecho un abordaje sobre los principios limitadores al poder de tributar del Estado, previstos en la Constitución Brasileña, frente a los medios ocultos, en las leyes tributarias infraconstitucionales, que, sin duda, caminan para un claro efecto de confisco tributario.

**Palabras-claves:** Tributo. Estado-Fisco. Princípios tributários. Poder de tributar. Confisco tributário.

## Abstract

This article presents a relation between human rights, with emphasis on the principle of human dignity, and the excess of taxing in according with law, from the disrespect to the State's taxing power limits. To do so, an approach was made over the State's taxing power limits principles provided by the Brazilian Constitution, facing the occult means on the infraconstitutional tax laws, that no doubt, are closing to a taxing seizure.

**Keywords:** Tax. Revenue. Tax principles. Tax power. Tax seizure.

## 1. INTRODUCCIÓN

A pesar de la pertinencia temática concernientes al Derecho Tributario pertenece al campo de Derecho Público, los reflejos de sus institutos, en general, producen efectos expresivos, y, en algunos casos, hasta drásticos en la propiedad privada, sea de las empresas, sea del ciudadano común, el más recurrente del sistema tributario.

En el presente trabajo, pretendemos abordar o explorar, en el contexto del Derecho Privado, los efectos drásticos que la tributación puede causar a la propiedad privada, especialmente y con énfasis a la persona natural, en relación al comportamiento del derecho de propiedad, apuntando a las malsinadas prácticas tributarias por parte del Estado-Fisco y las herramientas que el exegeta o administrado podrá valerse para señalar la exacerbada tributación, muchas veces con aires o indumentarias de legalidad, sobre la propiedad privada.

Pretendemos apuntar, en el presente trabajo, los trazos del potencial confisco tributario, tomando por base el sistema Tributario Brasileño, y sus efectos sobre el patrimonio privado del ciudadano o administrado en relación al mínimo existencial, en el contexto de la dignidad de la persona.

## 2. CARACTERÍSTICAS GENERALES DE LOS TRIBUTOS

### 2.1 Tributo – definición y finalidad

Se origina del verbo en latín conocido como *tribuere*, que significa repartir por tribos (ALEXANDRE, 2011). Antes del surgimiento del tributo, se sabe que la existencia del individuo era mucha más antigua que la Sociedad y el Estado. Era el llamado estado natural y las personas gozaban de razón y disfrutaban de pleno dominio de sus propiedades privadas. Más tarde, esa razón, en términos, pasó a ser relativizada juntamente con el pleno derecho de propiedad, por la necesaria e imperiosa mantención de la nueva figura del Estado (LOCKE, *apud* WEFFORT, 2011).

La configuración más próxima de tributo que tenemos en los días actuales, probablemente, surgió con la figura del Estado (ALEXANDRE, 2011).

El artículo 3º del Código Tributario Nacional Brasileño (ley ordinaria n° 5.172, de 25 de octubre de 1966, actualmente con estatus de ley complementar) define jurídicamente lo que viene a ser tributo. El referido preceptivo legal define el tributo como siendo toda prestación pecuniaria compulsoria, en moneda o cuyo valor en ella se pueda expresar, que no constituya sanción de acto ilícito, instituida en ley y cobrada mediante actividad administrativa plenamente vinculada.

En teoría, el tributo vinculado o no vinculado, sea directo o indirecto, es destinado a hacer frente a las despendas públicas generadas por el servicio público esencial o no esencial. Administrativamente típico o administrativamente atípico.

Los tributos representan la gran parte de los ingresos que soportan los gastos del presupuesto fiscal, de la seguridad social y de las inversiones.

Por otra parte, el Estado, dentro de los límites legales, “es limitado por una de las mayores conquistas que la humanidad logró, el límite de intensidad de la exigencia tributaria (SIDOU, 1978, p. 4).”



## 2.2 La tributación y la justicia social

En la época en que se conocía el modelo de estado absolutista, en el cual el individuo común no era considerado sujeto de derecho, pero tan solamente sujeto de obligaciones y de sensibilidad, el tributo poseía indumentarias de mantenimiento de la realeza y de sus propósitos. El individuo era obligado a sustentar el reino y a sí mismo.

Con el surgimiento del estado moderno, el individuo pasó a ostentar la condición de sujeto de derechos y obligaciones, habiendo el estado perdido el perfil de tener una finalidad en sí mismo.

Con la nueva indumentaria, por supuesto, el tributo no podría desaparecer de la relación Estado-Individuo. El individuo pasó a ostentar la condición de ciudadano. La subsistencia del tributo en esa nueva relación tuvo un propósito lógico: costear los servicios destinados a los ciudadanos y al propio Estado.

Se sabe que, hasta los días actuales, el tributo, a partir de una óptica social, tiene un gran propósito: la justicia social.

En líneas generales, la justicia social, vista a partir de la tributación, representa una participación de los individuos de una sociedad en todos los beneficios prestados a los mismos de manera universal. En teoría, el ciudadano más acaudalado, culturalmente, no hace uso recurrente del servicio público, *verbi gratia* educación pública, salud pública, transporte público, entre otros, colocado a su disposición, lo que no quiere decir que este no pueda usarlos.

Por otro lado, las categorías de ciudadanos menos acaudalados, aquellos que contribuyen menos con tributos, o aquellos que efectivamente no contribuyen, son los principales y recurrentes usuarios de esos servicios públicos.

Según el magisterio del eminente Prof. Dr. Ricardo Alexandre, al discurrir sobre la constante función extrafiscal presente en casi todos los impuestos, sea de forma primaria o de forma secundaria, presenta que esta función, cuando presente de forma secundaria en impuestos sobre la renta, acaba trayendo a su vez, efectos sociales. El profesor sustenta la teoría de que la presencia de la exención y de las alícuotas progresivas en ese tipo de impuesto, lleva a creer que el que paga más, con una alícuota superior, lo hace según su capacidad contributiva, tal como aquel administrado que está exento. Por lo tanto, hay un equilibrio de capacidad contributiva con necesidad social. El rico casi no usa servicios públicos (seguridad, educación, salud, transporte, etc.), el exento, o de pequeña capacidad contributiva, lo utiliza con frecuencia recurrente (ALEXANDRE, 2011).

Como se sabe, esos derechos esenciales a la existencia del hombre social (seguridad, educación, salud, etc.), al lado de la vida, de la libertad, de la propiedad, del derecho de ir y venir, y de los demás derechos representativos de la dignidad de las personas, forman un conjunto que materializa lo que se puede llamar Derechos Humanos. En esa estera de pensamiento, *mutatis mutandi*, el magisterio de Norberto Bobbio apunta para esos derechos, implícitamente, como “aquello que pertenece a la esencia del hombre, que no es puramente accidental, que no surge y no desaparece con el cambio de los tiempos, de la moda, de estilo o de sistema” (BOBBIO, 1992, p. 15).

Se percibe, entonces, en que el Estado, por las vías presupuestarias y financieras públicas, primariamente por la recaudación de tributos, hay que priorizar la disponibilidad de los servicios esenciales a la existencia digna de sus ciudadanos, no importando, en teoría, el potencial de contribución de cada uno de ellos. Sobre la óptica teleológica de la tributación, se traduce por justicia social. Sin embargo, no se puede perder de vista que, a lo

contrario del contribuyente empresarial, el contribuyente individual, o persona física, por la tributación directa e indirecta, recibe peso mayor de tributación, hay que ver que ésta recae exclusivamente sobre su renta individual (FERREIRA; BARRETO, 2017).

La búsqueda de la justicia social, en materia de tributación, tiene por objeto esencialmente la prestación del bien común a todos los ciudadanos, indistintamente. Se registra que éste es el magisterio de Torres (2000, p. 14) al comentar sobre la finalidad del Estado-Fisco y el bien común:

“(…). Temas como el de la justicia fiscal, de la redistribución de la renta, del federalismo financiero, de la moralidad en los gastos públicos vuelvan a ser examinados desde la perspectiva de la Ética, de la Filosofía Política y de la Teoría de la Justicia, que recuperan su prestigio en los últimos años.”

### 3. ASPECTOS OBJETIVOS Y SUBJETIVOS DE LA TRIBUTACIÓN FRENTE AO DIREITO PRIVADO

#### 3.1 La tributación y la capacidad contributiva

Por capacidad contributiva tributaria, se tiene la docta lección de Corral Guerrero (2004, p. 28), catedrático de la Escuela Universitaria de Derecho Financiero y Tributario de la Universidad Complutense de Madrid, al aseverar que

“[...] *omissis*. se entiende la capacidad económica como aquella cualidad de la persona contribuyente, que es conferida por la *renta* principalmente, y también por el *patrimonio*, si bien éste último otorga esa cualidad solamente con carácter excepcional.”

El legislador patriótico brasileño, al crear una nueva especie de tributo, o ampliar la base de cálculo o la alícuota de algún tipo de tributo, particularmente los impuestos, deberá estar atento al impacto financiero que causará en el patrimonio del sujeto pasivo o contribuyente de ese tributo. Al comportarse así, el legislador estará observando la misa de la capacidad contributiva del sujeto pasivo de la obligación tributaria.

#### 3.2 El papel del patrimonio privado en la tributación

El patrimonio personal está integrado por diversos tipos de bienes, corpóreos e incorpóreos, divisibles e indivisibles, disponibles e indisponibles, etc., y representan, pues, una universalidad de bienes.

A partir del análisis de los dispositivos legales que versan sobre los bienes, en el ámbito del Código Civil Argentino y del Código Civil Brasileño, se percibe que las clases y especies de bienes enumerados en aquellos diplomas legales, o *codex*, representan un rol casuístico, no agotable, por tanto, una relación *numerus apertus*.

Gracias a las ideas liberales de John Locke, en contraposición al absolutismo sobre el derecho de propiedad, defendido por la Corona Inglesa en el Siglo XVII, el derecho de propiedad adquirió aires de derecho fundamental. Locke, a partir de esta concepción, pasó a percibir el derecho de propiedad como un derecho natural, *ab initio*, al enseñar que

“A pesar de que la tierra y de todas las criaturas inferiores son propiedad común de toda la humanidad, cada hombre es propietario de su propia perso-

na, sobre la cual más nadie tiene derecho alguno. El trabajo de su cuerpo y la labor de sus manos son suyas, hay que reconocerlo [...]. Es por esa vía que la transforma en propiedad suya.” (LOCKE, 1994, p. 83, *apud* PAGANI, 2017, n.p).

La relación jurídica obligacional tributaria, representada, *lato sensu*, por la carga tributaria de diversos entes, es potencialmente causante de restricción al derecho fundamental de propiedad.

Se nota claramente que históricamente la propiedad privada siempre representó el sustentáculo de las relaciones jurídicas entre el Estado y sus ciudadanos y entre las relaciones sociales entre esos mismos ciudadanos (GOLDSHMIDT, 2004).

De este modo, en esta misma línea de raciocinio, la Sociedad tributada necesita tener la protección jurídica de limitadores a la tributación por parte del Estado.

### 3.3 La propiedad privada y la dignidad de la persona

El Principio de la Dignidad de la Persona Humana pasó a ser observado, de manera universal, solamente a partir del término de la Segunda Gran Guerra, a mediados del Siglo XX. Ese principio es, por los grandes juristas constitucionalistas, la gran y destacada consideración de ser

“[...] *Omissis*. el fundamento de todo el sistema de los derechos fundamentales, en el sentido de que estos constituyen exigencias, concretizaciones y desdoblamientos de la dignidad de la persona y con base en esta deben ser interpretados.” (SARLET, 2007, p. 128)

Así puesto, se tiene el dicho Principio de la Dignidad de la Persona Humana, un derecho fundamental de naturaleza supra legal porque “la dignidad de la persona humana, como un supra derecho, no se disocia nunca del ser humano, por el ser inherente. (Canuto, 2009, p. 229).”

¿Cómo medir esos valores morales y espirituales del hombre para conceptualizarse jurídicamente lo que sea la dignidad de la persona humana? No hay, aún, una respuesta corriente, o recurrente, a esa pregunta. Pero, el ministro brasileño, Gilmar Mendes del STF, con su valioso aporte, enseña que en el Principio de Dignidad de la Persona Humana, es marcado por valores morales y espirituales, presente en el cuerpo de la Constitución Federal Brasileña, tiene que ser considerado un conjunto de valores apreciativos de la existencia humana, y merecen estar resguardados en un documento jurídico con máxima fuerza de vinculación. (MENDES *et al.*, 2008, p. 231, *apud* BALLAO LEMISZ, 2017, n.p).

La propiedad privada, y no solamente la propiedad para fines de residencia, representan un valioso reflejo para la dignidad de la persona. Esa afirmación puede ser inferida por la amplia literatura y los amplios estudios de miles de años, desde las concepciones de John Locke, el padre del liberalismo, hasta el Papa Leon XIII, de Adam Smith y otros que deben tener la mínima intervención posible por parte del Estado, pues ese derecho es materializado por resultado del esfuerzo del trabajo humano combinado con las disponibilidades de recursos naturales (LOCKE, 1994).

Es indudable que en Brasil la exacerbada o exagerada carga tributaria sobre el patrimonio privado del ciudadano es tan ostensible y abusada, que un contribuyente trabajador, durante todo un determinado ejercicio financiero, que tuvo mensualmente descuentos de impuesto sobre la renta en la fuente – en su hoja de pagamiento, al presentar su declaración de renta a la Reserva Federal de Brasil, en inicio del ejercicio financiero si-

guiente, muy probablemente, a depender del cuantitativo de sus ganancias, deberá complementar la cuota de impuesto de renta cobrada por el Fisco Federal. Insta registrar que las cuotas mensuales descontadas en hojas de pago tienen sus criterios establecidos en ley y el contribuyente no podrá completarlas, oportunamente, durante la percepción de sus ingresos mensuales. Solamente podrá hacerlo en la presentación de su declaración de renta, que caracteriza un verdadero lanzamiento tributario. Y al definir el quantum a ser complementado, el Fisco le cobra intereses de demora en razón del pago fuera del ejercicio financiero. Un verdadero descaro y abuso en relación al patrimonio privado del ciudadano contribuyente, a nuestro ver, caracterizador de un verdadero confisco. ¿Confisco por qué? Porque el propio Estado, en relación con las cuotas complementarias, a través de su legislación, impide que el contribuyente pueda pagar la complementación tempranamente, al mismo tiempo en que tiene parte de descuento de impuesto de renta efectuado en el momento del pago, pues solamente podrá, por fuerza de ley, hacerlo, tempranamente, en el momento de la presentación de la declaración anual de impuesto de la renta, aplicando a la complementación intereses de demora.

En Brasil, el impuesto sobre la renta, particularmente en relación a la persona física, tiene carácter estrictamente fiscal, vista de forma preponderante la tributación sobre los ingresos de la persona física y sus disponibilidades jurídicas, y no tiene la condición de preocupación social con la dignidad de la persona humana, en términos de no tributar el mínimo existencial del individuo y de su familia. Ese impacto puede ser traducido, substancialmente o materialmente, por una provocación, de *per se*, de reducción de poder adquisitivo de una unidad familiar, reduciendo, substancialmente, el poder de compra de alimentación, vestuarios, medicamentos – muchos de ellos de elevado precio y con pesada carga tributaria, y otros gastos domésticos recurrentes, de carácter no superfluo.

En esa línea de pensamiento, en que se pese a la sobrecarga tributaria sobre el patrimonio privado del individuo, es importante mencionar el sesgo primario de confiscación diseñado por el insigne jurista tributario Aliomar Baleeiro, que dejó registrado que “tributos confiscatorios son aquellos que absorben todo el valor de la propiedad, aniquilan la empresa o impiden el ejercicio de actividad lícita o moral (BALEIRO, 1951, p. 159, *apud* BARIA DE CASTILHO, 2002, p. 32).”

En este ámbito, y en esta óptica, merece registro que gran parte de la doctrina tributaria, en relación a la tributación de la propiedad privada, *lato sensu* considerada, entiende que los criterios de tributación sobre los individuos deben observar parámetros de medición más justos, que pueden considerar el patrimonio, la renta y el consumo de los individuos. Algunos doctrinarios miden que cada uno de estos parámetros, de por sí, son hábiles y formatean la verdadera y personal capacidad contributiva de cada individuo. Respetando tales criterios de medición de la capacidad contributiva (DUTRA, 2008), y para evitar una bi-tributación oculta, se hace necesario observar que:

“en la situación de los impuestos, se deben tener en cuenta estos índices de medición de la capacidad contributiva, de modo de tornar el sistema tributario más justo, vislumbrándose, siempre, que este objetivo sólo será alcanzado con la aplicación conjunta de estos índices, ya que, como se ha demostrado, ninguno de ellos es suficiente para abarcar las diversas manifestaciones de capacidad contributiva de un individuo; lo que pone por tierra la tesis que defiende la creación de un impuesto único, ya que éste no podría abarcar todos los índices de capacidad contributiva enumerados, violando, por consiguiente, el principio de la capacidad contributiva”.

## 2.4 La tributación exacerbada y el derecho privado

La propiedad privada del ciudadano, lógicamente también el de las personas jurídicas de Derecho privado, necesitan demostrar liquidez. La liquidez, vista bajo esta óptica, es la posibilidad de que alguien disponga de sus bienes privados, o propiedad privada, al punto de no perder su valor en el corto plazo con insumos, gastos operativos y, principalmente, pago de tributos sobre su relación jurídica de propiedad (tributos reales) o en relación a su uso.

Para ello, destacamos que la carga tributaria exagerada sobre el patrimonio privado del contribuyente puede promover la pérdida de su liquidación en virtud de la carga tributaria con efecto confiscatorio.

El profesor tributarista argentino, Altamirano (2012, p. 133), aborda esta problemática, *mutatis mutandi*, sobre el Principio de No Confiscatoriedad, y enseña que:

“(…).*Omissis*. Engarza con el resto de las garantías constitucionales de la interdicción de la confiscatoriedad. Es otro de los pilares sobre los que descansa la protección del contribuyente y un mandato al legislador ordenando firmes criterios de Justicia en la imposición. Si un impuesto fuere excesivo a punto tal que su pago se tradujere en un serio cercenamiento del patrimonio del contribuyente, podrá reunir el recaudo de la legalidad formal, pero sin duda no será justo. En circunstancia como la descripta, la garantía en cuestión se dirige a proteger la propiedad privada.”

## 2.5 La importancia de la propiedad privada en las relaciones interpersonales o humanas: *Visión Iluminista y Napoleónica*

En la sociedad moderna, bajo la óptica del Derecho Privado, la propiedad privada obtuvo, sin duda, nuevos aires y una notable configuración en el campo de las relaciones humanas. A pesar de estos avances, desde el Siglo XVIII, el Estado no tuvo una gran evolución en su forma de tributar la propiedad privada.

La voracidad del Estado-fisco es tan grande que, a fines del Siglo XX, un economista del equipo del Presidente Ronald Reagan, el notable profesor Arthur Laffer, motivado en la inquietud sobre la influencia de los altos tributos en la economía americana desarrolló la llamada *Curva de Laffer*, estableciendo un porcentaje máximo y tolerable de la carga tributaria compatible con el crecimiento o con la estabilidad económica empresarial o social.

Una tributación adversa, pesada, tiene potencial para lograr, desde la estabilización social materializada por los problemas de desempleo, hasta la estabilidad o la salud de la economía de escala, lo que genera serios trastornos de carácter social, hábil para disminuir drásticamente el poder adquisitivo de los ciudadanos.

En este mismo diapasón es apropiado transcribir el artículo 544 del Código Civil Francés, adoptado en 1804, conocido como el Código Napoleónico, que con palabras simples, claras y directas obtuvo el novel modelo de propiedad basado en el antiguo Derecho Romano y abandonó las clásicas y viejas formas de propiedad de la Edad Media. A continuación, el texto del preceptivo legal mencionado, *litteris*:

“La propriété est le droit de jouir et de disposer des biens matériels de la manière la plus absolue, pourvu qu'on n'en fasse pas un usage prohibé par les lois et par les règlements”<sup>1</sup>

<sup>1</sup> “La propiedad es el derecho de disfrutar y disponer de los bienes materiales de la manera más absoluta, siempre que de ellos no se haga un uso prohibido por las leyes y los reglamentos” (traducción propia).

## 2.6 El patrimonio privado como aspecto objetivo de la tributación

Es inconcebible que un Estado-fisco, incluso por medio de la ley, elija un objeto de tributación que no tenga aspecto económico, en sentido *lato*. En Brasil, cuando se grava el consumo de energía eléctrica, existe un doble cálculo de la alícuota sobre la base de cálculo. Se trata de un fenómeno conocido como “tributación por dentro”. En resumen, primero se calcula el valor del consumo, a continuación, se aplica la alícuota del ICMS sobre ese valor (impuesto sobre la circulación de bienes y servicios), que actualmente es del 25%. Posteriormente, sobre la suma del valor de consumo con el valor calculado a partir de la alícuota referida se aplica, nuevamente, la misma alícuota. Se obtiene así, el valor real del tributo, que trasciende la alícuota legal.

Es factible percibir que el valor final calculado del gravamen tiene como base de cálculo no solo el consumo, sino el valor inicial calculado del propio tributo. Es decir, la incidencia del tributo sobre el valor del tributo. Esta situación trasciende al aspecto económico de la hipótesis de incidencia del ICMS.

## 3. BIS IN IDEM TRIBUTARIO BRASILEÑO

En Brasil, espantosamente, se admite, con autorización constitucional implícita, la existencia de más de un tributo o de diversos tributos sobre un mismo hecho generador tributario.

En Brasil, como ejemplo, podemos señalar la famosa tributación, con *bis in idem*, sobre el mismo hecho generador proveniente de una relación de trabajo o empleo. En una relación de trabajo privado, en la cual figuran el empleador y el empleado en la misma relación jurídica laboral, el empleado, al depender de su salario, contribuye con el impuesto de renta (IR), los aportes jubilatorios y la contribución sindical. A su vez, el empleador, distante de esa relación jurídica laboral, contribuye con los aportes jubilatorios patronales – en Brasil conocido como *Contribuição Previdenciária Patronal* (CPP) – el salario educación, la contribución sindical, el PIS (Programa de Integración Social), las contribuciones sociales para el Sistema S (SESC, SENAR, SENAC, SESI, etc), las contribuciones de la RAT (Riesgo de Accidente de Trabajo).

Las políticas tributarias en el ámbito de Latino América caminan muy lentamente, y en algunos países, no caminan, apenas retroceden. En esta estera de observación, el eminente profesor mexicano, el Dr. Rafael Castellot Rafful, asevera que “en la gran mayoría de los países de la región se ha experimentado un destacado crecimiento de la carga tributaria en la relación al PIB, especialmente a partir del año 2002 (CASTELLOT RAFFUL, 2015, p. 6).”

En base de *bis in idem* tributario brasileño, vale registrar el hecho de que el patrimonio privado del ciudadano es tributado sucesivas veces por el mismo ente público estatal. Bajo el manto de la legalidad, en ciertos y no inusuales casos, la tributación sobre el consumo sobrepasa de forma exacerbada la tributación progresiva sobre la renta. Esta es la misma concepción del profesor Marcos de Aguiar Villas-Boas, al abordar los estudios de Mirrlees sobre el sistema de tributación óptima *tax by design* (VILLAS-BOAS, 2015).

## 4. LA TEORÍA DE LA TRIBUTACIÓN ÓPTIMA Y LA CAPACIDAD CONTRIBUTIVA

Esta teoría busca señalar, como su principal paradigma, que la tributación óptima, a pesar de otras características, debe primar por la equidad en el ámbito de los contribuyentes a fin de que no haya distorsiones en relación a sus capacidades contributivas. Es decir, el Fisco deberá perfeccionar herramientas que sean hábiles y capaces de obtener informaciones eficaces e inteligentes teniendo en cuenta los aspectos sociales y económicos del contribuyente, tales como su ingreso real, problemas sociales y consumo, con el objetivo de grabar el mínimo posible del patrimonio privado, al lado de un uso eficiente de ese mínimo en la conducción de la gestión pública.

Tipke asegura que la progresividad de los tributos no es adecuada y eficaz para la aplicación de la tributación justa e igualitaria, pues se muestra imperfecta para tal objetivo, dando potencialmente más soporte con herramientas elusivas a los ciudadanos ricos y con mayor capacidad contributiva que a los ciudadanos con menor capacidad contributiva (TIPKE, 2002).

## 5. LÍMITES AL PODER DE TRIBUTAR

### 5.1 Definición

El jurista brasileño Paulo César Baria de Castilho cita lecciones del eminente tributario argentino, Dino Jarach, que discurren sobre los límites de tributación del Estado, Jarach defiende que en el Estado constitucional moderno, el poder de tributar está sujeto al ordenamiento jurídico. En otras palabras, la fuerza estatal no actúa libremente, sino dentro del ámbito y los límites del derecho positivo (JARACH, 1969 *apud* CASTILHO, 2002).

Dicho esto, es cierto que desde el punto de vista filosófico, el poder de imperio del Estado no podía escapar de la órbita del poder considerado de forma amplia y en género. Esta asertiva puede ser endosada por el eminente y notorio filósofo y jurista de la Universidad de São Paulo, el profesor doctor Ferraz Júnior (2009, p. 2), que enseña que todo y cualquier poder

“(…), *omissis*, como algo, es limitado o ilimitado, conoce fronteras y las supera. Se comete como un comportamiento, pudiendo llegar a ser feroz y desmedido. Y, por lo tanto, realizador, benéfico, maléfico, justo o injusto, tiene carácter jurídico o antijurídico, legítimo o ilegítimo. Como comportamiento, el uso lingüístico apunta menos a una sustancia, y hace pensar antes en una relación, la relación de poder”.

Las limitaciones al poder de tributar están representadas por diversos mecanismos jurídicos. Estos mecanismos, en su mayoría, son materializados por principios de conocimiento universal.

### 5.2 El principio de la legalidad tributaria estricta

Sin duda, el Principio de la Legalidad Estricta presente en todas las ramas del Derecho, no puede quedarse afuera de los anales del Derecho Tributario. Este principio reza que los tributos, sus alícuotas, sus bases de cálculos, sus sujeciones pasivas y otros requisitos configuradores de sus tipicidades deben ser previstos en la ley. Por ley, se entiende

que los elementos de legislación producidos son casas legislativas representantes de la voluntad popular, no un elemento cualquiera de legislación como decretos, ordenanzas o instrucciones normativas fiscales.

Aunque en la práctica las instituciones de tributos no han representado efectivamente legitimidad para la institución y exigibilidad de éstos a los ciudadanos, según la verdadera voluntad popular, la legalidad se ha mostrado un importante baluarte o limitador al poder de tributar, representativo de la democracia en un Estado de Derecho.

En muchas ocasiones la interpretación del principio de legalidad estricta tributaria conduce a los exégetas u operadores del Derecho a contrarrestar reglas del Derecho Privado con reglas del Derecho Financiero. Es probable que este aparente, pero concreto conflicto de interpretaciones entre las dos ramas jurídicas, pueda generar cierta inseguridad jurídica en la configuración de la fuente de negocios o actos jurídicos a los que el Derecho Tributario tendrá que estar alineado. Taveira Torres (2008, p. 77) nos advierte que:

“La carencia de una sopesada metodología en el proceso de interpretación de los negocios jurídicos, a los efectos de aplicar las normas tributarias, se debe inicialmente a la compleja gama de teorías y concepciones sobre el propio concepto de << autonomía privada >>, sus posibilidades y límites, así como los conceptos de << negocio jurídico >> y libertades contractuales en general.”

A partir de un análisis sencillo desde la óptica de Taveira Torres (2008), la compleja legalidad estricta tributaria podrá ser un punto generador de pérdidas patrimoniales al ciudadano, por la indebida o exacerbada tributación por parte del Estado. Por tanto, la ley debe traer, también, los límites legales del poder de tributar del Estado-Fisco.

### 5.3 El principio de la isonomía tributaria

Por este principio, de forma bastante amplia, todas las personas son iguales ante la ley tributaria. Es decir, que todos deben recibir tratamiento igual en relación a la carga tributaria. Esta igualdad es relativa y dependiente de los requisitos legales tributarios. Resumidamente, esto significa que quien posee mayor riqueza o disponibilidad de bienes deberá pagar más tributo, proporcional o progresivamente, de acuerdo con la ley. Por otro lado, el ciudadano que tenga menor patrimonio, ingreso o disponibilidad financiera deberá pagar menos cuando se encuentre en la misma situación que la primera persona.

### 5.4 Inmunidad tributaria

La inmunidad tributaria, en la mayoría de los Estados, tiene su cuna o nacimiento en el cuerpo del Sistema Tributario Constitucional. La persona, sin importar su naturaleza jurídica, que goza de inmunidad tributaria, no incurre en la hipótesis de incidencia tipificada por la Constitución, o por la ley. La persona inmune tributariamente ni siquiera incurre en obligación tributaria cuando participe de un hecho jurídico semejante al que se tipifica para la hipótesis de incidencia tributaria.

De este modo, el instituto de inmunidad tributaria representa un fuerte blindaje al poder de tributación del Estado, a través de sus leyes infraconstitucionales. En Brasil, podemos citar como ejemplo la situación de la inmunidad tributaria para establecimientos religiosos, los cuales están totalmente inmunes a los impuestos directos, en relación con hechos o actos practicados por el ministerio religioso y que guardan pertinencia estricta y

absoluta con la actividad religiosa allí desarrollada.

## 5.5 Vedación al confisco

Las reglas limitadoras al poder de tributar del Estado, entre varias finalidades, están dirigidas para evitar esencialmente que la tributación, de algún modo, se convierta en confiscación directa o indirecta del patrimonio privado del ciudadano o administrado. Esta premisa tiene, sin dudas, valor o carácter universal en término de derechos humanos.

No cabe dudas que el tributo total o parcialmente confiscatorio es así considerado por comprometer, con su exacción fiscal, gran parte del ingreso, de la disponibilidad jurídica o del patrimonio privado del sujeto pasivo de la relación jurídica tributaria. Bajo esta línea de pensamiento, vale citar el magisterio del eminente jurista brasileño, Ives Gandra Martins que asegura que

“(...) *omissis*, si la suma de los diversos tributos incidentes representa carga que impida al pagador de tributos de vivir y desarrollarse, se estará ante carga general confiscatoria, razón por la cual todo el sistema tendrá que ser revisado, principalmente aquel tributo que, cuando creado, sobrepase los límites de la capacidad contributiva del ciudadano” (MARTINS, 2000, p. 149 *apud* GOLDSCHMIDT, 2003, p. 279).

## 6. CONCLUSIONES

Históricamente, el tributo ha gravado el patrimonio privado del ciudadano administrado como una contrapartida indispensable y necesaria para la supervivencia del Estado. El ciudadano de un determinado Estado aporta los servicios públicos puestos a su disposición, como un corolario del bienestar social. Para tanto, el mismo ciudadano debe contribuir al mantenimiento de esos servicios públicos que el Estado le proporciona, individual o colectivamente. Esta es la principal finalidad de los tributos.

A pesar de tal finalidad, la tributación no podrá apartarse de los preceptivos normativos de los Derechos Humanos. Estos se encuentran en un eslabón entre la capacidad contributiva del ciudadano y la fiscalidad. Esta asertiva implica decir que cualquier sistema tributario que agrava sobremanera el patrimonio privado de su ciudadano estará impactando lo mismo, más allá de lo que se espera en la participación del ciudadano dentro del pacto social.

Para evitar que el patrimonio privado del ciudadano sea impactado extremadamente por la tributación, el Estado debe valerse de una pluralidad de técnicas tributarias, de cuños objetivo y subjetivo, utilizándolas de forma interrelacionada, frente a los más variados casos y situaciones concretas. Es la búsqueda de la mejor forma de aplicación de esas técnicas de tributación al ciudadano, de modo a que cumplan la finalidad preponderante de la tributación, y no gravar exageradamente su patrimonio privado.

Entre las conocidas técnicas de tributación, consideramos que la más justa, aunque no sea la ideal en algunos casos, sea la técnica de la proporcionalidad. Se trata de una tributación común, con alícuotas únicas que recaen sobre el ingreso, los productos o las disponibilidades jurídicas de las personas independientemente de la dimensión de sus patrimonios privados. La tributación basada en alícuotas progresivas no representa fielmente la tributación óptima o justa porque, en la mayoría de los casos, prima por la objetividad

en materia de reglas y se aleja mucho de la justicia fiscal al desconsiderar ostensiblemente aspectos individuales y familiares del ciudadano.

La tributación por alícuotas progresivas, con relación al patrimonio del núcleo familiar (marido, esposa e hijos), podrá ser bastante leal para contribuyentes con capacidad contributiva mayor, en detrimento de núcleos familiares con menor poder adquisitivo y con menor capacidad contributiva. Incluso las reglas de exención tributaria, en los impuestos con alícuotas progresivas, tienen requisitos bastante objetivos y rebuscados y, en la mayoría de las situaciones, muy distantes de ciertas realidades sociales de determinados núcleos familiares.

Por tanto, es evidente que la confiscación por la vía tributaria, dependiendo del sistema tributario de un determinado Estado, podrá tener varias caras, la mayoría de ellas ocultas. En tesis, un sistema tributario que instituye cargas tributarias, sobre bienes, rentas o consumo, que gravan progresivamente la parte relativa al mínimo existencial de un individuo y de su núcleo familiar, recorriendo recurrentemente la vía de *bis in idem* tributario, una verdadera confiscación tributaria, pues trasciende los límites de la finalidad fiscal o social del tributo.

Por lo tanto, uno de los grandes signos de la presencia potencial de confiscación tributaria sobre el patrimonio privado es la constante y recurrente práctica de alícuotas elevadas en tributos sobre el consumo, en igual nivel de las alícuotas de tributos sobre los ingresos, dentro de un sistema tributario. Esta imposición, en líneas generales, indudablemente, y, en determinados y variados montos, estará gravando el universo del mínimo existencial del individuo y, por consiguiente, de su núcleo familiar, y, por obvio, el sistema tributario carece de reforma tributaria.

## Referencias

- ALEXANDRE, Ricardo. **Direito tributário esquematizado**. 5. ed. - Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011.
- ALTAMIRANO, Alejandro C. **Derecho tributario: parte general**. 1ª ed., Buenos Aires: Marcial Pons Argentina, 2012.
- BALEEIRO, Aliomar. **Limitações constitucionais ao poder de tributar**. Rio de Janeiro: Forense, 1951.
- BALLAO LEMISZ, Ivone. *O princípio da dignidade da pessoa humana*. **DireitoNet. [on-line]**. Disponible al: <[www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5649/O-principio-da-dignidade-da-pessoa-humana](http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5649/O-principio-da-dignidade-da-pessoa-humana)>. Acceso el: 28 set, 2017.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992.
- CASTILHO, Paulo César Baria de. **Confisco tributário**. São Paulo: Editora Rev. dos Tribunais, 2002.
- CANUTO, E. M. A. **O direito à moradia urbana como um dos pressupostos para a efetivação da dignidade da pessoa humana**. - Tese (Doutorado acadêmico em geografia). - Uberlândia-MG: Universidade Federal de Uberlândia-UFU, 2008.
- CASTELLOT RAFFUL, Rafael. *Política tributária em países de la América Latina*. Boletín Fiscal. Instituto de Especialización para Ejecutivos (IEE), **Revista del IEE [on-line]**, Septiembre, 2015, n° 2. - Ciudad de México. Disponible en: <[www.iee.edu.mx](http://www.iee.edu.mx)>. Acceso el: 12 set, 2017.
- CASTILHO, Paulo César Baria de. **Confisco tributário**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.
- CORRAL GUERREIRO, Luis. *La capacidad económica de contribuir*. **Cuadernos de Estudios Empresariales. [on-line]**. N° 14, Universidad Complutense de Madrid: Madrid, 2004. Disponible en: <[www.revistas.ucm.es/index.php/CESE/issue/view/CESE040411](http://www.revistas.ucm.es/index.php/CESE/issue/view/CESE040411)>. ISSN-e: 1988-2610. Acceso el: 24 ago, 2017.
- DUTRA, Micaela Dominguez. **A capacidade contributiva: análise à luz dos direitos humanos e fundamentais**. - Dissertação (Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional). - Brasília: Instituto Brasiliense de Direito

Público, 2008.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Estudos de filosofia do Direito: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito**. 3. ed. - São Paulo: Atlas, 2009.

FERREIRA, Alexandre Henrique Salema; BARRETO, Suênia Aureliano. *Tributação e justiça social*. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2643, 26 set. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/17450>>. Acesso el: 09 set, 2017.

GOLDSCHIMIDT, Fábio Brun. **O princípio do não-confisco no direito tributário**. São Paulo: RT, 2003.

JARACH, Dino. **Curso superior de derecho tributario**. Buenos Aires: Linceo Profesional CIMA, 1969.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil - e outros escritos**. Coleção Clássicos do Pensamento Político. - Petrópolis: Editora Vozes, 1994.

MARTINS, Ives Gandra et al. **Direitos fundamentais do contribuinte**. São Paulo: RT, 2000.

MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

PAGANI, Lucas. *O conceito de propriedade em Locke*. **Instituto Liberal de Minas Gerais [on line]. Colunas-ILMG**. Disponível al: <[www.ilmg.org.br/o-conceito-de-propriedade-em-locke/](http://www.ilmg.org.br/o-conceito-de-propriedade-em-locke/)>. Acesso el: 6 nov, 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SIDOU, J. M. Othon. **A natureza social do tributo**. 2. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 1978.

TAVEIRA TORRES, Heleno. **Derecho tributário y derecho privado**. 1ª ed. - Buenos Aires: Marcial Pons Argentina, 2008.

TIPKE, Klaus; YAMASHITA, Douglas. **Justiça Fiscal e Princípio da Capacidade Contributiva**. São Paulo: Malheiros, 2002.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. 7ª ed. - Rio de Janeiro: Renovar. 2000.

VILAS BOAS, M. A. *A Teoria da Tributação Ótima aplicada ao sistema brasileiro: Parte 4 - Diretrizes gerais da recente pesquisa coordenada por Mirrlees*. - **Revista UNIFACS**, nº 184, out.-2015. Disponível em: <<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/issue/view/223>>. Acesso el: 01 nov. 2017.

WEFFORT, Francisco C. **Os clássicos da política**. / Francisco C. Welffort, organizador. 14. ed. - São Paulo: Ática, 2011.

**ABORDAGEM ELETROMIOGRÁFICA NA INTERVENÇÃO EM CRIANÇAS  
COM PARALISIA CEREBRAL**

*ELECTROMYOGRAPHIC APPROACH IN INTERVENTION IN CHILDREN WITH  
CEREBRAL PALSY*

Luciana Constantino Silvestre<sup>1</sup>

Luany Dos Santos Furtado<sup>2</sup>

Tays Nogueira da Silva<sup>2</sup>

Ueliton Sirqueira de Araujo<sup>2</sup>

d.o.i.: [10.29327/5338408.1-8](https://doi.org/10.29327/5338408.1-8)

---

1 Fisioterapeuta, Mestra em Cirurgia e Pesquisa Experimental pela Universidade do Estado do Pará- UEPA. Especialista em Fisioterapia Cardiopulmonar e Terapia Intensiva pelo Centro de Estudos Avançados e Formação Integrada- CEAFI/GO

2 Fisioterapeuta, Bacharel em Fisioterapia, pelo Centro Universitário Anhanguera de Marabá-Pará

## Resumo

**A** eletromiografia é uma técnica eletrodiagnóstica que registra a atividade elétrica dos músculos, é muito utilizada por fisioterapeutas para avaliar a função muscular em indivíduos com paralisia cerebral, através do uso de eletrodos de superfície colocados nos músculos, onde fornece informações precisas sobre o padrão de ativação muscular, permitindo ao fisioterapeuta identificar possíveis disfunções. O objetivo geral deste artigo é descrever sobre as intervenções fisioterapêuticas em crianças com paralisia cerebral através da eletromiografia. Trata-se de uma revisão bibliográfica qualitativa descritiva, de produções científicas publicadas no período de 2017 a 2023, utilizando bases de dados: MEDLINE, LILACS, SCIELO, PUBMED e GOOGLE ACADÊMICO. Em conclusão, as intervenções fisioterapêuticas em crianças com paralisia cerebral através da eletromiografia mostram-se eficaz e promissora, onde propicia uma avaliação mais contemplada e individualizada, além de contribuir para o planejamento e monitoramento do tratamento. Não obstante, é preciso que os profissionais estejam capacitados para uma abordagem mais integradora a outras intervenções para obter resultados mais abrangentes.

**Palavras-chave:** Fisioterapia em neuropediatria. Paralisia cerebral. Eletromiografia. Reabilitação neurológica.

## Abstract

**E**lectromyography is an electrodiagnostic technique that records the electrical activity of muscles. It is widely used by physiotherapists to evaluate muscle function in individuals with cerebral palsy, through the use of surface electrodes placed on the muscles, which provides precise information about the activation pattern. muscle, allowing the physiotherapist to identify possible dysfunctions. The general objective of this article is to describe physiotherapeutic interventions in children with cerebral palsy through electromyography. This is a qualitative descriptive bibliographic review of scientific productions published between 2017 and 2023, using databases: MEDLINE, LILACS, SCIELO, PUBMED and GOOGLE ACADÊMICO. In conclusion, physiotherapeutic interventions in children with cerebral palsy using electromyography appear to be effective and promising, providing a more comprehensive and individualized assessment, in addition to contributing to treatment planning and monitoring. However, professionals need to be trained in a more integrative approach to other interventions to obtain more comprehensive results.

**Keywords:** Physiotherapy in neuropediatrics. Cerebral palsy. Electromyography. Neurological rehabilitation.

## 1. INTRODUÇÃO

A paralisia cerebral (PC) é uma condição neurológica crônica que afeta a postura, o movimento e a coordenação de crianças devido aos danos no cérebro ainda em desenvolvimento. Essa neuropatologia pode ocasionar várias incapacidades físicas e motoras, limitando sua funcionalidade e independência dessa. A reabilitação fisioterapêutica desempenha um papel crucial no tratamento da PC, enfatizando a melhora da qualidade de vida, promoção de ganhos da funcionalidade motora e restauração de comprometimentos osteomioarticulares.

A eletromiografia (EMG) é uma técnica eletrodiagnóstica que registra a atividade elétrica dos músculos. Essa técnica é muito utilizada pela fisioterapia para avaliar a função muscular em indivíduos com PC, através do uso de eletrodos de superfície colocados nos músculos, a EMG fornece informações precisas sobre o padrão de ativação muscular, permitindo ao fisioterapeuta avaliar o nível de controle muscular e identificar possíveis disfunções cinético-funcionais.

Com base nos resultados obtidos pela EMG, a fisioterapia pode desenvolver um programa de intervenção personalizado e adaptado às necessidades individuais de cada criança com PC. Essas intervenções abrangem exercícios terapêuticos específicos para fortalecer e alongar os músculos, melhorar a amplitude de movimento e a coordenação muscular, promovendo assim, uma melhora substancial na qualidade de vida da criança. Ademais, técnicas de estimulação elétrica podem ser utilizadas para estimular determinados músculos e melhorar a função neuromuscular.

O uso da EMG durante as sessões de reabilitação, permite ao profissional fisioterapeuta, monitorar o progresso do tratamento ao longo do tempo, é utilizado como um método avaliativo e de acompanhamento da evolução, com base nos dados obtidos pela EMG, sendo possível avaliar a eficácia das intervenções e ajustá-las conforme necessário. Abordagem baseada em evidências colabora para a melhoria dos resultados do tratamento, permitindo uma intervenção precisa e personalizada para cada necessidade da criança. Vale reprimir que a intervenção da fisioterapia em crianças com PC não se delimita apenas ao uso da EMG.

A reabilitação fisioterapêutica alberga uma ampla gama de técnicas e abordagens, incluindo terapia manual, treinamento de equilíbrio e coordenação, reabilitação aquática, dentre outros. Portanto, um programa abrangente de fisioterapia para crianças portadoras de PC deve ser multidisciplinar, observando e agraciando todas as necessidades físicas e funcionais do paciente.

A fisioterapia desempenha relevância na melhoria da qualidade de vida de crianças com PC. A utilização da eletromiografia como parte do plano de tratamento permite uma avaliação precisa da função muscular e uma intervenção personalizada e adaptada às necessidades individuais de cada criança. No tocante, abordagem baseada em evidências enaltece para sua eficácia e o sucesso do tratamento fisioterapêutico em crianças portadoras de PC.

Logo, de acordo com o exposto, tem-se a seguinte problemática: Qual o impacto das intervenções fisioterapêuticas baseadas em eletromiografia no tratamento de crianças com paralisia cerebral, em termos de melhora da funcionalidade motora, redução dos sintomas e aumento da qualidade de vida?

A justificativa para essa pesquisa é que a PC é uma condição que afeta o desenvol-



vimento motor e funcional de crianças, resultando em limitações, algumas, severas, na qualidade de vida. A fisioterapia é uma abordagem terapêutica utilizadas para melhorar a função motora e minimizar as restrições causadas pela PC. Nesse sentido, a EMG é uma técnica que permite avaliar a atividade muscular de forma objetiva e precisa, possibilitando a identificação de padrões de recrutamento muscular e eficácia das intervenções fisioterapêuticas. Por conseguinte, estudar as intervenções da fisioterapia em crianças com PC através da EMG é valioso, pois, ratifica informações relevantes para a melhora do tratamento e maior sapiência dos mecanismos de ação dessas intervenções.

O objetivo geral deste artigo é descrever sobre as intervenções fisioterapêuticas em crianças com paralisia cerebral através da eletromiografia. Os objetivos específicos são: explicar sobre a fisiopatologia da paralisia cerebral; demonstrar sobre as principais condutas da fisioterapia frente a paralisia cerebral; descrever sobre a eletromiografia na paralisia cerebral.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Metodologia

Este artigo trata-se de uma revisão bibliográfica qualitativa descritiva, e analisou produções científicas publicadas no período de 2017 a 2023, a coleta de dados ocorreu em janeiro de 2023 a julho de 2023. Foram usados como descritores no Descritores em Ciência e Saúde (DeCS): “Fisioterapia em neuropediatria”; “Paralisia cerebral”; “Eletromiografia”; “Reabilitação neurológica”.

As bases de dados acessadas para pesquisa foram: Google Acadêmico, Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências em Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SciELO), MEDLINE, PUBMED. Os critérios de inclusão estabelecidos para a amostra da consulta foram: artigos de revisão bibliográfica, artigos conceituais sobre o tema, teses de pesquisa sobre o tema e bibliografias relevantes para a pesquisa.

Os critérios de exclusão foram artigos fora do corte temporal escolhido e artigos que fugiam do tema sobre o uso da eletromiografia no protocolo fisioterapêutico de tratamento para paralisia cerebral.

### 2.2 Resultados e Discussão

A paralisia cerebral (PC) é um distúrbio neurológico que afeta crianças e acarreta prejuízos ao desenvolvimento motor e cognitivo, vários estudos transcorridos avaliam a eficácia dos tratamentos fisioterapêuticos para crianças com PC (FURTADO *et al.*, 2021). Há muitas pesquisas e estudos sendo feitos sobre PC e seus tratamentos. Estes estudos usam métodos como eletromiografia, estimulação elétrica neuromuscular, treino de tarefas funcionais, manuseio em ponto-chave etc. para avaliar o melhor manejo ao tratar a PC. Além disso, as pesquisas também abordam outros temas como a mobilidade, função motora e as alterações musculoesqueléticas (GONÇALVES, ALMEIDA, PEREIRA, 2023).

Ramalho *et al.* (2019) em seu estudo tratam a eletromiografia como um exame que possibilita avaliar a função dos nervos periféricos e dos músculos, registrando a atividade elétrica gerada durante a contração muscular, analisando a função muscular e o padrão de ativação neuromuscular das crianças com PC durante a realização do protocolo de controle de tronco em ambiente aquático.

O uso da eletroneuromiografia (ENMG) permitiu que os pesquisadores obtivessem dados objetivos sobre a função muscular e o padrão de ativação neuromuscular das crianças, antes e após a intervenção. O exame foi essencial para entender os efeitos do protocolo no controle postural e tronco das crianças, além de fornecer informações relevantes para direcionar a intervenção fisioterapêutica (RAMALHO *et al.*, 2019).

No estudo de Zardo, Paludo e Cechetti (2020) sobre a análise da ativação muscular em indivíduos com PC através do manuseio do conceito Bobath, a ENMG foi uma técnica usada para avaliar a atividade elétrica dos músculos durante a realização dos exercícios, o que possibilitou o estudo da função e integridade do sistema nervoso periférico e do sistema musculoesquelético. A técnica do Bobath é um método de intervenção fisioterapêutica que busca promover a normalização do tônus muscular e o desenvolvimento motor, visando a melhora da funcionalidade e da qualidade de vida dos pacientes, através da ENMG foi possível analisar qualitativamente a ativação muscular durante a execução dos manuseios propostos pelo conceito Bobath.

Os resultados obtidos com a ENMG fornecem informações significantes sobre o recrutamento muscular, tempo de ativação e padrão de ativação dos músculos em indivíduos com PC. Desta forma, o uso da ENMG permite uma análise mais assertiva e objetiva da função muscular durante a aplicação dos protocolos fisioterapêuticos, auxiliando no entendimento dos efeitos das abordagens adotadas para reabilitação da função muscular desses pacientes (ZARDO; PALUDO; CECHETTI, 2020).

A pesquisa de Ribeiro *et al.* (2017), acrescentam informações importantes sobre o uso da EMG em crianças com paralisia cerebral, fornecendo dados mais atuais sobre as alterações musculoesqueléticas presentes nessas crianças, identificando quais músculos estão mais comprometidos na PC, auxiliando na seleção de estratégias de intervenção adequadas. Ademais, o estudo também fornece dados sobre a relação entre a atividade elétrica muscular e os padrões de movimento em crianças com PC, sendo útil para entender como a disfunção neuromuscular afeta o controle motor e a coordenação dessas crianças.

Gonçalves (2017), coadjuva com os estudos acima, quando em sua pesquisa conclui que o treino de tarefas funcionais associado à estimulação elétrica é eficiente e eficaz para aumentar a mobilidade de crianças com PC, seus resultados conferem que esse método de reabilitação pode ser usado com segurança na prática clínica para a melhora da função motora.

Souza *et al.* (2019) fizeram uma pesquisa com o objetivo de avaliar os efeitos da estimulação elétrica funcional na PC através de uma revisão sistemática da literatura, os pesquisadores buscaram artigos científicos que relatavam estudos clínicos randomizados que comparavam o uso da estimulação elétrica funcional com outros tipos de intervenções ou o não tratamento. Os resultados da pesquisa indicam que a estimulação elétrica pode ter um efeito positivo na função motora de crianças com PC, os estudos revisados mostram melhorias significativas no controle motor, força muscular, equilíbrio e qualidade de vida.

Mesmo que estimulação elétrica e a eletromiografia sejam técnicas distintas, as duas podem ser usadas em um protocolo terapêutico para PC, embora tenham objetivos diferentes. A pesquisa de Souza *et al.* (2019), nos deixa a possibilidade de aliar essas técnicas no protocolo terapêutico, uma complementando o objetivo da outra, a estimulação elétrica como uma forma de estímulo e melhora da função, e a eletromiografia como ferramenta avaliativa para fornecer informações sobre a ativação muscular e a coordenação.

Logo, analisando estudos é possível evidenciar que o uso da EMG em conjunto com outras técnicas de estimulação elétrica, como a estimulação neuromuscular elétrica, é efetiva na melhora da função muscular em indivíduos com PC, essas técnicas em conjunto

ajudam a fortalecer músculos mais comprometidos, promovendo estabilidade, coordenação e mobilidade (SCHIMIDT; GERZON; ALMEIDA, 2020).

Em concordância com o exposto acima, Costa *et al.* (2020), em sua pesquisa sobre a análise do perfil da deglutição em pacientes com paralisia cerebral, nos fornece dados sobre o uso das técnicas pactuadas da estimulação elétrica e análise eletromiográfica nos músculos envolvidos na deglutição, com resultados positivos e eficientes que não apenas orientam as intervenções terapêuticas, mas também promove a qualidade de vida e a saúde nutricional dos pacientes.

A eletromiografia, técnica que permite a medição da atividade elétrica dos músculos através de eletrodos colocados sob a pele, é uma tecnologia amplamente usada na avaliação e reabilitação de pacientes com distúrbios neuromusculares, ademais, a EMG permite a quantificação objetiva da atividade muscular durante os exercícios fisioterapêuticos, o que assiste na avaliação do progresso do tratamento ao longo do tempo. Propiciando também para identificar padrões anormais de atividade muscular e direcionar o tratamento de acordo com as necessidades individuais de cada criança (SCHIMIDT; GERZON; ALMEIDA, 2020).

O artigo de Schimidt, Gerzson e Almeida (2020), mostra que a fisioterapia baseada no *feedback* da EMG pode melhorar a função motora, diminuir a espasticidade muscular e promover a independência nas atividades diárias das crianças com PC. Sem embargo, ressaltam a necessidade de mais estudos e com amostras maiores para confirmar esses resultados e ampliar o conhecimento sobre o uso da EMG como medida de desfecho da fisioterapia em crianças com PC.

Furtado *et al.* (2021) corroboram com Schimidt, Gerzson e Almeida (2020) quando em sua pesquisa totaliza que a quantidade de pesquisas sobre crianças e adolescentes com PC no Brasil é ainda crescente, as intervenções mais estudadas apresentaram evidências de baixa qualidade, não sendo suficientes para nortear decisões clínicas.

Pesquisas brasileiras precisam ampliar seu foco terapêutico afim de incluir fatores contextuais e de participação, promovendo uma visão mais abrangente dos indivíduos com PC, estudos de intervenção brasileiros bem planejados podem facilitar a prática baseada em evidências e reduzir a lacuna entre a pesquisa e a prática clínica (FURTADO *et al.*, 2021).

Perissé *et al.* (2022), usaram uma amostra de crianças com PC que participaram de um programa de exercícios terapêuticos intensivos por um determinado tempo, durante o protocolo foram coletados dados eletromiográficos para avaliar a ativação muscular do core, que é responsável por fornecer estabilidade para coluna vertebral e pelve. Os resultados da pesquisa revelaram que após o protocolo de exercícios terapêuticos, houve melhora na ativação muscular do core nas crianças com PC, sendo eficaz em fortalecer e melhorar a estabilidade postural nessas crianças.

Os resultados da pesquisa de Perissé *et al.* (2022) contribuem para o desenvolvimento de intervenções terapêuticas efetivas, com avaliações e análise mais precisas, para melhorar a qualidade de vida de portadores de paralisia cerebral.

Gonçalves, Almeida e Pereira (2023), em seu artigo de revisão bibliográfica concluem que a PC não apenas interfere no desenvolvimento motor normal da criança, mas também impacta sua vida social, logo, faz-se necessário uma equipe multidisciplinar para o tratamento. A fisioterapia tem um papel de excelência no tratamento precoce na parte motora das crianças com PC para que alcancem etapas do seu desenvolvimento.

Portanto, as abordagens fisioterápicas na estimulação precoce auxiliam no desen-

volvimento neuropsicomotor através de estímulos, promovendo aquisição de habilidades que não estavam presentes anteriormente, por isso a EMG quanto ferramenta terapêutica é interessante, pois é capaz de nortear melhor o tratamento levando a melhorias nas condições físicas, motoras, cognitivas e aliviando sintomas (GONÇALVES; ALMEIDA; PEREIRA, 2023).

Todavia, mesmo que os artigos lidos sejam positivos e animadores, é necessário ressaltar que o uso da EMG como tratamento ainda está em evolução, diferentes abordagens e combinações de técnicas ainda precisam ser exploradas para melhorar os resultados e qualidade de vida dos pacientes (SOUZA *et al.*, 2019).

### 3. CONCLUSÃO

A paralisia cerebral é uma condição neurológica que afeta a função dos músculos e do movimento, sendo bastante comum em crianças. No Brasil, a fisioterapia tem desempenhado um papel primordial no tratamento e na reabilitação dessas crianças, usando de várias técnicas e abordagens para melhorar sua qualidade de vida.

De acordo com as pesquisas deste trabalho, foi possível verificar que a eletromiografia tem sido uma intervenção cada vez mais utilizada entre os fisioterapeutas, técnica não invasiva que avalia e registra a atividade elétrica dos músculos. É através da eletromiografia que é possível obter informações precisas sobre a ativação e o funcionamento muscular, o que permite ao profissional planejar um tratamento mais individualizado e eficaz.

Vale ressaltar que a utilização da eletromiografia na fisioterapia com crianças com paralisia cerebral requer conhecimento técnico e expertise por parte do profissional, além de equipamentos especializados. Logo, é essencial que os fisioterapeutas estejam devidamente capacitados para realizar essa intervenção de forma segura e satisfatória.

Porém, é importante destacar que a eletromiografia não é a única abordagem terapêutica utilizada pelos fisioterapeutas no tratamento da paralisia cerebral, essa técnica deve estar integrada a outras intervenções terapêuticas, como exercícios físicos, terapia ocupacional e estimulação precoce, visando alcançar resultados mais abrangentes e duradouros.

Em suma, as intervenções fisioterapêuticas em crianças com paralisia cerebral através da eletromiografia têm se mostrado uma abordagem eficaz e promissora. Essa técnica permite uma avaliação mais precisa e individualizada, além de contribuir para o planejamento e monitoramento do tratamento. No entanto, é preciso que os profissionais estejam capacitados e que essa abordagem seja integrada a outras intervenções para obter resultados mais abrangentes.

### Referências

COSTA, E.G.; *et al.* Análise do perfil da deglutição através de eletromiografia em pacientes com paralisia cerebral. **Brazilian Journal of Development**. 2020; vol. 6, nº 11, p. 87073-87088.

FURTADO, M. A. S.; *et al.* Fisioterapia em crianças com paralisia cerebral no Brasil: uma revisão de escopo. **Developmental medicine & child neurology**. 2021; vol. 64.

GONÇALVES, B. S.; ALMEIDA, C. G.; PEREIRA, R. G. B. A eficácia das técnicas fisioterapêuticas na estimulação precoce de crianças com paralisia cerebral. **Revista multidisciplinar do nordeste mineiro**. 2023; vol. 6, nº 6.

GONÇALVES, Rejane Vale. **Efeito do treino de tarefas funcionais associado à estimulação elétrica na mobilidade de crianças com paralisia cerebral unilateral**. Trabalho de monografia apresentado a pós-gradu-

ação em ciências da reabilitação da escola de educação física, fisioterapia e terapia ocupacional da universidade federal de minas gerais. 2017. 109 fl. Disponível em: < Repositório Institucional da UFMG: Efeito do treino de tarefas funcionais associado à estimulação elétrica na mobilidade de crianças com paralisia cerebral unilateral >. Acesso: 30 de junho de 2023.

PERISSÉ, B. F. N.; *et al.* Análise eletromiográfica da ativação muscular do core e estabilométrica em crianças com paralisia cerebral após um protocolo intensivo de exercícios terapêuticos. **Brazilian Journal of Development**. 2022; vol. 8, n° 2, p. 14750-14791.

RIBEIRO, D. S.; *et al.* Alterações musculoesqueléticas em crianças com paralisia cerebral no município de Jequié-Bahia. **C&D- revista eletrônica da FAINOR**. 2017; vol. 10, n° 1, p. 114-121. Disponível em: <<https://www.academia.edu/download/83768276/316.pdf>>. Acesso: 01 de setembro de 2023.

RAMALHO, V. M.; *et al.* Protocolo de controle de tronco em ambiente aquático para crianças com paralisia cerebral: ensaio clínico randomizado. **Revista brasileira de ciências da saúde**. 2019, vol. 23, n° 1, p. 23-32.

SOUZA, M. A.; *et al.* Estimulação elétrica funcional na paralisia cerebral. **Revista referencias em saúde da faculdade Estácio de Sá de Goiás – RRS-FESGO**. 2019; vol. 2, n° 3, p. 96-101.

SCHIMIDT, B.G.; GERZSON, L. R.; ALMEIDA, C. S. O uso da eletromiografia de superfície como medida de desfecho da fisioterapia em crianças com Paralisia Cerebral: uma revisão sistemática. **J. Hum. Growth Dev**. 2020; vol. 30, n° 2, p. 216-226.

ZARDO, F.; PALUDO, T.; CECHETTI, F. Análise da ativação muscular em indivíduos com paralisia cerebral através de manuseios do conceito Bobath: uma revisão crítica. **Revista brasileira de ciência e movimento**. 2020; vol. 29, n°1.

## **A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO AMBIENTE EMPRESARIAL**

*THE IMPORTANCE OF STRATEGIC PLANNING IN THE BUSINESS ENVIRONMENT*

Ivana Lícia Farias Castelo Branco de Sousa<sup>1</sup>

Rodolfo Francisco Soares Nunes<sup>2</sup>

d.o.i.: [10.29327/5338408.1-9](https://doi.org/10.29327/5338408.1-9)

---

1 Acadêmico(a) do curso de Administração da Faculdade Anhanguera

2 Orientador(a). Docente do curso de Administração da Faculdade Anhanguera.

## Resumo

Estar em uma época de política e de instabilidade parece até redundância ou afirmação prosaica. Contudo, o que importa é que, na medida em que o ambiente se torna mais instável e turbulento - como é o que está acontecendo no mundo de hoje -, maior a necessidade de opções transnacionais para a solução dos problemas e determinantes que se alteram e se diferenciam de maneira crescentemente diversa. Esta pesquisa teve como objetivo, compreender se a estratégia cresce e se desloca dos negócios meramente operacionais e orientados para o campo da ação e da operação baseada na atualização - em que utiliza apenas as visões práticas e concretas de como fazer e executar certas curvas de aprendizado de maneira correta e eficiente embasados em metodologia desenvolvida através de livros publicados e atualizados nos últimos de anos que propuseram teorias estruturadas por renomados escritores como Chiavenato e Sapiro. Esta pesquisa é classificada como descritiva e explicativa com a apresentação de estratégias administrativas orientadas para o campo do diagnóstico e da decisão que parte do princípio de que a Administração é o conjunto orgânico e integrado de teorias, hipóteses, conceitos e ideias - em que utiliza suas visões conceituais de perceber e de definir determinantes e equacionar estratégias de ação adequadas e eficazes para aquelas determinantes a respeito da Administração como ciência, técnica ou arte.

**Palavras-chave:** Pensamento Estratégico. Administração Científica. Teoria Clássica. Intenção Estratégica. Gestão Estratégica

## Abstract

Being in a time of politics and instability seems like redundancy or a prosaic statement. However, what matters is that, as the environment becomes more unstable and turbulent - as is what is happening in the world today -, the greater the need for transnational options to solve the problems and determinants that change and differ in increasingly different ways. This research aimed to understand whether the strategy grows and moves from merely operational and oriented businesses to the field of action and operation based on updating - in which it uses only practical and concrete views of how to do and execute certain learning curves. correctly and efficiently based on methodology developed through books published and updated in recent years that proposed theories structured by renowned writers such as Chiavenato and Sapiro. This research is classified as descriptive and explanatory with the presentation of administrative strategies oriented to the field of diagnosis and decision-making that assumes that Administration is the organic and integrated set of theories, hypotheses, concepts and ideas - in which it uses its conceptual views of perceiving and defining determinants and equating appropriate and effective action strategies for those determinants regarding Administration as a science, technique or art.

**Keywords:** Strategic Thinking. Scientific Administration. Classical Theory. Strategic Intent. Strategic management

## 1. INTRODUÇÃO

Nunca como agora, o planejamento estratégico se tornou tão imprescindível para o sucesso do estrategista e das empresas. A constante necessidade de concepção da estratégia e cooperação, a busca de oportunidades e competição para proporcionar política e transformação, a adoção de novas ideias.

Nesse sentido, justifica-se a relevância do presente estudo sobre auferir quais ferramentas se preocupam em ensinar a executar ou fazer as curvas de aprendizado aplicado o planejamento Estratégico em suas atividades de mercado - o como - ela busca ensinar acima de tudo o que deve ser feito - o porquê o sistema à estratégia empresarial tem tornado evidente no âmbito organizacional. Em virtude disso, as organizações estão chegando à conclusão que não visa formar profissional olhar latino que sai da escola pronto e acabado para executar diferenças, quaisquer que sejam as determinantes ou estratégias que o envolvam. Pelo contrário, *qualquer empresa deve adotar estratégia para ensinar o futuro profissional a pensar e, sobretudo, a raciocinar a partir de uma bagagem de temas e ideias que traz como ferramentas de negócios.*

Sendo que todas as empresas ultimamente tem aplicado o planejamento Estratégico em suas atividades de mercado, o que diferencia o estrategista de um simples administrador de diferenças é o fato de que enquanto o segundo sabe fazer e executar curvas de aprendizado que aprendeu mecanicamente (como desenhar organogramas e fluxogramas, compor orçamentos, operar lançamentos e registros, montar previsões de vendas etc., de maneira prática, concreta e imediatista), o primeiro sabe analisar e resolver determinantes problemáticas variadas e complexas, pois aprendeu a pensar, a raciocinar, a avaliar e a ponderar em termos abstratos, estratégicos, conceituais e teóricos. Essa medida tem refletido mudança surpreendente e adequada no espaço organizacional, porque o segundo é um mero agente de execução e de operação que segue ordens superiores, o primeiro é um agente de evolução e de concepção da estratégia, pois adquire a competência de perceber e diagnosticar determinantes que o segundo nem sequer imagina existirem.

Com isso, a organização só poderá desenvolver e avançar se alcançar ajustar-se a tal conjuntura: para que o estrategista tenha condições de administradores de sucesso em qualquer empresa - independentemente do nível hierárquico ou da área de atuação profissional - além do seu *know-how*, precisa também e, principalmente, de visões administradores de diagnóstico e de avaliação situacional, para ajudá-lo a discernir o que fazer diante de determinantes transnacionais e imprecisas.

Além disso, o planejamento estratégico é incrivelmente instrumental. Ele fornece ao estrategista a arma mais poderosa: a sua visão; a sua visão conceitual. Assim, o Planejamento Estratégico tem sido o foco de aplicação da alta administração dos empreendimentos, voltado a saber pensar e saber diagnosticar antes de executar ou operacionalizar ações ou programas de negócios. Consequentemente, qualquer empresa deve criar e inovar, melhorar e renovar sempre e sempre para definir as direções que mais ajuste a sua realidade e interesses.

Por isso, foi levantando o seguinte questionamento: Como o planejamento estratégico pode contribuir para desenvolvimento e crescimento das organizações?

Para responder à pergunta de pesquisa, o presente estudo teve como objetivo geral discorrer sobre a importância do planejamento estratégico na gestão organizacional, e para atendê-lo, pretendeu alcançar o seguinte objetivo específico: descrever sobre os



principais conceitos e evolução planejamento estratégico, assim como seus benefícios e abordagens.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Metodologia

Dessa forma, a presente pesquisa foi de natureza qualitativa, do tipo descritiva e exploratória, com abordagem teórica com o objetivo de auxiliar na definição do tipo de revisão de literatura a ser realizado na buscar citações que facilitem a compreensão do tema.

A partir do estudo realizado, o objetivo geral deste ensaio teórico foi realizar uma discussão a respeito da técnica análise de conteúdo focado nos processos de avaliação da produção científica e a necessária indicação de indicadores para esse fim (VIEIRA; ZOUAIN, 2005).

Dessa forma, apresentou-se a análise de conteúdo como uma pesquisa de modalidade bibliográfica feita com base nos autores que discutem como o Planejamento Estratégico também é uma ferramenta que ajuda a melhorar o processo decisório. Entretanto, e a metodologia qualitativa de pesquisa direcionou-se no sentido de analisar criticamente as controvérsias e as potencialidades das estratégias da organização para que fossem tomadas decisões acertadas.

Desta forma, a pesquisa científica fundamentou-se por muitos autores internacionais: De Geus (1999), Hart (1967), Kuhn (1972) e nacionais: Andrade (2007), Baptista (2009), Chiavenato (2011; 2014), Chiavenato e Sapiro (2009), Fernandes e Berton (2005), Martins (2015), Matos e Chiavenato (1999), Oliveira (2010), Pereira (2010), Vieira e Zouain (2005).

Na sequência, contudo, iniciou-se a discussão pela conceituação e procedimentos da técnica de análise de conteúdo dos livros selecionados e avaliados individualmente, e em termos de tema apresentou-se um breve panorama histórico, referencial teórico, metodologia, análise dos resultados e conclusões, buscando averiguar a maneira como foram elaborados salientando a importância da influência do planejamento estratégico no processo decisório.

### 2.2 Resultados e Discussão

Para Chiavenato e Sapiro (2009) Smith já visualizava o princípio da estratégia da administração dos operários em uma indústria e já pensava a necessidade de se mudar a produção. Os autores afirmam que para Adam Smith, em um mundo de negócios cambialmente e mutável reside na estratégia como adequação e adaptação do negócios e na organização capaz de garantir a sustentabilidade da organização, preconizando, de um lado, uma compreensão abrangente das dinâmicas e tendências nos seus respectivos setores de atuação o estudo dos tempos e movimentos que, mais tarde, trazidos por Taylor e Gilbreth iriam desenvolver como a base fundamental do processo de planejamento estratégico – em um dinâmico contexto de incertezas, o que necessariamente implica mudar, competem por recursos, mercados, clientes, pessoas, imagem e prestígio. Outro foco emergente de atenção do pensamento nos anos 1960, foi travado entre dois dos maiores influenciadores do pensamento estratégico, desenvolvida por Theodore Levitt, em um clássico artigo “*Marketing myopia*” – embasam a ideia de que as organizações que ficavam suas estratégias no produto não se adaptavam às mudanças constantes nos padrões de

necessidades e preferências de seus compradores. A estratégia é uma abordagem competitiva, sendo assim, Mintzberg *et al.* (2006 *apud* MARTINS, 2015, p. 37) quando se estuda o fenômeno da competição nas diferentes dimensões onde ele se manifesta, entende-se melhor as cinco definições formais de estratégia: os 5Ps da Estratégia:

1. Estratégia como plano: Nesta definição a estratégia é entendida como um curso de ações planejadas para se alcançar algo que é desejado.
2. Estratégia como Pretexto A estratégia pode ser usada com a finalidade de confundir, iludir o concorrente, onde ela age como uma “manobra” particular para eliminar ou enfraquecer o concorrente, sendo utilizada como um instrumento para lidar com a competição que a empresa enfrenta na sua atuação no mercado.
3. Estratégia como Padrão: A partir do momento em que um plano estratégico está estabelecido em uma organização e ele traz resultados positivos, ele torna-se um padrão e é incorporado pela organização. Como padrão as estratégias são emergentes, surgindo muitas vezes, sem intenção.
4. Estratégia como Posição: Trata-se de uma forma de localizar a empresa no seu meio ambiente. A organização busca um nicho ou uma área de atuação que lhe permita sustentar-se e defender sua posição. Refere-se a como a organização é vista pelo mercado.
5. Estratégia como Perspectiva: De acordo com Mintzberg (*apud* MARTINS, 2015), todas as estratégias são abstrações que existem apenas na cabeça das partes interessadas, onde através do compartilhamento de ações e intenções pelos membros da organização através de ideias vindas da sua imaginação, a estratégia se difunde pelo padrão de pensamentos, ideologias, valores, culturas e percepção interna da organização.

Conforme Chiavenato e Sapiro (2009) Adam Smith reforçou a importância do estrategista, basicamente um curso de ação escolhido pela indústria a partir da premissa de uma futura e diferente posição poderia oferecer ganhos e vantagens e da empresa dentre várias hipóteses existentes e tomar as decisões com base nessa opção – o cálculo de perdas e ganhos, como modo de preservar a criação de valor em longo prazo, cada unidade de negócios é tratada como um centro semi-independente de lucro com suas próprias receitas, custos, objetivos e estratégias, a Matriz BCG, desenvolvida por Bruce Henderson, fundador da *Boston Consulting Group*, elaborada nos anos 1970, inspirava-se nos trabalhos de Markowitz e outros financistas.

Os mesmos autores ainda afirmam que ao mesmo tempo uma arte e uma ciência, é reflexão e ação, o liberalismo econômico corresponde ao período de desenvolvimento de mercado capitalista, essencialmente, atua sempre com a convicção de que raciocina e decide um quadro de cientificidade de alguma maneira passível de previsão probabilística baseado no individualismo e no jogo das leis econômicas naturais e na livre concorrência. Não obstante, a matriz multifatorial GE, desenvolvida pela *General Electric*, com a consultoria McKinsey, passaram a representar uma forte concorrência às empresas americanas na medida em que ampliavam suas carteiras de produtos. Os principais na ciência da administração, de acordo com Chiavenato (2014):

1. Influências filosóficas: Dentre os principais filosóficos estão desde Sócrates, Platão, Aristóteles até Karl Marx e Friedrich Engel, eles citam a administração em suas discussões e as suas influências causadas em função do convívio e comportamento dos indivíduos e dos grupos no âmbito das organizações, por exemplo, a luta das classes e suas relações econômicas, porém, com o surgimento da filosofia moder-

na, a administração deixou de fazer parte do cenário e análise dos filósofos e, assim, afasta-se das problemáticas organizacionais.

2. **Influência militar:** Considerada uma das influências mais significativas na ciência administrativa, inicialmente através do general filósofo chinês Sun Tzu (2005), em seu clássico livro *A Arte da Guerra*, em que o general relata táticas adotadas por seu exército, fala sobre pontos fortes e pontos fracos, conceitos utilizados nas organizações e nas escolas de administração. Já durante a Idade Média, alguns exércitos adotavam a estrutura linear, assim como nasce ali o conceito de unidade de comando, em que cada subordinado poderia ter somente um superior e por fim um dos legados da organização exército, é o princípio de direção, que preconizava que cada soldado deveria saber exatamente o que ele deveria fazer e qual era a sua tarefa, o seu papel.
3. **Influência da igreja:** A queda do Império Romano, em 476 d.C., torna a igreja católica a maior organização, sendo que uma de suas maiores contribuições para a ciência da administração foi a estruturação da hierarquia da autoridade e a criação da coordenação funcional, visando a integração entre as funções dos indivíduos eclesiásticos.
4. **Influência científica:** O fundador da lógica moderna, Francis Bacon, filósofo e um grande estadista inglês, influenciou a ciência da administração através da criação de seu método experimental e intuitivo, assim como René Descarte, um renomado filósofo, matemático e físico francês, influenciou-a através da criação do método cartesiano, vindo a ser utilizado nas abordagens normativas e prescritivas e, em especial, na análise e divisão do trabalho. Ainda devem ser consideradas as contribuições de Isaac Newton, através de sua tradicional física newtoniana, contribuindo na administração por sua visão racional, exata e ao gerar a previsão em relação à casualidade e à mecanicidade nos processos administrativos.
5. **Influência da revolução industrial:** O destaque é James Watt, pois foi a sua invenção – a máquina a vapor –, que veio a ser adotada como gerador de energia. Até então, as máquinas eram, primordialmente, movidas à tração animal ou à força das águas em moinhos. A adoção da máquina a vapor no processo produtivo causou um impacto significativo nos processos de trabalho, modificando estruturas sociais e comerciais, vindo a ser chamada de a primeira grande Revolução Industrial, que passa de um modelo artesanal e/ou mecânico, para um processo de produção industrial e em larga escala na Inglaterra.
6. **Influência econômica:** As teorias econômicas também contribuíram com a ciência administrativa, cujo aspecto central está na possibilidade de explicarem os fenômenos empresariais, pautados em dados obtidos na vivência diária do comércio. Destaca-se Adam Smith, economista e fundador da economia clássica.
7. **Influência de empreendedores:** Considerado um dos períodos em que houve o maior número de inovações e mudanças em vários cenários, isso no final do século XIX, Inglaterra e Estados Unidos foram destaque nesse quesito.

Chiavenato (2014) destaca que se trata de uma corrida intensa e sem fim a livre concorrência, por seu turno, é uma questão de sobrevivência, criou áreas de conflitos sociais intensos ao seu redor para se manter atualizada e ajustada para competir. Nesse sentido, ele apresenta que a acumulação crescente de capitais e formulação de estratégias que assegurem sua evolução continuada e sustentável gerou profundos desequilíbrios pela dificuldade de assegurar imobilizações com renda compatível conforme a evolução do pensamento estratégico para alcançar de maneira bem-sucedida os objetivos previamente

te definidos pelas corporações. À medida que os trabalhos sobre o perfil concorrencial assumiam caráter sistemático, Michael Porter (1987 *apud* CHIAVENATO; SAPIRO, 2009, p. 20-21) começa por definir os elementos que poderiam ser ao mesmo tempo concretos e duradouros e que designados hoje por vantagem competitiva:

1. Estratégias genéricas: Elenca três formas principais de criação de valor – liderança de custo, diferenciação e foco. Muito embora não tenha cunhado esses termos, a verdade é que ele explicou o risco de se escolher uma estratégia que fosse um meio-termo das três estratégias apontadas.
2. Canal de valor: Permite compreender como uma organização constrói valor e a sua vantagem competitiva de modo integrado entre as suas diferentes atividades, sendo que toda operação ou atividade de uma organização deveria ser avaliada em termos do valor agregado para o consumidor final. Genericamente, as organizações exercem duas classes de atividades. As atividades primárias incluem logística interna, produção, logística externa, marketing, vendas e manutenção. As atividades de suporte incluem gestão da infra-estrutura administrativa, gestão de pessoas, pesquisa e desenvolvimento, e suprimentos.
3. Grupo estratégico: Refere-se ao conjunto de empresas dentro de um setor que segue uma estratégia igual ou semelhante, compartilhando e enfrentando pressões competitivas em um mesmo contexto. A concentração de grupos estratégicos em um mercado depende das barreiras que afetam a mobilidade do setor, da tecnologia disponível, da identificação dos segmentos de compradores e de fatores como distribuição geográfica e história do setor e de suas empresas.
4. Cluster: São concentrações geográficas de empresas, fornecedores especializados, prestadores de serviços, empresas de outros setores e instituições associadas, como universidades, agência de regulamentação ou orientação e associações setoriais, todas interconectadas e complementares, competindo, mas também cooperando num determinado mercado ou segmento.

Segundo Oliveira (2010) a partir da segunda metade do século XIX, o liberalismo econômico começou a perder sua influência das contribuições econômicas e não-econômicas a serem oferecidos aos seus acionistas, empregados, compradores, enfraquecendo na medida em que o capitalismo se agigantou dentro desse panorama, talvez por essa razão a estratégia, nascida na guerra, com o despontar dos DuPont, Rockefeller, Morgan, Krupp etc. É precisamente nessa análise que se baseia a reflexão sobre as vantagens competitivas que culminaram com os trabalhos bem conhecidos de H. Weilurich que publicou uma matriz de quarto células que é como a Matriz SWOT hoje é conhecida, no livro *“The TOWS Matriz – a tool for situational analysis”*.

Para Becker, Giovanela e Furtado (2016) o novo capitalismo que se inicia com a produção em larga escala de grandes concentrações de maquinaria se já tão central para a gestão dos negócios às mudanças ambientais e contingências diante de competidores integrados integra os objetivos globais de uma corporação em todo coerente e com propósito, criando determinantes problemáticas de empresa de negócios, de concorrência econômica, de padrão de empresa etc. O principal recurso de uma organização que garante sustentação no longo prazo é:

De forma resumida, pode-se dizer que quanto aos níveis, o planejamento estratégico relaciona-se com objetivos de longo prazo e com estratégias e ações para alcançá-los que afetam a empresa como um todo, enquanto o planejamento tático relaciona-se aos objetivos de mais curto prazo e com estratégias e ações que, geralmente, afetam somente parte da empresa. Já o planeja-

mento operacional pode ser considerado como parte homogênea do planejamento tático, sendo a formalização, principalmente através de documentos escritos, das metodologias de desenvolvimento e implantação estabelecidos. Tem foco nas atividades do dia a dia (ANDREUZZA, 2016 *apud* BECKER; GIOVANELA; FURTADO, 2016, p. 21).

Os autores afirmam que o processo produtivo também mereceu um revisionismo, criando uma abordagem estratégica, Karl Marx (1818-1883) e Friedrich Engel (1820-1895), criadores do socialismo científico e do materialismo histórico, publicaram em 1848 o Manifesto Comunista – corrente de pensadores que reconheceram a teoria do pensamento complexo no qual analisaram os diversos regimes econômicos e sociais e a sociedade capitalista como fonte importante para entender as organizações e como emergem as estratégias, concluindo que a luta de classes é o motor da ciclo, assim, chega-se o século XX com duas visões básicas sobre a estratégia e como elaborá-las, trata-se de o capitalismo como um modo de produção transitório e sujeito a crises econômicas cíclicas e que se pode até explicar devido às suas contradições internas no desenvolvimento e formulação de estratégias que assegurem sua evolução continuada e sustentável e que constitui uma etapa do desenvolvimento da sociedade em direção ao modo de produção socialista e ao comunismo em relação à situação presente, sendo que a estratégia é uma abordagem de competição.

Conforme de Chiavenato (2011) essa é a abordagem que prevalece hoje, o Estado como um órgão a serviço da classe dominante dada a dinâmica de desenvolvimento das estratégias nas organizações, cabendo à classe operária lutar por sua conquista e implementar a ditadura do proletariado com base na visão reconstrutivista.

Chiavenato (2011) argumenta que assim como Adam Smith e David Ricardo, Marx a competição nos moldes do velho jogo se torna irrelevante, ao estimular o lado da demanda da economia considerava que o valor de toda a mercadoria é determinado pela quantidade de negócios socialmente necessária para produzi-la, a estratégia de inovação de valor expande os mercados existentes. A novidade conceitual é que Slywotzky identificou sete categorias de padrões de lucro segundo o qual a estrutura segue a estratégia que permite a uma empresa antecipar as oportunidades e aproveitá-las por completo.

Kuhn (1972) ressalta ainda que o avanço tecnológico e a aplicação dos progressos científicos à produção, a descoberta de novas formas de energia e a enorme ampliação de mercados. A substituição do tipo artesanal por um tipo industrial de produção. O início do ciclo da Estratégia foi predominantemente um ciclo de cidades, de países, governantes, exércitos e da Igreja. Como dizia Kuhn (1972, p. 96-97):

A diferença entre o trabalho do cientista e o trabalho do estrategista é que o primeiro focaliza problemas orientados para uma disciplina ou ciência específica enquanto os problemas enfrentados pelo estrategista são interdisciplinares, envolvendo uma ampla gama de conhecimentos. O cientista deixa em grande parte de ser um explorador, ou pelos menos de ser um explorador do desconhecido. Em vez disso, ele luta para articular e concretizar o que já é conhecido, buscando para isso apoio nos aparelhos específicos e nas adaptações específicas da teoria.

Segundo Chiavenato e Sapiro (2009) a Segunda Guerra Mundial provocou o surgimento das indústrias e o aparecimento da empresa industrial e, com isso, provocou as seguintes evolução na época: aparecimento de setores de *commodities*; substituição do artesão pelo operário comunal; crescimento das cidades e aumento da necessidade de estratégia como forças impessoais; surgimento dos sindicatos como crescimento proletá-

ria composta de muitas divisões a partir do início do século XIX e somente a partir de 1890 alguns ao usar conscientemente um plano situações foram legalizados numa de mercado de mercado; início do marxismo de controle positivo sobre as forças de mercado; doutrina social da Igreja de levar sua organização através das mudanças do ambiente econômico; primeiras experiências sobre Estratégia tremendamente arriscadas e imprevistas; consolidação da Estratégia como área de interesse. Início da Era da “*mão invisível*” que se prolongou até a última década do século XX em plena Segunda Guerra Mundial.

Fernandes e Berton (2005) ressalva que alguns até achavam que ainda não tinha saído da primeira Guerra Mundial a partir do século XVII desenvolveu-se uma variedade de ordem econômicas centradas na explicação dos fenômenos mercado (microeconômicos) e baseadas em dados empíricos, ou seja, na experiência cotidiana e nas tradições da indústria da época. Ao término do século XVIII, os economistas clássicos liberais conseguem aceitação de suas ordens. Essa reação para o liberalismo culmina com a ocorrência da Revolução Industrial. As ideias de mercado decorrem do processo de planejamento estratégico: a ordem do mercado é a ordem mais perfeita. Os bens de mercado são os bens que possuem caráter de harmonizar a visão de mundo. Dentro desse panorama, de acordo com Fernandes e Berton (2005, p. 5) a guerra foi o cenário onde nasceu o conceito de estratégia:

O estudo de estratégias empresariais está fundamentado historicamente nos conceitos militares sobre como vencer os inimigos. Carl von Clausewitz, pai da estratégia militar moderna, definia três alvos para vencer o inimigo. O primeiro relacionava-se à avaliação das forças do inimigo; o segundo, avaliar os recursos do inimigo; e o terceiro alvo dizia respeito à sua disposição para lutar. Assim, Clausewitz enfatizava os fatores psicológicos da guerra, os fatores acidentais e por fim, o caráter situacional das estratégias.

Baptista (2009) salienta ainda que Adam Smith (1723-1790) é o fundador da de mercado clássico, cuja ideia central é a aplicação do pensamento estratégico. Embora os operários ajam apenas em proveito próprio, a economia de mercado em que vigora o mínimo de capital fixo possível funcionam espontaneamente, de modo a garantir (por algum novo tipo de empresa que Smith cunhou como sendo o conceito de a “*mão invisível*” dos profissionais) a partir de uma nova alocação mais hierárquica dos recursos e investindo pesadamente em processos de produção, sem que haja excesso de lucros de todas as funções de fabricação e marketing. Assim, Baptista (2009, p. 26), salienta,

Percebe-se que estratégia significava, inicialmente, a ação de comandar ou conduzir exércitos em tempo de guerra – um esforço de guerra (GHEMAYAT, 2000), um meio de vencer o inimigo, um instrumento de vitória na guerra, mais tarde estendido a outros campos do relacionamento humano, como o político, o econômico e o contexto empresarial. Em todos os seus usos, mantém-se a mesma raiz semântica, qual seja, a de estabelecer caminhos.

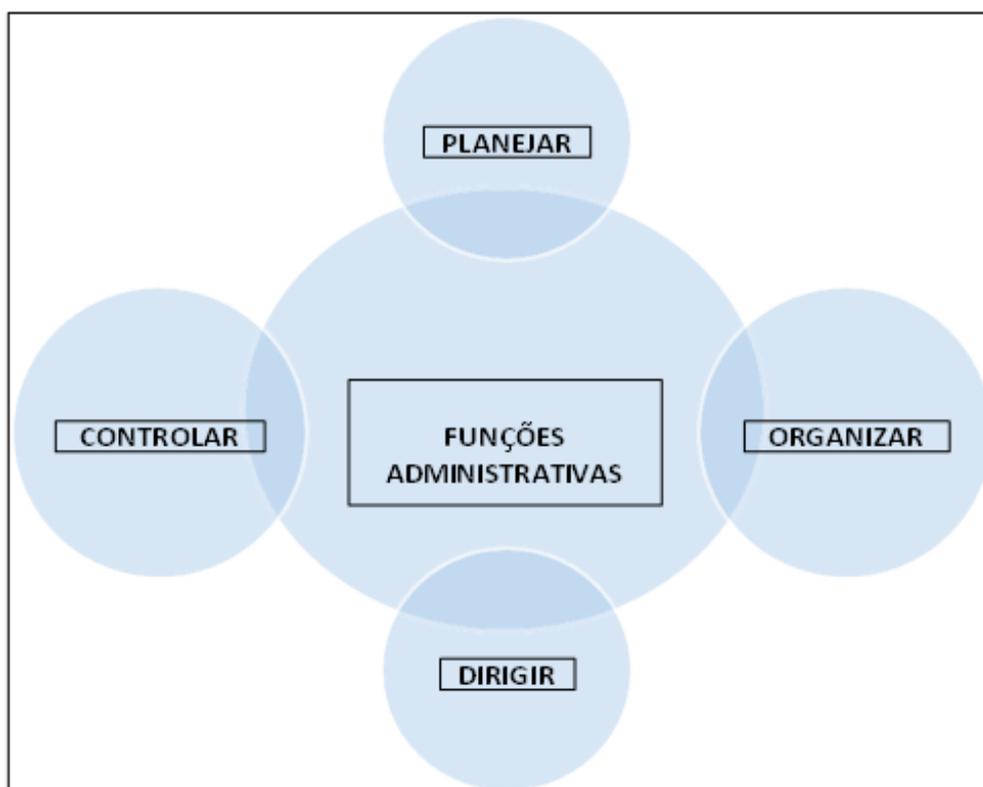
Chiavenato e Sapiro (2009) destaca que o profissional que utiliza a estratégia como a capacidade de colocar o conhecimento em ação e convertê-lo em resultados práticos pode atuar nos mais variados níveis nas diversas situações e na solução dos diferentes problemas: desde o nível hierárquico de superinformação elementar até o nível de administrador máximo da empresa. Pode atuar nas diversas especializações da Estratégia: seja em a Estratégia da Produção (de bens ou serviços prestados pela empresa), ou Estratégia Financeira, ou Estratégia de Recursos Humanos, ou Estratégia Mercadológica, ou ainda a Estratégia Geral. Em cada nível e em cada organização setorial da Estratégia, as determinantes são transnacionais. Além disso, as empresas são transnacionais. Assim, Chiavenato

e Sapiro (2009, p. 106) ajuda a compreender as estratégias implementadas decorrentes de indicadores não-planejados no processo de informação:

Hábitos das pessoas em relação a atitudes e suposições; crenças e aspirações pessoais; relacionamentos interpessoais e estrutura social; mobilidade entre classes; origem urbana ou rural e os determinantes de status; atitudes com as preocupações individuais versus coletivas; grau variado de fragmentação dos subgrupos culturais; situação socioeconômica de cada segmento da população; composição da força de trabalho; estrutura educacional; veículos de comunicação de massa; preocupação com o meio ambiente; preocupação com a saúde e preparo físico.

Chiavenato (2014) sugere que mesmo que o executivo tenha um mundo institucionalizado e composto por empresas planejadas, coordenadas, dirigidas, executadas e controladas por traços e por recursos não-humanos (como recursos físicos e materiais, financeiros, tecnológicos, mercadológicos etc.).

**Figura 1.** Funções administrativas.



**Fonte:** Adaptado de Chiavenato (2014).

Na era da informação, segundo Chiavenato e Sapiro (2009, p. 107), o recurso organizacional mais importante deixou de ser o capital financeiro para ser o capital intelectual:

Passo tecnológico; processo de destruição criativa; aplicação em novos campos da ciência; programas em pesquisa e desenvolvimento; identificação dos padrões aceitos; manifestações reacionárias em relação aos avanços tecnológicos; aquisição, desenvolvimento e transferência de tecnologia; velocidade das mudanças tecnológicas e atualização do país; proteção de marcas e patentes; nível de pesquisa e desenvolvimento do país; incentivos governamentais ao desenvolvimento tecnológico.

Oliveira (2010) acredita que a empresa dos *traços* depende intimamente das empre-

sas e essas dependem da estratégia e dos negócios daquelas. Na sociedade moderna, os traços nascem, crescem, aprendem, vivem, trabalham, se divertem, são tratadas e morrem dentro de empresas. As empresas são detalhadamente heterogêneas e diversificadas, de tamanhos transnacionais, de características transnacionais, de estruturas transnacionais, de objetivos transnacionais. Existem empresas lucrativas (chamadas empresas) e empresas não-lucrativas (como Exército, Igreja, serviços públicos, organizações filantrópicas, empresas não-governamentais- ONGs- etc.).

Pereira (2010) enfatiza que a Teoria das Empresas (TE) é o campo do interesse humano que se ocupa do estudo das empresas em geral. Por seu tamanho e pela complexidade de suas operações, as empresas, ao atingirem um certo porte, precisam ser administradas e a sua Estratégia requer todo um aparato de traços estratificadas em diversos níveis hierárquicos que se ocupam de incumbências transnacionais. A concepção trazida por Pereira (2010, p. 47):

Planejamento estratégico é um processo que consiste na análise sistemática dos pontos fortes (competência) e fracos (incompetência ou possibilidades de melhoria) da organização, e das oportunidades e ameaças do ambiente externos, com o objetivo de formular (formar) estratégias e ações estratégicas com o intuito de aumentar a competitividade e seu grau de resolutividade.

Nesse sentido, vale a pena lembrar a frase de Andrews (1987 *apud* CHIAVENATO; SA-PIRO, 2009, p. 30) de que

[...] o padrão de decisão que determina e revela os propósitos, objetivos e metas organizacionais e gera o plano estratégico que define o conjunto de negócios com os quais a empresa se envolverá, estabelece a organização em termos econômicos, humanos e tecnológicos que ela pretende ser e a natureza das contribuições econômicas e não-econômicas a serem oferecidas aos seus acionistas, empregados, compradores e comunidades de interesse.

A Estratégia nada mais é do que a condução racional das estratégias de uma empresa seja ela lucrativa ou não-lucrativa. A Estratégia trata do estrategista, da empresa (estruturação), da direção e do controle de todas as estratégias diferenciadas pela informação de negócios que ocorram dentro de uma empresa. Assim, a Estratégia é imprescindível para existência, sobrevivência e sucesso das empresas. Sem a Estratégia, as empresas jamais teriam condições de existir e de crescer.

### 3. CONCLUSÃO

Diante de todos esses cenários, o estrategista - para ser bem-sucedido profissionalmente precisa desenvolver três situações duráveis: o interesse, a competição e o *homo ludens* significa todo o acervo de estratégias, temas, ideias, experiências, aprendizagens que o estrategista possui a respeito de sua especialidade. Como o interesse muda a cada instante em função da política e da concepção da estratégia que ocorrem com intensidade cada vez maior, o estrategista precisa atualizar-se constantemente e renová-lo continuamente.

Torna-se necessário saber como utilizá-lo e aplicá-lo nas diversas determinantes e na solução dos transnacionais problemas. A competição representa a informação de colocar em ação os temas e ideias abstratas que estão na mente do estrategista. Em visualizar as oportunidades que nem sempre são percebidas pelos traços comuns e transformá-las



em novos produtos, serviços ou ações administradoras. O *homo ludens* significa a Matriz SWOT frente às determinantes com que se defronta nos seus negócios.

Para o alcance deste objetivo central, foram estabelecidos alguns objetivos específicos, voltados à compreensão dos objetivos da empresa com relação às práticas de estratégia na definição do roteiro e dos principais tópicos para a Administração Científica a serem abordados compreendendo o que é estratégia e planejamento a fim de proporcionar ao administrador uma informação antecipada e global desses dois termos que serão apresentados a explicitar a importância atual da Administração Científica como uma atividade imprescindível na melhoria das organizações.

O genérico textual é apresentado de maneira simples e compreensível por meio de temas e explicações. Na prática, é uma forma de leitura por resultados calcada na estratégia. Enquanto tem início com o trabalho do administrador em qualquer organização a projetar as perspectivas futuras da Administração Clássica e a crescente complexidade de seu papel na sociedade moderna, tanto o significado como conteúdo da Administração a fim de proporcionar um exemplo olhar latino para discussão do administrador - seja ele um supervisor ou o dirigente - a tarefa de administrar.

O *homo ludens* representa o estilo administrador de fazer as curvas de aprendizado acontecerem, a maneira de liderar, de motivar, de comunicar e de levar as curvas de aprendizado para a frente. Envolve o impulso e a determinação de inovar e a convicção de melhorar continuamente, o espírito empreendedor, o inconformismo com os problemas atuais e, sobretudo, a facilidade de trabalhar com outros traços e fazer as suas cabeças. É esta competência durável que transforma o estrategista em um agente de política nas empresas e empresas e não simplesmente um agente de conservação. Essas três duráveis constituem a *strengths* que conduz o estrategista saber fazer acontecer, Matriz SWOT, ênfase na ação e no fazer acontecer, espírito empreendedor e de equipe, liderança e comunicação e competição.

Ao longo da janela conceitual, o tema introdutório para a Teoria Clássica, será reconsiderado várias vezes na medida em que o estudo envolva aspectos relacionados com o tema que consideram a Administração uma ciência aplicada na racionalização e no planejamento das atividades operacionais, como no caso da Administração Científica fundamental para toda a função acompanhamento dentro do planejamento estratégico. Com tudo, foram sugeridas sugestões de melhoria – maior é a necessidade de se fundamentar em temas, ideias, ordem e traços que lhe permitam a orientação e o balizamento da Matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*), o qual obviamente influenciará poderosamente a Matriz SWOT de todos aqueles que trabalham sob sua direção e orientação fazendo com que o ambiente organizacional se torne imenso, complexo, mutável e incerto a aplicada na racionalização e no planejamento das atividades operacionais, como no caso da Administração Científica através de metodologias aplicáveis e aceitas nos principais centros acadêmicos.

Sendo assim, foi apresentado um índice abrangente de todos os principais autores referidos para o tratamento da Administração como ciência na formatação e estruturação das organizações e enumerados ao longo do estudo o conjunto orgânico e integrado de teorias, hipóteses, conceitos e ideias a respeito da Administração como ciência, técnica ou arte.

Em conclusão, o presente estudo pode destacar que de fato isso significa aprender a aprender, a ler, a ter contato com outras traços e profissionais e, sobretudo, reciclar-se continuamente para não se tornar obsoleto e ultrapassado em seus interesses, mas que não são capazes de transformar a sua bagagem administrador em contribuições efetivas

ao negócio e criar valor para a empresa. Eles têm o interesse para si e não disponível para a empresa. Têm o interesse, mas não sabem como utilizá-lo ou aplicá-lo. O interesse é necessário e fundamental; mas não é suficiente para o sucesso profissional. Ele precisa ser adicionado a duas outras situações duráveis: a competição e o *homo ludens*, realidade, a competição é a condição administrador que torna o estrategista capaz de diagnosticar determinantes e propor soluções criativas e inovadoras.

## Referências

- ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; AMBONI, Nério. **Teoria geral da administração**: das origens às perspectivas contemporâneas. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda., 2007.
- BAPTISTA, José Abel de Andrade. **Nível de conhecimento sobre o protocolo de Kyoto pelas empresas competentes do índice de sustentabilidade empresarial da Bovespa**. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Municipal de São Caetano do Sul, São Caetano do Sul, 2009. Disponível em: <https://www.uscs.edu.br/pos-stricto-sensu/arquivo/297>. Acesso em: 18 set. 2023.
- BECKER, Keitty Aline Wille; GIOVANELA, Adriana; FURTADO, Leonardo. **Planejamento estratégico**. [S.l.]: UNIASSELVI, 2016.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 9. ed. Barueri: Manole, 2014.
- CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. **Planejamento Estratégico**: fundamentos e aplicações da intenção aos resultados. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- DE GEUS, Arie. **Living company**: growth, learning and longevity in business. Lodon: Nicholas Brealey, 1999.
- FERNANDES, Bruno Henrique Rocha; BERTON, Luiz Hamilton. **Administração estratégica**: da competência empreendedora à avaliação de desempenho. São Paulo: Saraiva, 2005.
- HART, Basil H. Liddell. **Strategy**: the indirect approach. Londres: Faber, 1967.
- KUHN, T. S. Scientific paradigm. In: BARNES, B. (org.). **Sociology of science**. Harmondsworth: Penguin Books, 1972.
- MARTINS, D. L. C. C. (org.). **Gestão em foco**. Indaial: UNIASSELVI, 2015.
- MATOS, F. G.; CHIAVENATO, I. **Visão e ação estratégica**. São Paulo: Makron Books, 1999.
- OLIVEIRA, D. P. R. **Planejamento estratégico**: conceitos, metodologia e práticas. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- PEREIRA, M. F. **Planejamento estratégico**: teorias, modelos e processos. São Paulo: Atlas, 2010.
- TZU, Sun. **A arte da guerra**. Adaptação de Nikko Bushidô. Rio de Janeiro: Sapienza, 2005.

## **DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, APÓS SAIR DO CÁRCERE-RJ E RESSOCIALIZAÇÃO**

*DIGNITY OF THE HUMAN PERSON, AFTER LEAVING PRISON-RJ AND  
RESOCIALIZATION*

Marco Antonio Diniz Silva<sup>1</sup>

d.o.i.: [10.29327/5338408.1-10](https://doi.org/10.29327/5338408.1-10)

---

1 Direito, OAB/RJ

## Resumo

A Constituição Brasileira de 1988 estabelece a dignidade da pessoa humana como princípio fundamental, buscando respeitar todos, independentemente de condições sociais ou criminais. Contudo, a reintegração digna de ex-detentos, especialmente no Rio de Janeiro, é frequentemente negligenciada. O sistema penitenciário brasileiro é um dos maiores do mundo, com mais de 700 mil detentos, e o Rio de Janeiro enfrenta altos níveis de encarceramento, levando a superlotação e condições precárias. A falta de programas eficazes de ressocialização contribui para a reincidência criminal e a perda da dignidade dos ex-detentos, que enfrentam desafios como falta de qualificação, preconceito e estigma. É essencial que o poder público e a sociedade trabalhem juntos para implementar políticas de ressocialização, incluindo qualificação profissional e apoio psicossocial, além de oportunidades de reintegração no mercado de trabalho.

**Palavras-chave:** Dignidade da pessoa humana, reintegração, políticas de ressocialização, qualificação profissional.

## Abstract

The Brazilian Constitution of 1988 establishes the dignity of the human person as a fundamental principle, seeking to respect everyone, regardless of social or criminal conditions. However, the dignified reintegration of ex-prisoners, especially in Rio de Janeiro, is often neglected. The Brazilian prison system is one of the largest in the world, with more than 700,000 inmates, and Rio de Janeiro faces high levels of incarceration, leading to overcrowding and poor conditions. The lack of effective rehabilitation programs contributes to criminal recidivism and the loss of dignity of former prisoners, who face challenges such as lack of qualifications, prejudice and stigma. It is essential that public authorities and society work together to implement resocialization policies, including professional training and psychosocial support, in addition to opportunities for reintegration into the labor market.

**Keywords:** Dignity of the human person, reintegration, resocialization policies, professional qualification, labor market.



## 1. INTRODUÇÃO

A dignidade da pessoa humana é um princípio fundamental consagrado na Constituição Brasileira de 1988 que busca garantir a valorização e o respeito a todos os indivíduos, independentemente de sua condição social, econômica ou criminal. No entanto, quando se trata de pessoas que saem do cárcere, especialmente no estado do Rio de Janeiro, a garantia dessa dignidade muitas vezes é negligenciada. A falta de políticas e programas efetivos de ressocialização é um desafio para essas pessoas, que se veem diante de obstáculos que dificultam sua reintegração à sociedade.

De acordo com dados do Departamento Penitenciário Nacional (2022), o Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo, com mais de 700 mil pessoas privadas de liberdade. No Rio de Janeiro, essa realidade é ainda mais grave, já que o estado apresenta uma taxa de encarceramento preocupante, com mais de 50 mil presos em um sistema penitenciário marcado pela superlotação, violência e precariedade.

A falta de ressocialização efetiva no sistema penitenciário do Rio de Janeiro contribui para a reincidência criminal e a perda da dignidade dessas pessoas que, ao saírem do cárcere, enfrentam uma série de dificuldades para reconstruir suas vidas. A falta de qualificação profissional, o preconceito e a estigmatização social são apenas alguns dos desafios que esses indivíduos enfrentam.

Nesse sentido, é fundamental que o poder público e a sociedade na totalidade estejam engajados na implementação de políticas de ressocialização que visem à valorização e ao resgate da dignidade dessas pessoas. Para isso, é preciso investir em programas de qualificação profissional, medidas de apoio psicossocial e na promoção de oportunidades de reinserção no mercado de trabalho.

Além disso, é importante salientar a importância do trabalho conjunto entre diferentes atores sociais para a efetivação da dignidade da pessoa humana após o cárcere. O acesso à educação e à cultura, por exemplo, desempenha um papel fundamental na ressocialização e no resgate da dignidade dessas pessoas. Através do desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, é possível promover a autonomia e a inclusão social desses indivíduos.

Diante desse contexto, é válido destacar a importância da criação de parcerias entre o poder público, instituições de ensino e a sociedade civil organizada para a promoção de projetos educacionais voltados para os ex-detentos. Esse tipo de iniciativa pode proporcionar oportunidades reais de mudança e resgate da dignidade, permitindo a inserção dessas pessoas em uma nova realidade, livre de estigmas e preconceitos.

Urge, portanto, que sejam adotadas medidas efetivas para a ressocialização dos ex-detentos, visando à garantia de sua dignidade. Deve o Estado investir em infraestrutura adequada, profissionais qualificados e programas de qualificação profissional que atendam às especificidades e necessidades dessas pessoas. Além disso, é preciso promover a conscientização da sociedade sobre a importância da reintegração social e do respeito à dignidade da pessoa humana.

A garantia da dignidade da pessoa humana após sair do cárcere, especialmente no Rio de Janeiro, passa pela implementação de políticas de ressocialização efetivas que proporcionem oportunidades reais de mudança e inclusão social. Somente assim será possível quebrar o ciclo da criminalidade e promover a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

## 2. DESENVOLVIMENTO

A dignidade da pessoa humana é um princípio fundamental presente nas legislações e nos sistemas jurídicos de todo o mundo. No contexto do sistema prisional, a garantia da dignidade da pessoa humana é especialmente relevante, considerando as condições adversas e desumanas vivenciadas pelos indivíduos que estão presos.

Após sair do cárcere, a ressocialização se torna um aspecto crucial para o indivíduo reconstruir sua vida e reintegrar-se à sociedade de maneira digna. A ressocialização envolve o acesso a oportunidades educacionais, empregos, serviços de saúde, moradia e apoio familiar. Além disso, é primordial inclui-los nos programas que visam a reabilitação, a capacitação profissional e a promoção de um ambiente inclusivo e seguro.

No Brasil, a lei de execução penal (Lei nº 7.210/1984) estabelece em seu artigo 10 que a assistência ao preso e ao egresso é dever do Estado, garantindo-lhes dignidade e respeito à sua integridade física e moral. No entanto, a realidade do sistema prisional brasileiro ainda é marcada pela superlotação, falta de infraestrutura adequada e violência. Esses fatores dificultam a garantia da dignidade aos indivíduos que saem do cárcere, tornando-se um desafio para a ressocialização efetiva.

Para garantir a dignidade da pessoa humana após sair do cárcere, devem ser tomadas ações efetivas tanto no âmbito governamental quanto na sociedade. São importantes que sejam criadas políticas públicas que promovam a reintegração social dos ex-detentos, proporcionando-lhes oportunidades de educação, moradia e emprego. Além disso, é essencial a implementação de programas de atenção à saúde física e mental, visando garantir a integridade física e emocional dos indivíduos.

De acordo com Nery (2017), a ressocialização deve ser entendida como a reconstrução da identidade do ex-detento, tendo em vista a construção de um novo projeto de vida. Para isso, é indispensável, que sejam oferecidos programas de capacitação profissional e educação, possibilitando o desenvolvimento de habilidades e competências que favoreçam a inserção no mercado de trabalho.

A ressocialização também envolve a garantia dos direitos civis e políticos dos ex-detentos. É imprescindível que sejam disponibilizados mecanismos jurídicos e sociais para que esses indivíduos possam exercer plenamente sua cidadania. Acesso à justiça, ao voto, à participação política e à igualdade de oportunidades são elementos fundamentais para a ressocialização e a garantia da dignidade da pessoa humana após sair do cárcere, são temas intrinsecamente relacionados.

Deve o Estado e a sociedade atuarem de forma conjunta para criar um ambiente propício à reintegração dos ex-detentos, proporcionando-lhes oportunidades, respeito e reconhecimento de sua dignidade. A superação dos desafios e a construção de uma sociedade mais justa dependem da efetivação desses princípios fundamentais.

## 3. REFERENCIAL TEÓRICO

A readaptação de indivíduos que deixam o sistema prisional é um tema de extrema importância para a sociedade contemporânea. A valorização da pessoa humana é um princípio essencial do sistema legal brasileiro, que deve estar presente em todas as fases do processo penal, incluindo o período posterior à libertação da prisão.

No entanto, a realidade dos ex-presidiários no Brasil é desafiadora, pois frequentemente enfrentam marginalização e obstáculos para sua reintegração social. Essa situação

dificulta a efetivação da dignidade da pessoa humana e reforça os estereótipos sociais associados àqueles que já passaram pelo sistema penitenciário.

Nesse sentido, a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) enfatiza a importância da readaptação como objetivo fundamental da pena. Conforme o artigo 1º dessa lei, a execução penal pretende realizar as disposições da sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a integração social harmoniosa do condenado.

Além disso, é relevante ressaltar que a reintegração social dos indivíduos privados de liberdade é um direito humano básico. Nesse sentido, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, em seu artigo 11, estabelece que toda pessoa acusada de um delito tem o direito de ser considerada inocente até que sua culpa seja provada conforme a lei, em um julgamento público onde todas as garantias necessárias para sua defesa sejam asseguradas.

A readaptação deve ser promovida por meio de políticas que incentivem a educação, o emprego, a saúde e a assistência social. A oferta de oportunidades para capacitação profissional, acesso à educação formal e aos serviços de saúde contribui para que esses indivíduos tenham uma vida digna após ter de volta sua liberdade.

É fundamental destacar que a readaptação não deve ser responsabilidade exclusiva do governo, mas deve também envolver a participação ativa da sociedade no processo de reintegração social. As comunidades e organizações da sociedade civil podem desempenhar um papel crucial ao acolher e apoiar os ex-presidiários, além de combater o preconceito e a estigmatização.

Garantir a dignidade da pessoa humana para os presidiários e ex-presidiários durante o cárcere e após a libertação da prisão é um desafio que requer uma abordagem integral, envolvendo esforços do governo, da sociedade civil e dos próprios indivíduos. Adotar políticas e práticas que valorizem a readaptação, juntamente com o combate ao preconceito e à exclusão social, são fundamentais para garantir a dignidade e a reintegração dessas pessoas na sociedade.

De acordo com Lopes (2020), a dignidade da pessoa humana é um dos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, e sua garantia não deve ser violada nem mesmo no contexto da prisão e após a saída do cárcere.

Morais (2019) destaca a importância de se oferecer oportunidades de educação formal e cursos profissionalizantes dentro das prisões, como forma de preparar os detentos para a vida em liberdade e favorecer sua reintegração social. Amaral (2018) argumenta que a ressocialização deve ser um processo contínuo, que acompanhe o ex-detento ao longo de toda a sua vida após a saída do cárcere, oferecendo suporte e acompanhamento adequados.

Para Pereira (2017), a ressocialização não se resume apenas à obtenção de um emprego, mas também à construção de uma identidade positiva e saudável, baseada em valores e princípios éticos. A reinserção dos ex-detentos no mercado de trabalho é um fator crucial para evitar a reincidência criminal, como aponta Barros (2020), pois a estabilidade financeira contribui para a manutenção do indivíduo na sociedade.

Coelho (2018) destaca que a ressocialização deve ir além das questões práticas, envolvendo também a reconstrução da autoestima e do senso de pertencimento do ex-detento na sociedade. É fundamental que a família do ex-detento seja incluída no processo de ressocialização, como argumenta Rocha (2020), pois seu apoio e suporte são essenciais para a reintegração do indivíduo.

Segundo Santos e Silva (2019), a ressocialização também engloba a promoção da saúde mental dos ex-detentos, com acesso a tratamentos e suporte psicológico adequado. A garantia dos direitos sociais dos ex-detentos, como moradia e assistência social, é fundamental para a garantia da dignidade da pessoa humana, ressalta Fonseca (2017). A ressocialização não deve ser interpretada apenas como uma obrigação do Estado, mas também como uma responsabilidade de toda a sociedade, como defende Oliveira (2016).

A inclusão produtiva dos ex-detentos é uma forma importante de garantir sua dignidade após a saída do cárcere, como aponta Silva (2018). Isso pode ser feito por meio de incentivos fiscais às empresas que os contratam, por exemplo. A ressocialização requer a superação de barreiras arquitetônicas e a promoção de acessibilidade para os ex-detentos, especialmente os com deficiência, como afirma Lima (2019).

Para Almeida (2018), a ressocialização não deve se restringir aos detentos de menor periculosidade, mas também incluir estratégias para a reintegração daqueles que cometeram crimes graves. A participação da sociedade civil e das organizações não governamentais é fundamental para o sucesso da ressocialização dos ex-detentos, como defende Freitas (2017). É imprescindível que a ressocialização dos ex-detentos esteja baseada no respeito à diversidade e à igualdade, como ressalta Moura (2018).

Segundo Souza (2017), deve o Estado ofereça também oportunidades de educação continuada, visando a suprir as defasagens escolares e estimular o aprendizado ao longo da vida dos ex-detentos.

### 3. METODOLOGIA:

#### 3.1 Definição do tema e objetivo do artigo

O objetivo deste artigo é analisar o processo de ressocialização de pessoas que saem do cárcere no Rio de Janeiro, com foco na garantia da dignidade da pessoa humana como um direito fundamental.

#### 3.2 Levantamento bibliográfico

Realizar um levantamento de fontes bibliográficas relevantes em bases de dados acadêmicas, como Scopus, Web of Science, Google Acadêmico, entre outras. Utilizar palavras-chave como “ressocialização”, “pós-cárcere”, “dignidade da pessoa humana”, “direitos humanos”, “reintegração social”, “suporte após prisão”, entre outras.

#### 3.3 Seleção dos artigos

Selecionar os artigos mais relevantes e recentes relacionados à ressocialização de pessoas que saem do cárcere e a garantia da dignidade da pessoa humana. Priorizar estudos empíricos, revisões sistemáticas e artigos que abordem os direitos humanos e a reintegração social. Critérios de inclusão devem considerar a relevância do conteúdo, metodologia utilizada, referências bibliográficas e autoridade do autor.

### **3.4 Análise dos artigos**

Analisar individualmente cada artigo selecionado, buscando identificar os principais tópicos discutidos, as metodologias utilizadas para investigar o processo de ressocialização e a garantia da dignidade da pessoa humana, assim como os principais resultados e conclusões alcançados.

### **3.5 Organização e categorização dos artigos**

Organizar e categorizar os artigos de acordo com os tópicos discutidos, metodologias utilizadas e resultados encontrados.

### **3.6 Síntese dos resultados**

Realizar uma síntese das principais conclusões encontradas nos artigos selecionados, destacando os principais desafios e estratégias de ressocialização após sair do cárcere, bem como as implicações da garantia da dignidade da pessoa humana nesse processo.

### **3.7 Discussão dos resultados**

Promover uma discussão crítica dos resultados encontrados, discutindo as implicações teóricas e práticas desses achados. Identificar fatores que afetam ou podem afetar o processo de ressocialização, como políticas públicas, acesso a emprego e educação, suporte comunitário e estigmatização.

### **3.8 Conclusão**

Elaborar uma conclusão que recapitule os principais pontos discutidos no artigo, destacando a importância da garantia da dignidade da pessoa humana na ressocialização de pessoas que saem do cárcere no Rio de Janeiro. Propor medidas e estratégias que favoreçam a reintegração social efetiva e respeitem os direitos fundamentais.

### **3.9 Referências bibliográficas**

Elaborar uma lista de referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT ou da revista onde o artigo será submetido, incluindo todos os artigos selecionados e utilizados para o embasamento teórico do estudo.

## **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **4.1 Resultados**

Elevação da autoestima: Após se libertarem da prisão, muitas pessoas experimentam um aumento significativo em sua autoestima. Isso pode ser resultado da superação dos obstáculos enfrentados no sistema penitenciário, da oportunidade de recomeçar suas vi-

das fora da detenção e da possibilidade de estabelecer novos vínculos sociais.

**Aprimoramento das habilidades sociais:** Durante o processo de ressocialização, os indivíduos têm a oportunidade de participar de programas de reabilitação que visam aprimorar suas capacidades sociais. Isso inclui aprender a se comunicar de maneira eficiente, resolver conflitos de forma saudável e construir relacionamentos positivos. Essas competências adquiridas podem auxiliar na reintegração social e na busca por emprego.

**Acesso a perspectivas de trabalho:** A reintegração após a prisão também pode envolver a disponibilidade de perspectivas de trabalho. Diversas instituições e organizações oferecem programas de capacitação e empregabilidade para ex-reclusos, visando auxiliá-los na reintegração produtiva na sociedade. Ter acesso a uma fonte de renda estável é essencial para garantir a dignidade da pessoa humana após a soltura.

## 4.2 Discussão

**Estigma social:** Mesmo após o processo de ressocialização, muitos ex-detentos enfrentam um estigma social que dificulta sua reintegração na sociedade. O preconceito e a discriminação podem dificultar sua obtenção de emprego, moradia e restabelecimento de vínculos familiares. Isso cria um círculo vicioso em que a falta de oportunidades resulta em maior probabilidade de reincidência.

**Sobrecarga do sistema de reintegração:** O sistema de reintegração muitas vezes não consegue lidar adequadamente com a demanda de ex-detentos que buscam programas de reintegração. A escassez de recursos e o excesso de responsabilidade das instituições encarregadas desse processo podem resultar em falta de apoio adequado, dificultando a reintegração efetiva dos indivíduos e colocando em risco sua dignidade.

**Necessidade de apoio contínuo:** A reintegração não é um processo que se encerra assim que o ex-detento deixa a prisão. É fundamental que haja um apoio contínuo para que a pessoa possa se adaptar à vida fora do cárcere. Isso pode incluir programas de acompanhamento, aconselhamento e acesso a serviços que abordem questões de saúde mental, dependências e desafios relacionados à reintegração social.

A dignidade da pessoa humana após a libertação e o processo de reintegração depende de diversos fatores, como acesso a oportunidades de trabalho e aprimoramento das habilidades sociais. No entanto, é importante enfrentar os desafios enfrentados pelos ex-detentos, como o estigma social e a falta de apoio adequado, a fim de garantir uma reintegração eficaz e preservar a dignidade desses indivíduos.

## 5. CONCLUSÃO

A honra da pessoa humana, mesmo após sair do cárcere, é um assunto de grande importância e tem sido discutido amplamente na sociedade atual. A reintegração de indivíduos, que estiveram privados de liberdade é um desafio presente em diferentes cenários, incluindo o estado do Rio de Janeiro.

Ao longo deste texto, foi possível constatar que a honra da pessoa humana é um princípio fundamental no sistema legal brasileiro, estando estabelecido na Constituição Federal de 1988. Nesse sentido, é relevante destacar a função primordial do Estado em cumprir tal princípio, oferecendo oportunidades e condições para que esses indivíduos possam se reintegrar plenamente à sociedade.

A reintegração é um processo complexo, que abrange diversos aspectos da vida do indivíduo, como emprego, educação, saúde e suporte psicossocial. Para que essa reinserção seja efetiva, é necessário um sistema prisional que busque não somente a punição, mas também a reabilitação dos condenados.

Diante disso, é relevante ressaltar as iniciativas existentes no estado do Rio de Janeiro que pretendem a reintegração de ex-detentos. Programas de formação profissional, educação e assistência psicossocial têm sido implementados para oferecer melhores oportunidades de ingresso no mercado de trabalho e reduzir a taxa de reincidência criminal.

Nesse contexto, um estudo realizado por Silva et al. (2019) demonstrou que a oferta de cursos profissionalizantes nas prisões do Rio de Janeiro contribuiu para a redução da reincidência criminal. Segundo os dados levantados na pesquisa, os indivíduos que participaram dessas atividades apresentaram uma taxa de reincidência significativamente menor em comparação com aqueles que não tiveram acesso a programas de reintegração.

Afrontados por uma polícia agressiva, tribunais severos e a possibilidade de sentenças de prisão estupidamente longas para crimes envolvendo drogas ilícitas e reincidência, muitos evitam entrar ou afastam-se do comércio ilegal de rua e submetem-se aos princípios do trabalho não-regulamentado. Para alguns dos recém-saídos de uma instituição carcerária, a intrincada malha da supervisão pós-correcional aumenta a pressão para a opção pela vida “do caminho certo” ancorada no trabalho, quando disponível. Em um caso como no outro, o sistema de justiça penal atua em anuência com o workfare, para forçar a entrada da sua clientela nos segmentos periféricos do mercado de trabalho.

Além disso, outra questão importante é a relevância da família no processo de reintegração. Uma pesquisa conduzida por Costa (2018) aponta que o apoio familiar é um fator decisivo para o sucesso na reintegração social dos ex-presidiários. Por isso, é fundamental que o Estado promova políticas públicas que fortaleçam os laços familiares e ofereçam assistência às famílias dos detentos.

No entanto, é válido ressaltar que a reintegração não deve ser vista como um processo unilateral, ou seja, não é apenas responsabilidade do Estado, mas também da sociedade aceitar e conceder oportunidades às pessoas que estiveram encarceradas. É crucial combater a estigmatização e o preconceito, garantindo condições de igualdade e respeito aos direitos humanos.

A honra da pessoa humana após sair do cárcere precisa ser garantida por meio de políticas públicas eficazes que promovam a reintegração. A oferta de oportunidades de emprego, educação, saúde e suporte psicossocial são essenciais para assegurar a reintegração adequada desses indivíduos à sociedade. Além disso, é indispensável o apoio da família e da sociedade nesse processo. Somente assim será possível garantir a honra e o respeito pelos direitos humanos daqueles que experimentaram o sistema prisional.

## Referências

ALMEIDA, M. Estratégias de reintegração para ex-detentos de crimes graves. **Revista de Criminologia e Políticas Criminais**, v. 18, n. 2, p. 54-68, 2018.

AMARAL, L. A ressocialização como processo contínuo: análise de um caso. **Revista de Psicologia Social**, v. 25, n. 3, p. 45-60, 2018.

ARAÚJO, G. Investimentos em apoio psicossocial para a ressocialização de ex-detentos. **Revista de Psicologia Penitenciária**, v. 23, n. 4, p. 32-48, 2019.

ARAÚJO, G. Ressocialização de ex-detentos: desafios e perspectivas. **Revista de Criminologia e Ciências**

**Penais**, v. 15, n. 3, p. 78-92, 2018.

BARROS, F. A importância da reincorporação dos ex-detentos no mercado de trabalho. **Revista de Direito do Trabalho**, v. 30, n. 1, p. 32-48, 2020.

COELHO, J. Reconstrução da autoestima e do senso de pertencimento na ressocialização de ex-detentos. **Revista de Psicologia Aplicada**, v. 40, n. 2, p. 112-128, 2018.

FONSECA, R. Garantia dos direitos sociais dos ex-detentos: o papel do Estado. **Revista de Direito Social**, v. 30, n.1, p. 32-48, 2017.

FREITAS, A. Participação da sociedade civil na ressocialização de ex-detentos. **Revista de Ciências Sociais**, v. 33, n. 1, p. 45-60, 2017.

LIMA, R. Acessibilidade e barreiras arquitetônicas na ressocialização de ex-detentos com deficiência. **Revista de Direito e Inclusão Social**, v. 20, n. 2, p. 79-94, 2019.

LOPES, F. A. A dignidade da pessoa humana no Estado Democrático de Direito. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, v. 28, n. 2, p. 45-60, 2020.

MOURA, D. Ressocialização e respeito à diversidade: um estudo qualitativo. **Revista de Direito e Diversidade**, v. 15, n. 1, p. 45-60, 2018.

OLIVEIRA, C. A responsabilidade da sociedade na ressocialização dos ex-detentos. **Revista de Direito e Cidadania**, v. 25, n. 3, p. 45-60, 2016.

PEREIRA, R. A construção de uma identidade saudável na ressocialização de ex-detentos. **Revista de Psicologia Criminal**, v. 19, n. 1, p. 78-92, 2017.

ROCHA, M. Inclusão da família na ressocialização do ex-detento. **Revista Brasileira de Criminologia**, v. 14, n. 3, p. 45-60, 2020.

SANTOS, A.; SILVA, M. A promoção da saúde mental na ressocialização de ex-detentos. **Revista de Psicologia da Saúde**, v. 27, n. 2, p. 78-92, 2019.

SANTOS, B. Garantia do acesso à cultura e ao lazer na ressocialização de ex-detentos. **Revista de Sociologia e Antropologia**, v. 36, n. 3, p. 78-92, 2020.

SILVA, J.; SOUZA, M. Discriminação e reinserção de ex-detentos: um estudo de caso. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 13, n. 1, p. 32-48, 2016.

MORAIS, R. O papel da educação formal e profissionalização na reintegração social de detentos. **Revista de Educação Social**, v. 10, n. 2, p. 112-128, 2019.

SILVA, P. Inclusão produtiva de ex-detentos: incentivos fiscais e sua eficácia. **Revista Brasileira de Economia**, v. 40, n. 1, p. 112-128, 2018.

SOUZA, R. Oportunidades de educação continuada para a ressocialização de ex-detentos. **Revista de Educação e Sociedade**, v. 35, n. 2, p. 78-92, 2017.

**EFEITOS DA FISIOTERAPIA DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL**  
*EFFECTS OF PHYSIOTHERAPY DURING THE GESTATIONAL PERIOD*

Luciana Constantino Silvestre<sup>1</sup>

Luany Dos Santos Furtado<sup>2</sup>

Tays Nogueira da Silva<sup>2</sup>

Ueliton Sirqueira de Araujo<sup>2</sup>

d.o.i.: [10.29327/5338408.1-11](https://doi.org/10.29327/5338408.1-11)

---

1 Fisioterapeuta, Mestre em Cirurgia e Pesquisa Experimental pela Universidade do Estado do Pará- UEPA. Especialista em Fisioterapia Cardiopulmonar e Terapia Intensiva pelo Centro de Estudos Avançados e Formação Integrada- CEAFI/GO

2 Fisioterapeuta, Bacharel em Fisioterapia, pelo Centro Universitário Anhanguera de Marabá-Pará

## Resumo

A gestação é um fenômeno fisiológico que tem seu início na concepção do feto e chega ao fim cerca de 40 semanas após o parto. A fisioterapia na promoção da qualidade de vida das gestantes, tem sua importância nas intervenções primordiais realizadas nesse contexto. O objetivo geral é analisar a importância da fisioterapia na promoção da qualidade de vida das gestantes, indicando as intervenções mais comuns realizadas, descrever sobre as intervenções fisioterapêuticas na fase gestacional, favorecendo uma melhora da qualidade de vida da mulher durante a gestação, por meio do alívio dos sintomas e da promoção da saúde e do bem-estar. Trata-se de uma revisão bibliográfica qualitativa descritiva, de produções científicas publicadas no período de 2010 a 2023, utilizando a base de dados: SCIELO, GOOGLE ACADÊMICO e PEDro. Em conclusão, a fisioterapia é uma importante aliada na saúde da mulher durante a gestação, sendo o fisioterapeuta um facilitador, no auxílio ao alívio dos sintomas decorrentes da gravidez, melhora da qualidade de vida e bem-estar, preparo para o parto, propiciando uma avaliação mais contemplada e individualizada, além de contribuir para o planejamento e monitoramento do parto, que são de grande relevância para a prática fisioterapêutica.

**Palavras-chave:** Fisioterapia gestacional. Pré-natal. Reabilitação.

## Abstract

Pregnancy is a physiological phenomenon that begins at the conception of the fetus and ends around 40 weeks after birth. Physiotherapy in promoting the quality of life of pregnant women is important in the primary interventions carried out in this context. The general objective is to analyze the importance of physiotherapy in promoting the quality of life of pregnant women, indicating the most common interventions carried out, describing physiotherapeutic interventions in the gestational phase, favoring an improvement in the quality of life of women during pregnancy, through relief of symptoms and promotion of health and well-being. This is a qualitative descriptive bibliographic review of scientific productions published between 2010 and 2023, using the database: SCIELO, GOOGLE ACADÊMICO and PEDro. In conclusion, physiotherapy is an important ally in women's health during pregnancy, with the physiotherapist being a facilitator, helping to alleviate symptoms resulting from pregnancy, improving quality of life and well-being, preparing for childbirth, providing a more contemplated and individualized assessment, in addition to contributing to the planning and monitoring of childbirth, which are of great relevance for physiotherapeutic practice.

**Keywords:** Pregnancy physiotherapy. Prenatal. Rehabilitation.



## 1. INTRODUÇÃO

A gestação é um fenômeno fisiológico tem seu início na concepção do feto e chega ao fim cerca de 40 semanas após o parto. Nessa transição o corpo passa por diversas alterações, sejam elas físicas ou psíquicas, que podem interferir no dia-a-dia da mulher, algumas modificações podem durar até o puerpério, dentre elas as disfunções pélvicas.

No decurso a saúde da mulher foi negligenciada, até a criação de políticas públicas, que objetivam assegurar os direitos da mulher em todos os âmbitos da saúde. A “Rede Cegonha” foi uma estratégia criada para proporcionar saúde e qualidade de vida as mulheres durante a gestação até o puerpério. Vale evidenciar, que as mulheres são a maior parte da população brasileira e também as principais usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), a Organização Mundial de Saúde (OMS) idealiza um cuidado integral e de qualidade a todas as mulheres durante a gravidez e, por isso, elaborou o sistema de cuidados pré-natal que inclui a promoção da saúde e a prevenção de doenças, pois aponta que a implementação correta desses cuidados pode salvar vidas.

No Brasil, as políticas de saúde focadas na saúde da mulher não incluem orientações específicas durante o pré-natal e puerpério quanto aos cuidados com o assoalho pélvico. Ainda assim, está pode ser elencada como uma das maiores dificuldades das mulheres na preparação do parto, bem como outras dificuldades achadas ao acesso da gestante em unidades básica de saúde, podendo destacar itens como a área física, difícil acesso a medicações e ausência de educação permanente.

A prevenção e os cuidados na gestação são elementos fundamentais para a mulher ter um parto saudável. Os acontecimentos ocorridos durante uma gravidez, tem influência sobre a pelve e conseqüentemente sobre a musculatura, estabelecendo alguns distúrbios do assoalho pélvico. No parto, a mobilidade corporal adequada depende de fatores físicos, biológicos, psicológicos, culturais e de orientações que proporcionem o relaxamento da mulher.

O organismo feminino sofre diversas variações para acomodar o feto durante a gestação, essas alterações envolvem todos os sistemas e são de grande relevância para a prática fisioterapêutica. A prática segura de exercícios para a mulher grávida envolve um conhecimento profundo dessas mudanças gestacionais, possibilitando a detecção de quadros anormais ou patológicos. O corpo materno é sede de inúmeras alterações fisiológicas e funcionais durante o ciclo gravídico, é essencial que os fisioterapeutas tenham pleno conhecimento de todas as modificações, com intuito de conceder segurança para a gestante e para o bebê durante a prática fisioterapêutica, evitando desconfortos e complicações.

Altercar-se, a partir destas considerações, que a fisioterapia tem como uma de suas funções conscientizar a mulher durante o período pré-natal e no momento do parto, para que desenvolva toda sua potencialidade, tornando-se mais confiante e promovendo valorização de sua responsabilidade no processo de parturição. O fisioterapeuta atua minimizando as disfunções e alterações no organismo da gestante, usando de ferramentas e técnicas específicas que ajudam para os ajustes das mudanças fisiológicas que acontecem no período gravídico.

O objetivo geral do trabalho é analisar a importância da fisioterapia na promoção da qualidade de vida das gestantes, indicando as intervenções mais comuns realizadas. Os objetivos específicos caracterizar o ciclo gravídico, descrever sobre as intervenções fisioterapêuticas na fase gestacional, favorecendo uma melhora da qualidade de vida da mulher

durante a gestação, por meio do alívio dos sintomas e da promoção da saúde e do bem-estar.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Metodologia

O presente artigo teve como metodologia a revisão bibliográfica qualitativa descritiva, de produções científicas publicadas no período de 2010 a 2023, utilizando a base de dados: SCIELO, GOOGLE ACADÊMICO e PEDro. Os critérios de inclusão foram a pertinência dos estudos ao tema proposto e a publicação na íntegra, em português e inglês. Não foram incluídos estudos bibliométricos e trabalhos de graduação. As palavras-chave utilizadas foram Fisioterapia gestacional. Pré-natal. Reabilitação.

### 2.2 Resultados e Discussão

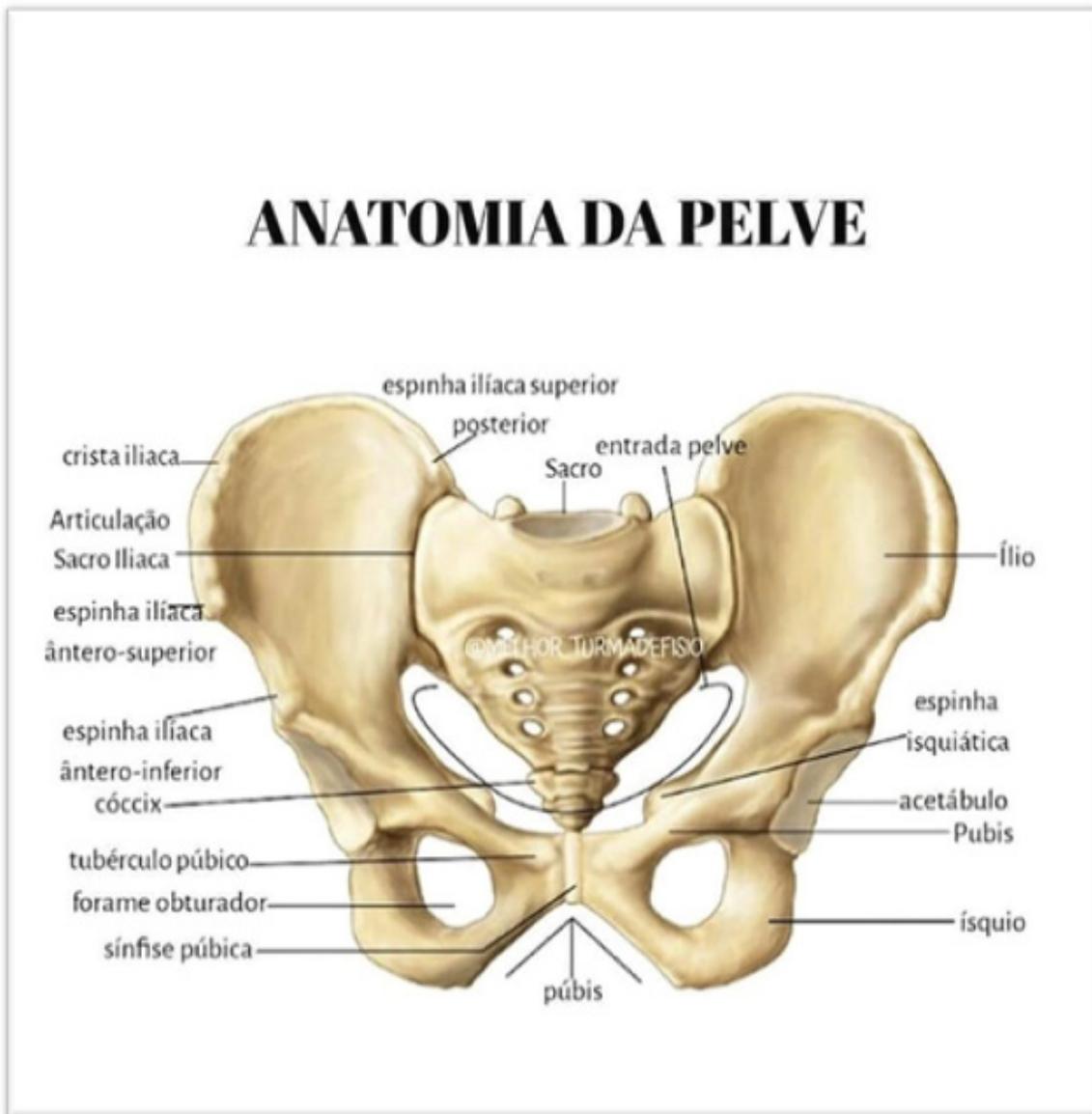
A gravidez é um processo que provoca alterações em todo o sistema genital feminino. Essas alterações ocorrem logo após a fecundação e permanecem durante toda a gestação. Elas são observadas de forma isolada ou associadas a outros sinais e sintomas. Os sinais da gravidez são aqueles que podem indicar a presença de uma gravidez, ainda que não sejam diagnósticos. Eles incluem náuseas, vômitos, polaciúria e amenorreia (VALADARES *et al.*, 2022).

Trata-se de um período de grandes mudanças fisiológicas, hormonais e psicológicas na vida da mulher. Essas mudanças podem levar ao surgimento de diversos desconfortos, como dor lombar, dor nas costas, inchaço, constipação, incontinência urinária, entre outros (SOUZA; BARBOSA, 2022).

A pelve humana pode ser definida como um arcabouço formado pelos ossos ílio, ísquio, púbis, sacro e cóccix e se encontra através de duas bases: a maior, em que se encontram as vísceras e a menor, que é a continuação mais estreita da pelve maior.

A abertura pélvica inferior é fechada por um conjunto de tecidos moles conhecido como assoalho pélvico. Estas estruturas de camadas de músculos e fáscias, com as funções de suporte para as vísceras, resistência ao aumento da pressão intra-abdominal e ação esfínteriana da uretra, vagina e reto. A sustentação do peso do feto durante a gravidez e a ajuda na sua expulsão durante o parto também são funções atribuídas ao assoalho pélvico (STRUTZ *et al.*, 2019).

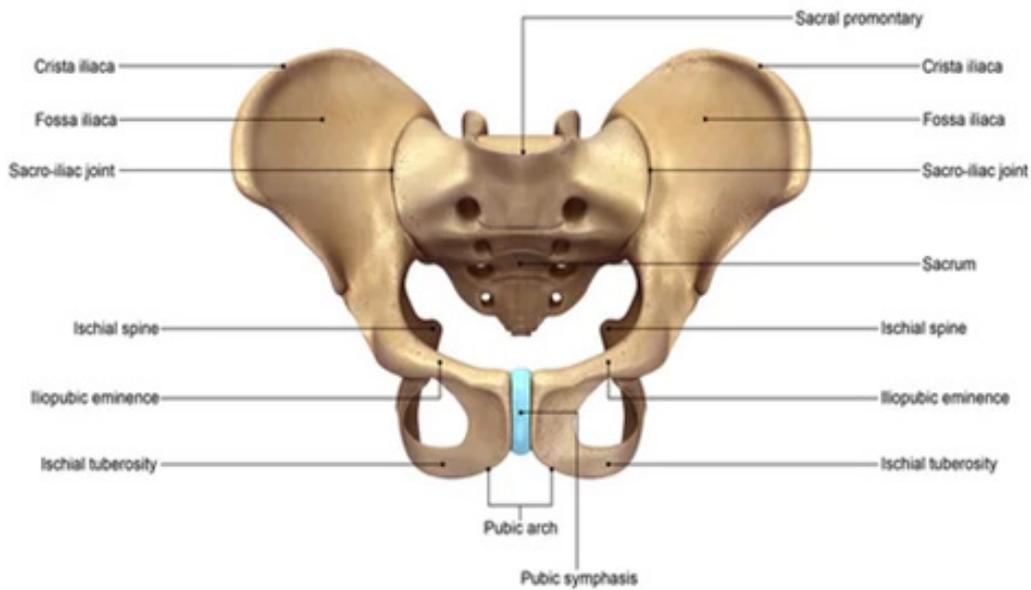
**Figura 1.** Pelve humana



**Fonte:** Google Imagens. Disponível em: [Pin de Virginia Lazzarini em anatomia | Pelve, Anatomia, Referência de desenho \(pinterest.com\)](https://pinterest.com/pin/1000000000000000000/).

Nas mulheres a pelve tem a abertura superior mais larga para facilitar o encaixe e a passagem da criança durante o processo de parturição e a inferior também é mais larga (**Figura 2**), o que predispõe ao enfraquecimento da musculatura do assoalho pélvico, o que pode levar a rupturas e desencadear prolapsos e incontinência urinária e/ou fecal (STRUTZ *et al.*, 2019).

**Figura 2.** Pelve feminina.

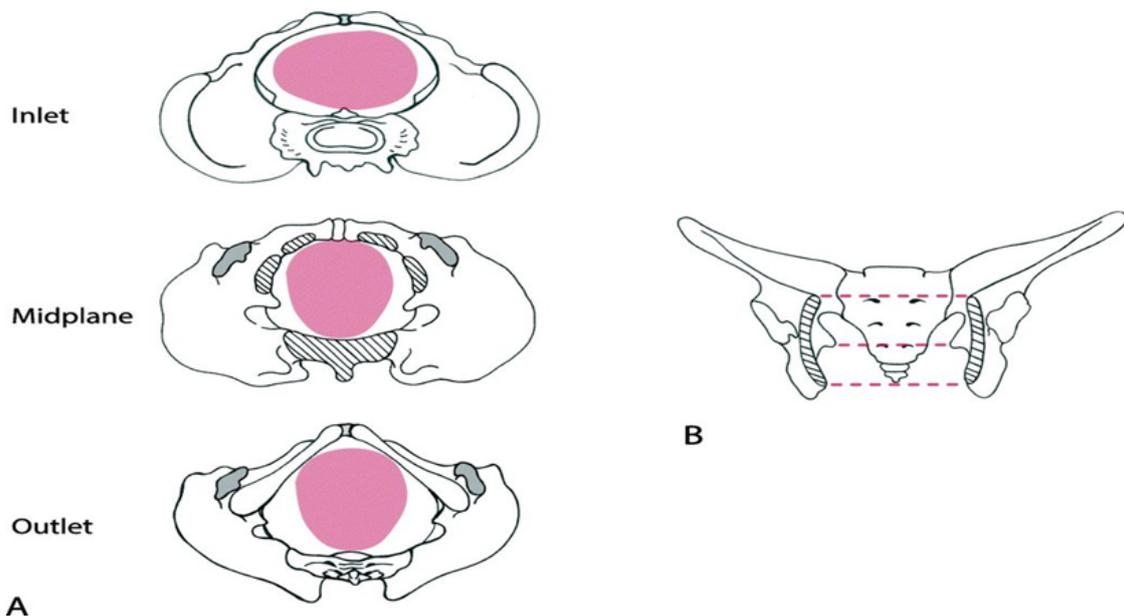


**Female Pelvis: Anterior view**

**Fonte:** Google Imagens. Disponível em: [Fotos de Pelvis, imagem para Pelvis - Melhores imagens | Deposito-photos.](#)

A biomecânica durante o parto exige que os ossos pélvicos se mobilizem, com aumento gradualmente, o canal ósseo de parto e permitindo que o bebê chegue até o estreito inferior, de onde o assoalho pélvico que deve ceder para proporcionar a passagem no final do período expulsivo (**Figura 3**). A movimentação desses ossos ocorre através das articulações sacro-ilíacas, as quais a mobilidade deve ser suficiente para uma abertura eficaz dos estreitos ósseos, enquanto o assoalho pélvico deve estar maleável o suficiente para permitir uma passagem sem roturas teciduais (STRUTZ *et al.*, 2019).

**Figura 3.** Biomecânica do parto.

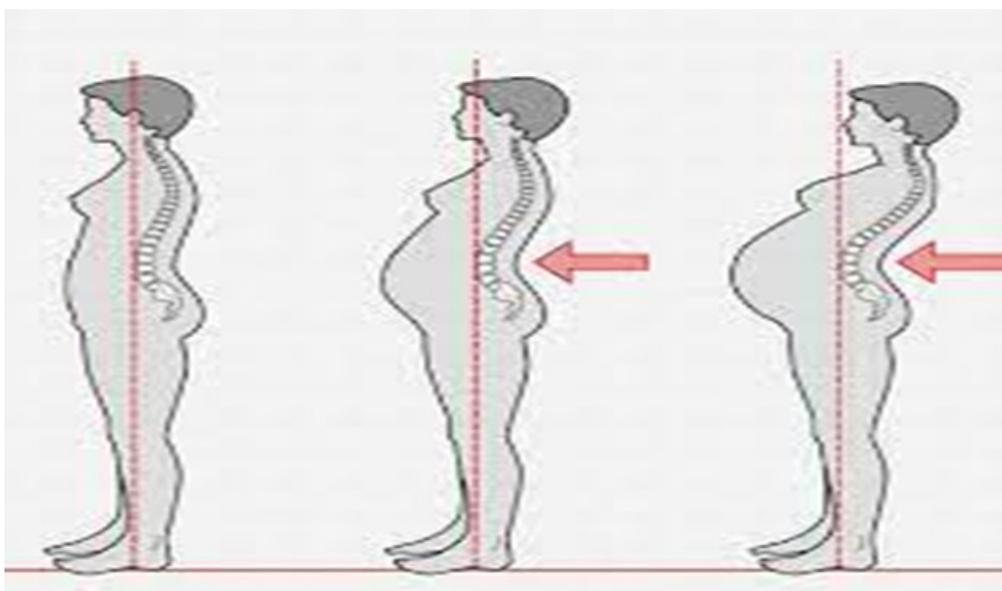


**Fonte:** Google Imagens. Disponível em: [Estudo parece ter descoberto por que o parto normal é tão difícil em humanos - Canaltech.](#)

A gestação tem um efeito poderoso na vida de uma mulher, é neste período que as alterações hormonais favorecem a redução do tônus e força da musculatura, e o assoalho pélvico recebe um sobrepeso pelo crescimento do útero, do feto e das mamas (GOMES *et al.*, 2021). A gravidez é um processo natural e fisiológico que causa inúmeras mudanças no corpo, entre essas mudanças destacam-se a liberação do hormônio relaxina responsável por causar uma maior flexibilidade nas articulações e ligamentos, em especial na pelve e sínfise púbica (BOEIRA; SILVA; FURIANETTO, 2021).

Ocorrem também as alterações posturais e biomecânicas (**Figura 4**), estas têm um impacto grande na gestação, pois à medida que o bebê se desenvolve e o abdômen cresce acontece um deslocamento anterior do centro da gravidade, hiperextensão nos joelhos e anteversão da pelve (BOEIRA; SILVA; FURIANETTO, 2021).

**Figura 4.** Alterações posturais na gravidez.



**Fonte:** Google Imagens. Disponível em: [MUDANÇAS POSTURAIS DURANTE A GRAVIDEZ - Doutor Hérnia \(doutorhernia.com.br\)](https://doutorhernia.com.br).

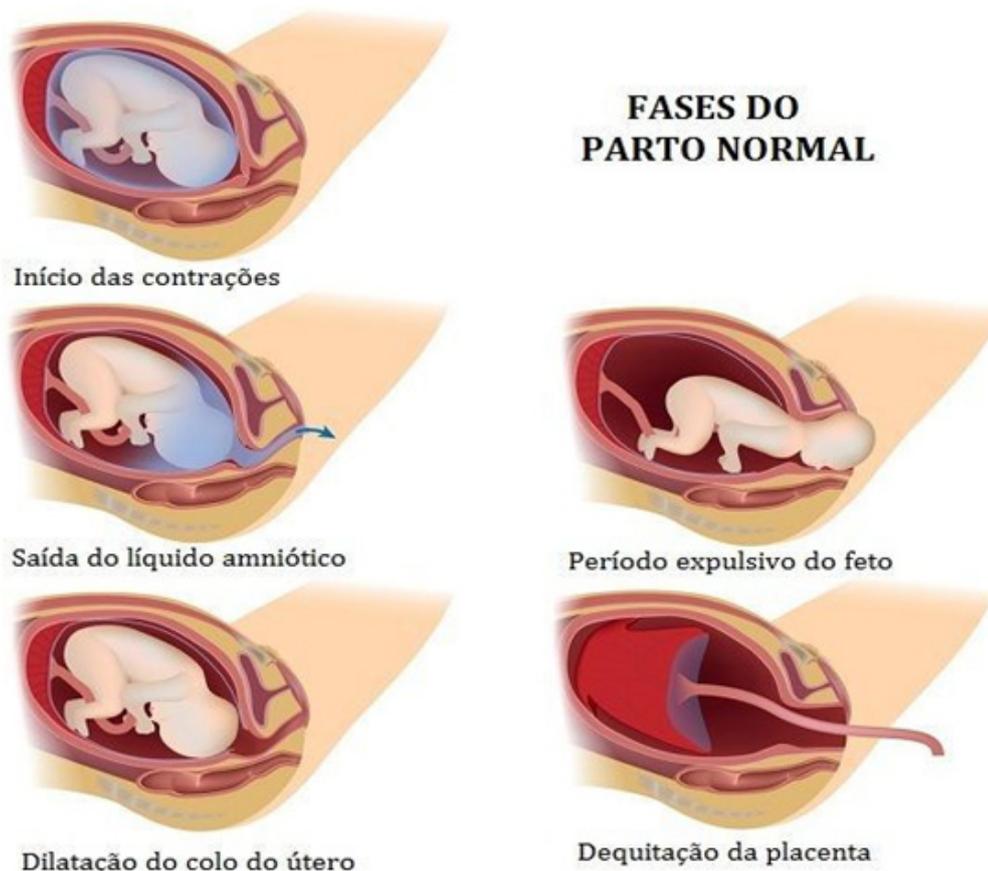
Outros sinais e sintomas clínicos da gravidez são o aumento do crescimento e do volume uterino, o amolecimento do istmo uterino, a cianose vaginal e cervical, a congestão e hiperestesia mamária, a vascularização mamária, a hiperpigmentação da aréola primitiva e a hipertrofia das glândulas sebáceas na aréola secundária. O colo uterino passa por um processo de amolecimento e cianose devido ao aumento de vascularização e edema. O útero também passa por alterações, como hipertrofia das células musculares, acúmulo de tecido fibroso e aumento do tecido elástico. O diagnóstico definitivo da gravidez é realizado com base no teste bioquímico para detecção do hormônio gonadotrofina coriônica humana beta (VALADARES *et al.*, 2022).

No processo gestacional, a parturiente deve realizar logo de início o pré-natal, que acontece ao longo da gravidez, e ao final desse período, ocorre o parto que é o processo expulsivo do feto e, logo após, se inicia o puerpério. Os desafios da gestação são diversos, o organismo passa por um período turbulento de mudanças emocionais gerando sensibilidade, estresse, ansiedade e mudanças nos hábitos cotidianos (COSTA; SILVA; SILVA, 2022).

O trabalho de parto tem início geralmente de três formas: ruptura da bolsa amniótica, sangramento e contrações que se intensificam. A evolução do processo parturitivo no parto normal pode ser dividida em 4 etapas: dilatação cervical, expulsão fetal, dequitação e período de Greenberg (**Figura 5**). A primeira etapa consiste pelo início das contrações e pela dilatação do colo uterino que acontece em velocidade média de 1cm/h em primíparas

e sendo mais rápido em múltiparas. A etapa expulsiva se inicia com a dilatação completa e a passagem do neném pelo canal de parto, com duração aproximada de 1 hora nas primíparas e de 40 a 45 minutos nas múltiparas. Depois de 5 a 10 minutos da expulsão fetal a placenta é eliminada, o período de Greenberg ocorre após 1 hora da dequitação da placenta, onde se volta um cuidado maior para a ocorrência de quadros hemorrágicos que são frequentes (SOUZA; LEÃO; ALMEIDA, 2018).

**Figura 5** – Fases do parto normal.



**Fonte:** Google imagens. Disponível em: [Fases do parto normal - Saúde da Mulher \(passeidireto.com\)](https://passeidireto.com).

Porém, mesmo que para a maioria das mulheres este seja um momento mágico, não há como negar que por várias vezes essas modificações são permeadas de desconfortos e limitações, que não permitem que a mulher tenha uma vida igual a de antes, pelo fato de que todo o corpo da mãe se altera para que consiga abrigar o bebê, alimentá-lo e possibilitar o seu crescimento até parir (LEITE *et al.*, 2021).

Nessa conjuntura, a fisioterapia é uma área da saúde que contribui para a melhora da qualidade de vida da mulher durante a gestação, por meio do alívio dos sintomas e da promoção da saúde e do bem-estar. A fisioterapia na saúde feminina é uma área que visa melhorar a qualidade de vida das mulheres em todas as fases da vida. No entanto, apesar dos benefícios da fisioterapia, o número de profissionais especializados na área ainda é sucinto. Ademais, as políticas de saúde voltadas às mulheres no Brasil não contemplam orientações específicas sobre os cuidados com o assoalho pélvico durante a gravidez e o pós-parto (SOUZA; BARBOSA, 2022).

Por muito tempo a saúde da mulher não obteve a atenção que merece, até a criação de políticas públicas como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher

(PNAISM), que tem por objetivo norteador assegurar os direitos da mulher em todos os âmbitos da saúde, da mesma forma foi criada a “Rede Cegonha” que foi uma estratégia criada pelo governo federal a fim de proporcionar saúde e qualidade de vida às mulheres durante a gravidez até o puerpério (MONTEIRO *et al.*, 2018).

Apesar do avanço das políticas públicas voltadas à saúde da mulher, como a Rede Cegonha, ainda é necessário que as equipes de profissionais de saúde envolvidos com o pré-natal e puerpério se qualifiquem para orientar as mulheres sobre os cuidados com o assoalho pélvico. Esse critério é importante para prevenir queixas urinárias e possíveis disfunções do assoalho pélvico durante a gestação e no período pós-parto (MOCCELLIN; RETT; DRIUSSO, 2016).

Em uma consulta fisioterapêutica no pré-natal, o fisioterapeuta realiza uma entrevista e um exame físico para avaliar a funcionalidade e a incapacidade da gestante. Essa avaliação é vultosa para que o fisioterapeuta possa traçar um plano de tratamento apropriado e individualizado. Para estabelecer o diagnóstico, o fisioterapeuta utiliza-se da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Trata-se de um modelo que considera os aspectos físicos, psicológicos e sociais da saúde (BARACHO *et al.*, 2022).

Segundo Lemos (2014), são diversos os exemplos nos quais a fisioterapia apresenta-se como meio essencial de promover a qualidade de vida das gestantes, compreendendo as ocorrências comuns na gravidez. Um exemplo é a incontinência urinária, que é um sintoma comum da gestação, sendo causada pelo aumento da pressão sobre a bexiga.

A fisioterapia pode ajudar a reduzir a incontinência urinária por meio de exercícios de fortalecimento da musculatura do assoalho pélvico. A incontinência urinária é a perda involuntária de urina. Ela pode ser causada por vários fatores, incluindo gravidez, parto e envelhecimento. Durante a gravidez, o aumento do peso do útero pode pressionar a bexiga, causando incontinência. O parto também pode danificar os músculos do assoalho pélvico, que ajudam a controlar a micção (LEMOS, 2014).

Os exercícios perineais são contrações dos músculos do assoalho pélvico. Eles podem ajudar a fortalecer esses músculos e reduzir o risco de incontinência urinária. Todavia, ainda não há consenso sobre a eficácia dos exercícios perineais na prevenção da incontinência urinária durante a gravidez. Alguns estudos evidenciam que os exercícios podem reduzir o risco de incontinência, enquanto outros não encontraram nenhum benefício. Os profissionais de saúde que acompanham gestantes são frequentemente questionados sobre quando, como e por quanto tempo os exercícios perineais devem ser realizados (LEMOS, 2014).

Existe evidência científica de que o treinamento dos músculos do assoalho pélvico durante a gestação diminui o risco de incontinência urinária no pós-parto. A gravidez é um momento oportuno para introduzir a prática de exercícios perineais na vida da mulher. Não há contra-indicações para sua prática durante e após a gestação, devendo exercícios desse tipo ser recomendados sistematicamente para todas as gestantes. A gestante deve realizar o treinamento dos músculos do assoalho pélvico com contrações sustentadas, ou seja, contrair e manter durante cinco a dez segundos, e contrações rápidas (contrair e relaxar) em diferentes posturas. Como sugestão, deve realizar diariamente duas séries de oito contrações sustentadas por cinco segundos e duas séries de dez contrações rápidas (SIMONY LIRA, 2014).

Durante a gravidez, alterações hormonais, físicas e biomecânicas podem levar a dor nas costas. Essa dor pode ser aguda ou crônica, e pode ser causada por condições fisiológicas ou patológicas. A estimulação elétrica nervosa transcutânea (TENS), é uma técnica analgésica não farmacológica que pode ser eficaz para o controle da dor nas costas duran-

te a gravidez (MENDONÇA *et al.*, 2020).

Ressalta-se que o fisioterapeuta deve identificar os aspectos positivos e negativos da funcionalidade da gestante, bem como os fatores pessoais e ambientais que podem influenciar sua capacidade de realizar atividades e participar da vida social. É importante ressaltar que o diagnóstico clínico, por exemplo, lombalgia, não é o fator principal para o tratamento. Duas gestantes com o mesmo diagnóstico clínico podem apresentar diferentes aspectos de funcionalidade e incapacidade. Atualmente, o método kinesio taping apresentou resultados positivos no tratamento em gestantes com lombalgia. entretanto devido à falta de embasamentos científicos há necessidade de elaborar mais estudos com maior relevância científica, que forneça dados mais precisos para uso das bandagens em gestantes com dores lombares (SOUSA *et al.*, 2022).

Ademais, técnicas de relaxamento e estratégias de controle da dor também são incorporadas no tratamento das dores lombares. O uso de terapias complementares, como a acupuntura, pode fornecer alívio temporário da dor lombar. De acordo com uma pesquisa realizada por Chou *et al.* (2017), a acupuntura é uma opção terapêutica eficaz para o tratamento da dor lombar crônica, melhorando a função e reduzindo a intensidade da dor

O inchaço é outro sintoma comum da gestação, sendo causado pelo aumento da retenção de líquidos. A fisioterapia colabora a reduzir o inchaço por meio de exercícios de drenagem linfática e técnicas de massagem. A constipação é um sintoma comum da gestação, sendo causada por alterações hormonais e no sistema digestivo. A fisioterapia possibilita ajudar a aliviar a constipação por meio de exercícios de fortalecimento da musculatura abdominal e pélvica. Durante a gravidez, é comum que as gestantes apresentem inchaço nos membros inferiores. Uma forma de aliviar esse incômodo é a drenagem linfática manual, que estimula o sistema linfático a drenar o excesso de líquido do corpo. Não obstante, ainda não há estudos suficientes para avaliar os efeitos da drenagem linfática manual sobre a pressão arterial durante a gravidez (LEMOS, 2014).

Além de aliviar os desconfortos físicos, a fisioterapia contribui para a melhora da qualidade de vida da mulher durante a gestação por meio de outros benefícios, como a preparação para o parto, considerando que a fisioterapia pode ajudar a mulher a se preparar para o parto, ensinando técnicas de relaxamento e exercícios de respiração (BARACHO *et al.*, 2022).

Segundo Lewitt, Mcpherson e Stervenson (2019), o método Pilates é dividido em duas vertentes, que são a tradicional e a clínica ou contemporânea. A vertente tradicional segue os exercícios, aparelhos e ordem desenvolvidos por Joseph Pilates, enquanto a vertente clínica é mais flexível, adotando a mesma filosofia do criador, mas adicionando novos princípios e adaptando os exercícios às necessidades de cada paciente.

De acordo com um estudo realizado por Cruz-Ferreira *et al.* (2011), o método Pilates tem sido amplamente utilizado e reconhecido por seus benefícios na melhora da flexibilidade, força muscular, controle postural e estabilidade do core. Outrossim, a prática do método tem sido associada a uma melhora da consciência corporal, do equilíbrio e da coordenação motora.

Um estudo realizado por Yan *et al.* (2014) com 50 gestantes mostrou que um programa de exercícios de 25 a 30 minutos, realizado três vezes por semana durante seis semanas, foi eficaz na redução da dor lombar e nas interferências na vida diária. O programa de exercícios utilizado foi composto por exercícios de alongamento, fortalecimento e equilíbrio, realizados na bola estabilizadora.

Os exercícios de alongamento foram realizados para melhorar a flexibilidade dos mús-

culos do tronco e das pernas. Os exercícios de fortalecimento foram realizados para fortalecer os músculos do abdômen, do dorso e das pernas. Os exercícios de equilíbrio foram realizados para melhorar o equilíbrio e a coordenação (YAN *et al.*, 2014).

A Fisioterapia pode proporcionar a redução do risco de complicações na gestação, como pré-eclâmpsia e diabetes gestacional. A melhora do bem-estar psicológico pode ocorrer diante do alívio do estresse e da ansiedade (BARACHO *et al.*, 2022).

A dor do trabalho de parto é uma preocupação comum entre as gestantes. Ela é causada pelas contrações uterinas, que são respostas fisiológicas ao processo de nascimento. A dor é complexa e subjetiva, variando de acordo com cada mulher, e é influenciada por fatores biopsicossociais. O fisioterapeuta é um profissional capacitado para ajudar as mulheres a lidar com a dor do trabalho de parto. Ele pode usar técnicas de relaxamento, exercícios e massagem para aliviar a dor e promover o bem-estar da mulher (KEIL *et al.*, 2022).

Baracho *et al.* (2022) afirmam que a gravidez é um período de grandes mudanças físicas e emocionais para a mulher. Nessa fase, ela está mais receptiva a informações e aprendizados, o que torna a fisioterapia um importante aliado para a manutenção da saúde e do bem-estar da mãe e do bebê. O fisioterapeuta tem a oportunidade de acompanhar a gestante de perto, o que permite identificar suas queixas, dúvidas e anseios.

Para mais, pode orientá-la sobre todas as atividades que ela realiza, como atividades ocupacionais, atividades sociais, viagens, vestuário e atividade física. Além das orientações, o fisioterapeuta também prepara a gestante fisicamente para que ela tenha uma gravidez, um parto e um puerpério saudáveis. O trabalho do fisioterapeuta durante o período pré-natal deve ser desenvolvido no sentido de conscientizar a gestante sobre sua postura e de fortalecer seus músculos, para que ela possa suportar as exigências físicas da gravidez, do parto e do pós-parto (BARACHO *et al.*, 2022).

Verifica-se que a fisioterapia em obstetrícia atua por meio do incentivo ao movimento ativo do corpo da mulher, o que traz diversas repercussões positivas para a mãe e o bebê. (DELGADO *et al.*, 2019).

Além disto, ressalta-se que a fisioterapia pode provir na prevenção de distúrbios do assoalho pélvico, diminuição da incidência de incontinência urinária durante a gestação e puerpério, diminuição da percepção das dores do parto e redução do edema e câimbras; para o feto, auxilia na redução da adiposidade, aumenta a tolerância ao estresse e esforço e auxilia na maturação neurocomportamental avançada (DELGADO *et al.*, 2019). Em princípio, constata-se a importância do trabalho fisioterapêutico no âmbito da promoção da qualidade de vida das gestantes, o que indica sua imprescindibilidade na atenção pré-natal.

### 3. CONCLUSÃO

Os principais objetivos da fisioterapia na gravidez são prevenir e tratar desconfortos físicos, como dor lombar, dor nas costas, inchaço, constipação, incontinência urinária, entre outros; preparar a mulher para o parto e promover a recuperação pós-parto. Nesse contexto, a fisioterapia é uma área da saúde que pode contribuir para a melhora da qualidade de vida da mulher durante a gestação, por meio do alívio dos sintomas e da promoção da saúde e do bem-estar.

Alguns dos benefícios da fisioterapia na gravidez incluem a redução da dor lombar a melhora da resistência e flexibilidade muscular, a redução do estresse cardiovascular, o auxílio no controle de peso, a redução do risco de diabetes gestacional, a prevenção de

distúrbios do assoalho pélvico, a redução da incidência de incontinência urinária e a redução da percepção das dores do parto. A fisioterapia favorece a mulher a aprender técnicas de relaxamento e de respiração, o que pode reduzir a percepção das dores do parto, bem como contribuir para a redução do edema e câimbras, por meio da melhoria da circulação sanguínea.

Os exercícios de alongamento, de fortalecimento e de equilíbrio também são incorporadas no tratamento das dores lombares. A utilização de terapias complementares, como a acupuntura, pode fornecer alívio temporário. Comumente, além dos exercícios terapêuticos, a terapia manual, que apresenta como recursos as técnicas como a mobilização articular e a manipulação vertebral. Em tese, a fisioterapia em obstetrícia envolve o incentivo ao movimento ativo do corpo da mulher, proporcionando resultados favoráveis à mãe e ao bebê.

Sugere-se a realização de novos trabalhos a respeito do tema, considerando a importância da disseminação do conhecimento científico a respeito da relevância do trabalho fisioterapêutico no período da gravidez. Presume-se que o presente trabalho possa contribuir para o entendimento do assunto, bem como para subsidiar pesquisas futuras.

## Referências

- BARACHO, E. et al. Avaliação e intervenção da Fisioterapia na gravidez. In: BARACHO, E. **Fisioterapia aplicada à saúde da mulher**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.
- BOEIRA, J. T. R.; SILVA, Y. P.; FURIANETTO, M. P. O papel da fisioterapia pélvica na atenção primária à gestante: uma revisão integrativa. **Revista Fisioterapia Brasil**. 2021; vol. 22, nº 6, p. 912-930. Disponível em: [O papel da fisioterapia pélvica na atenção primária à gestante: uma revisão integrativa | Fisioterapia Brasil \(portalatlanticaeditora.com.br\)](https://portalatlanticaeditora.com.br).
- CHOU, R., et al. Nonpharmacologic Therapies for Low Back Pain: A Systematic Review for an American College of Physicians Clinical Practice Guideline. **Annals of Internal Medicine**, v. 166, n. 7, p. 493-505, 2017.
- COSTA, L. A.; SILVA, V. R.; SILVA, K. C. C. A importância da fisioterapia nas fases gestacionais. **Research, Society and Development**. 2022; vol. 11, nº9. Disponível em: [The importance of physiotherapy in gestational phases | Research, Society and Development \(rsdjournal.org\)](https://rsdjournal.org).
- CRUZ-FERREIRA, A., et al. A systematic review of the effects of pilates method of exercise in healthy people. **Arch Phys Med Rehabil**, v. 92, n. 12, dez. 2011.
- DELGADO, A. et al. Birth ball use for women in labor: A systematic review and meta-analysis. **Complement Ther Clin Pract**, v. 35, p. 92-101, 2019.
- KEIL, M. J. et al. Fisioterapia em obstetrícia pelos olhos das gestantes: um estudo qualitativo. **Fisioterapia. Mov.**, v. 35, Ed Esp, e356017.0, v. 35, 2022.
- LEITE, R., et al. Atuação da fisioterapia na gestação. **Brazilian Journal of Development**. 2021. Disponível em: [41691-104360-1-PB \(1\).pdf](https://doi.org/10.46911/104360-1-PB(1).pdf).
- LEMOS, A. **Fisioterapia Obstétrica Baseada em Evidências**. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.
- LEWITT, M. S.; MCPHERSON, L.; STERVENSON, M. Development of a Pilates Teaching Framework from an international survey of teacher practice. **Journal of Bodywork and Movement Therapies**, v. 23, n. 4, out. 2019.
- MENDONÇA, A. C. R. et al. Estimulação elétrica nervosa transcutânea reduz a dor sem efeitos adversos durante a gestação? Revisão sistemática. **BrJP**. São Paulo, v. 3, n. 4, p. 374-80, out.-dez. 2020.
- MOCCELLIN, A. S.; RETT, M. T.; DRIUSSO, P. Existe alteração na função dos músculos do assoalho pélvico e abdominais de primigestas no segundo e terceiro trimestre gestacional? **Fisioterapia Pesquisa**, v. 23, n. 2, p. 136-41, 2016.
- MONTEIRO, R. A.; et al. Atenção primária no pré e pós-parto em mulheres grávidas em um bairro do nordeste do Brasil. **Revista Environmetal Smoke**. 2018; vol. 1, nº1, p. 168-172.

Recomendações para a prática de exercício físico na gravidez: uma revisão crítica da literatura. 2014.

RESENDE, L. V. Atuação do Fisioterapeuta nas Síndromes Hipertensivas da Gravidez. In: BARACHO, E. **Fisioterapia aplicada à saúde da mulher**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

SIMONY LIRA, Ana Carolina G. Fernanda Garanhani S. João Luiz P.S.

SOUSA, LARISSA BARBOSA, et al. **O impacto do uso de kinesio taping** em gestantes com lombalgia: revisão bibliográfica. Goiás Jun.2022.

SOUZA, L. C.; BARBOSA, F. S. Fisioterapia na redução de dor lombar em mulheres gestantes no período pré-natal: uma revisão integrativa da literatura. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.8, n.11, p. 73650-73662, nov., 2022.

SOUZA, S. R.; LEÃO, I. M. M.; ALMEIDA, L. A. A gestante no pré-parto: a fisioterapia traz benefícios?. **Revista Scire Salutis**. 2018; vol. 8, nº 2, p. 104-114.

STRUTZ, K. R.; et al. Conhecimento de gestantes sobre a fisioterapia pélvica. **Revista Interdisciplinar de Promoção da Saúde**. 2019; vol. 2, nº 4, p. 179-184.

VALADARES, J. D. Adaptações fisiológicas da gestação. In: BARACHO, E. **Fisioterapia aplicada à saúde da mulher**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

YAN, C. et al. Effects of a stability ball exercise programme on low back pain and daily life interference during pregnancy. **Midwifery**, v. 30, n. 4, abr. 2014.

**Fonte:** Google Imagens. Disponível em: [Pin de Virginia Lazzarini em anatomia | Pelve, Anatomia, Referência de desenho \(pinterest.com\)](#).

**Fonte:** Google Imagens. Disponível em: [Fotos de Pelvis, imagem para Pelvis ✓ Melhores imagens | Depositphotos](#).

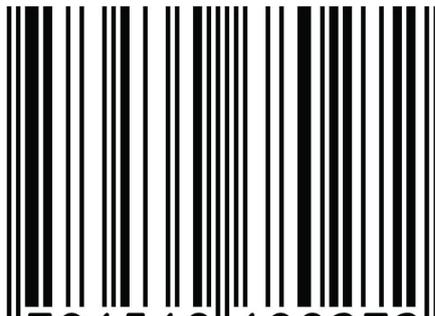
**Fonte:** Google Imagens. Disponível em: [Estudo parece ter descoberto por que o parto normal é tão difícil em humanos - Canaltech](#).

**Fonte:** Google Imagens. Disponível em: [MUDANÇAS POSTURAIS DURANTE A GRAVIDEZ - Doutor Hérnia \(doutorhernia.com.br\)](#).

**Fonte:** Google imagens. Disponível em: [Fases do parto normal - Saúde da Mulher \(passeidireto.com\)](#).

ISBN: 978-65-6068-027-2

**BR**



9 786560 680272

